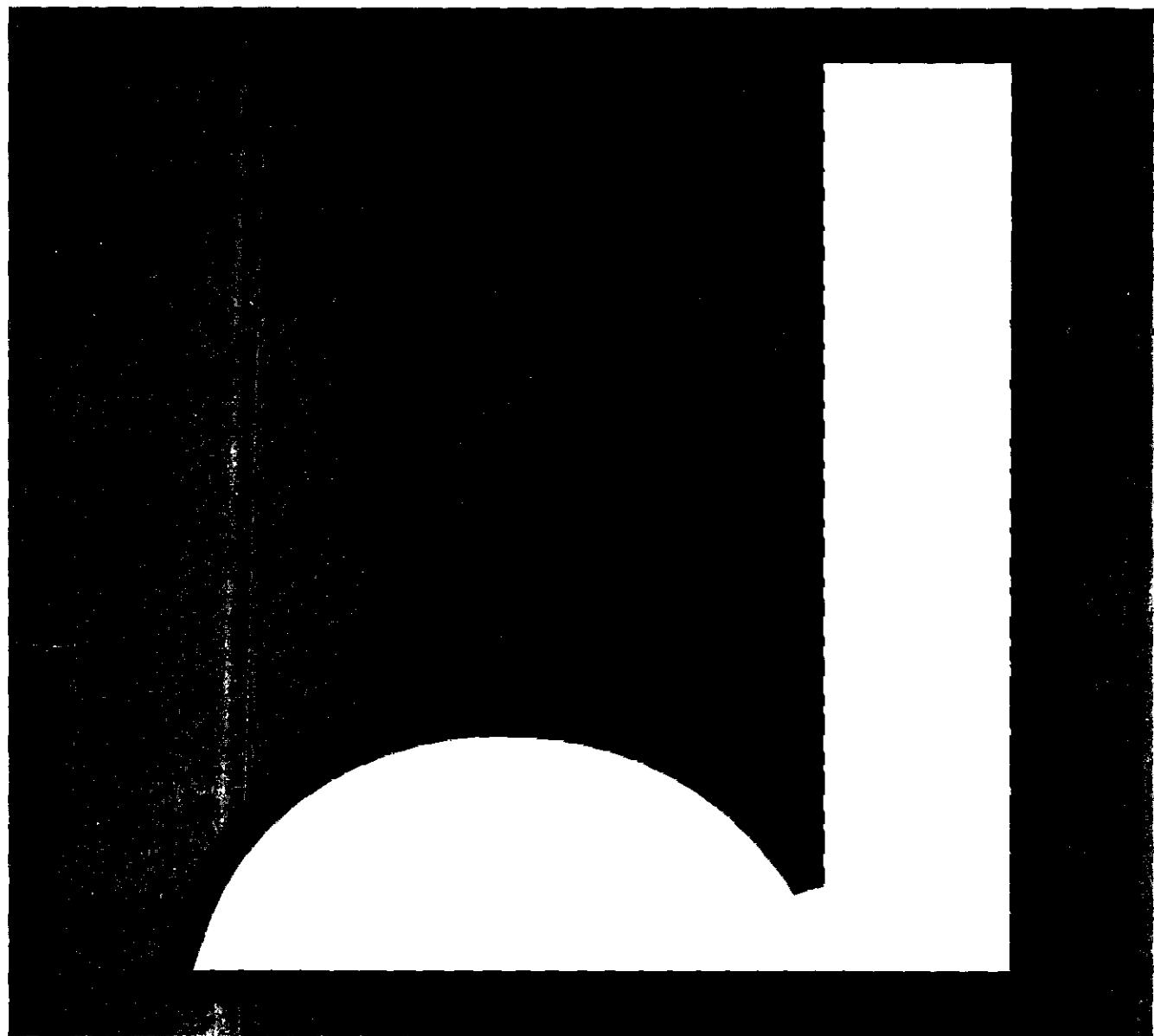




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i>  Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor <sup>(1)</sup> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos <sup>(1)</sup> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djaima Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> Lider <i>José Roberto Arruda</i>  Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB - 26</b> Lider <i>Jader Barbalho</i>  Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB - 13</b> Lider <i>Sérgio Machado</i>  Vice-Lideres <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>
<b>LIDERANÇA DO PFL - 21</b> Lider <i>Hugo Napoleão</i>  Vice-Lideres <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13</b> Lider <i>Marina Silva</i>  Vice-Lideres <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PPB - 3</b> Lider <i>Leomar Quintanilha</i>  Vice-Lider <i>Vago</i>
		<b>LIDERANÇA DO PPS - 3</b> Lider <i>Paulo Hartung</i>  Vice-Lider <i>Vago</i>
		<b>LIDERANÇA DO PTB - 1</b> Lider <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Jálio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2000

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2. – EXPEDIENTE (\*)

##### 1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Justiça

Nº 1.329/99, de 22 de dezembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 652, de 1999, do Senador Tião Viana. O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Requerente.....

##### 1.2.2 – Pareceres

Nº 13, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional contra a tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.....

Nº 14, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.....

Nº 15, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 (nº 58/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.....

Nº 16, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995.....

#### (\*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.1)

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Destaque ao valor e oportunidade do Programa Luz no Campo, iniciativa do Governo Federal e do Estado do Ceará, que universalizará a eletrificação rural naquele Estado.....

00628

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Defesa da aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a responsabilidade fiscal, demonstrando sua preocupação com a moralização na gestão dos recursos públicos.....

00635

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Apresentação de projeto de lei modificando a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física para beneficiar aposentados e pensionistas com idade superior a 60 anos.....

00639

##### 1.2.4 – Leitura de Requerimentos

Nº 19, de 2000, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (Convenção Internacional contra a tomada de Reféns) **Aprovado**, a matéria será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.....

00642

Nº 20, de 2000, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais – Mercosul). **Aprovado**, A matéria será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.....

00642

Nº 21, de 2000, de autoria do Senador Ermandes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado da Indústria e Comércio. À Mesa para decisão.....

00642

##### 1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....

00643

**1.2.6 – Ofícios**

Nº 11/2000, de 19 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.988-16, de 2000.....

Nºs 20, 21 e 24/2000, de 19 e 20 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mista destinadas a apreciarem as Medidas Provisórias nºs 2.012-2, de 1999, 2.016-1 e 1.988-16, de 2000.....

**1.3 – ORDEM DO DIA**

**Item 1: (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 17, de 2000)**

Projeto de Resolução nº 2, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL. **Aprovado**, após usarem da palavra o Sr. Lauro Campos e a Srª Marina Silva, com votos contrários do Sr. Lauro Campos e da Srª Heloísa Helena. À Comissão Diretora para redação final.....

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2000 (**Parecer nº 17, de 2000 – CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. ....

**Item 2: (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 17, de 2000)**

Projeto de Resolução nº 3, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social. **Aprovado**, com votos contrários do Sr. Lauro Campos e da Srª Heloísa Helena. À Comissão Diretora para redação final...

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2000 (**Parecer nº 18, de 2000 – CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. ....

**Item 3: (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 17, de 2000)**

Projeto de Resolução nº 4, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo

Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II. **Aprovado**, após usar da palavra a Srª Marina Silva, com voto contrário do Sr. Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final.....

00649

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 2000 (**Parecer nº 19, de 2000 – CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. ....

00650

**Item 4:**

Requerimento nº 715, de 1999, do Senador Roberto Saturnino, solicitando seja encaminhado um voto de louvor à Doutora Lúcia Willadino Braga, pelo justo e merecido recebimento do título de Doutor Honoris Causa, conferido pela Universidade de Reims, na França. **Aprovado**, tendo a Presidência se associado à homenagem prestada.....

00651

**1.3.1 – Pareceres**

Nºs 20 a 28, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 739, 763, 772, 773, 786, 791, 793, 795 e 796, de 1999, respectivamente, de autoria do Sr. Osmar Dias, da Srª Heloísa Helena, dos Srs. Carlos Wilson, Iris Rezende, Gilvam Borges, Álvaro Dias, Casildo Maldaner, Geraldo Cândido e Edison Lobão, solicitando informações a Ministros de Estado. ....

00651

**1.3.2 – Comunicação da Presidência**

Aprovação pela Mesa dos Requerimentos nºs 739, 763, 772, 773, 786, 791, 793, 795 e 796, de 1999, respectivamente, de autoria dos Senadores Osmar Dias, da Srª Heloísa Helena, do Sr. Carlos Wilson, Iris Rezende, Gilvam Borges, Álvaro Dias, Casildo Maldaner, Geraldo Cândido e Edison Lobão, solicitando informações a Ministros de Estado.....

00657

**1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Solicitações à Mesa de averiguação das operações realizadas pelos controladores da Embraer. ....

00657

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Resposta ao Senador Eduardo Supilcy. ....

00658

SENADOR JADER BARBALHO – Apresentação de Proposta de Emenda à Constituição, que extingue o recurso da convocação extraordinária do Congresso Nacional em substituição a um período menor de recesso. ....

00658

**1.3.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jáder Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II, e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

00658

**1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia  
(continuação)**

**SENADOR AMIR LANDO** – Transcrição do artigo da jornalista Teresa Cruvinel, publicado no jornal *O Globo*, edição de hoje, que aborda a polêmica sobre a questão das convocações extraordinárias do Congresso Nacional.....

**SENADOR PAULO SOUTO** – Exaltação ao programa do Governo do Estado da Bahia, denominado Agrinvest, em que o Estado arcará com 50% dos encargos financeiros realizados por agricultores, pecuaristas e outras atividades durante o período de carência do financiamento.....

**SENADOR MAGUITO VILELA** – Defesa da indicação do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2006.....

**SENADOR PAULO HARTUNG**, como Líder – Abuso na majoração dos preços dos remédios. Elogios ao trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos da Câmara dos Deputados no esclarecimento dos fundamentos e efeitos da política de preços do setor.....

**SENADOR GERALDO CÂNDIDO** – Críticas ao Governo Federal às propostas de flexibilização da legislação trabalhista e de criação de um regime jurídico diferenciado para empregados de pequenas e microempresas. Defesa na mudança da política econômica como solução para o desemprego.....

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Reapresentação de dois projetos de sua autoria que criam um Fundo Nacional de Defesa Civil no Brasil.....

**SENADORA MARINA SILVA** – Considerações sobre a gravidade do vazamento de óleo da refinaria de petróleo de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, para o meio ambiente.....

**SENADORA HELOÍSA HELENA** – Abdadegem sobre a necessidade do Governo Federal disponibilizar recursos para a revitalização do São Francisco, através da transposição de águas da bacia do Tocantins e do combate ao assoreamento, à erosão e à cunha de salinidade. Apoio à discussão de alternativas para a utilização dos recursos hídricos da região Nordeste.....

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Defesa da destinação dos recursos orçamentários aos programas da área social. Alusão às propostas resultantes da Comissão Mista Especial para a Erradicação da Pobreza.....

**1.3.6 – Leitura de requerimento**

Nº 22, de 2000, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho, solicitando licença para tratar

de interesse particular pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 20 de janeiro de 2000. Aprovado.....

**1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** – Reivindicação de maior apoio à indústria de autopêças no Brasil.....

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** – Preocupação com a transparéncia das ações e dos gastos do Governo no Programa-Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7) .....

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Denúncia sobre ameaça de destruição dos mananciais que abastecem Belém do Pará. Críticas à atuação do Governo estadual na condução do Projeto de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário do Prosege.....

**SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – Solicitação ao Ministério da Educação do cumprimento das medidas necessárias para viabilizar o funcionamento da Escola Técnica Federal de Palmas.....

**SENADORA MARIA DO CARMO ALVES** – Considerações sobre a crescente violência rural e urbana.....

**SENADOR AMIR LANDO** – Apelo ao Ministério dos Transportes, através do DNER, para a recuperação da BR-425 no Estado de Rondônia.....

**SENADOR RENAN CALHEIROS** – Rezigio pela eficácia do Código de Trânsito Brasileiro.....

**1.3.8 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 25 do corrente, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 20-1-2000.**

**3 – EMENDAS**

Nºs 28 e 29, adicionadas à Medida Provisória nº 1.997-34, de 2000.....

Nºs 96 a 98, adicionadas à Medida Provisória nº 2.000-12, de 2000.....

Nºs 110 a 137, adicionadas à Medida Provisória nº 2.004-4, de 2000.....

Nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 2.008-1, de 2000.....

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 57 a 60, de 2000.....

00680

00680

00682

00683

00686

00687

00689

00690

00690

00692

00695

00698

00727

00728

Nº 61, de 2000, referente à servidora Maria Consuelo Freire Bezerra.....	00731	<b>5 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL</b>
Nº 62, de 2000, referente ao servidor João Batista Marques.....	00732	<b>6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>
Nº 63, de 2000, referente à servidora Valdelice de Almeida Pereira.....	00733	<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>
Nº 64, de 2000, referente ao servidor Sergio Moreira Sarmento. ....	00734	<b>8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>
Nºs 65 a 70, de 2000. ....	00735	

# Ata da 9<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de janeiro de 2000

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Nabor Júnior, Casildo Maldaner, Leomar Quintanilha, Romero Jucá e da Sra. Marina Silva*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISO

##### DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 1.329/99, de 22 de dezembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 652, de 1999, do Senador Tião Viana.

*O Requerimento nº 652, de 1999, com as informações prestadas ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Senador Tião Viana.*

### PARECERES

#### PARECER Nº 13, DE 2000

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção International contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.**

Relator ad hoc: Senador Moreira Mendes.

#### I – Relatório

Com apoio no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 1.214, de 21 de outubro de 1997 (fls. 4), submete à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional o texto da Convenção International Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979. Em anexo ao citado documento consta a competente Exposição de Motivos Interministerial nº 510/MI-MRE-PAIN (fls. 20 a 21), datada de 15 de outubro de 1997, da lavra conjunta dos Srs. Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores.

2 – Quando da sua regular tramitação pela Câmara os Deputados, a matéria obteve aprovação unânime das suas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Relator: Deputado Aroldo Ce-

draz, e de Constituição e Justiça e Redação \_ Relator: Deputado Nilson Gibson, em substituição.

3 – Encontra-se à fls. 20 e 21 a competente Exposição Interministerial de Motivos nº 510/MI-MRE-PAIN, de 15 de outubro de 1997, com observações sobre o tema objeto da convenção, da lavra conjunta dos Srs. Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores.

## II – Voto do Relator

4 – O ato internacional, ora sob exame congressual, pretende uma justa e vigorosa tomada de posição contra a captura de reféns, modalidade criminosa das mais abjetas, já conhecida dos nossos ancestrais, mas que na era moderna vem se alastrando de maneira assustadora e sob pretextos os mais variados. Assim e de conformidade com os princípios firmados na Carta da Organização das Nações Unidas – ONU, a convenção em tela procura reafirmar o seu apreço à manutenção da paz e da segurança internacionais, ao mesmo tempo em que incentiva as relações de amizade e de cooperação entre os Estados. E o faz consciente de que a tomada de reféns constitui, incontestavelmente, um dos crimes mais repugnantes já perpetrados pela espécie humana, por suas características de extrema covardia. Eis porque tais crimes estão a exigir severas medidas punitivas para os seus perpetradores e executantes. Conforta-nos, pois, tomar conhecimento do texto da presente convenção, entendendo-a como um instrumento legal internacional de caráter fortemente punitivo, portanto, desestimulador e eficaz contra uma modalidade criminosa das mais perversas e covardes já perpetradas contra o gênero humano. Assim, julgamos que a convenção em tela, na sua parte substantiva, produz o embasamento legal conducente à punição necessária e convincente dos perpetradores do nefando crime, os quais deverão responder penalmente por eles, aí incluída a possibilidade de extradição. Para tanto, torna-se necessária a estreita cooperação internacional entre os Estados, condição *sine qua non* para o êxito da aplicação prática da convenção.

5 – O ato internacional em evidência dispõe (arts. 4 e 5) quanto às medidas preventivas que os Estados Partes deverão tomar como meio mais seguro de impedir a perpetração do crime de tomada de reféns, particularmente quando à troca de informações e à adoção de medidas necessárias sob o aspecto jurisdicional. Destaque-se, ainda (art. 6.3), o direito de, ocorrido o fato criminoso, o responsável pela tomada do refém poder comunicar-se “com o representante competente mais próximo do Estado de que

é nacional ou, se apátrida, do Estado em cujo território habitualmente reside.” É evidente que tal direito, aliado a outros no texto da convenção, deverão ser exercidos em conformidade com a legislação do “Estado em cujo território o autor presumido do crime encontra-se, desde que lhe sejam assegurados os direitos prescritos no texto da Convenção, inclusive o de o Estado Parte poder convidar o Comitê da Cruz Vermelha Internacional (art. 6.5) ‘a comunicar-se com o autor presumido do crime ou visitá-lo’”. O tratamento equitativo em todas as etapas do processo é garantido (art. 6.3) a toda pessoa contra a qual foi instaurado um processo relacionado a um dos crimes previstos no art. 1º, isto é, a tomada de refém, com os propósitos ali estipulados. Importante, ainda, lembrar o exposto na norma do art. 9, o qual garante ao autor presumido do crime o indeferimento do pedido de extradição nas hipóteses em que: a) tal pedido tiver conotações punitivas a “uma pessoa em razão de sua raça, religião, nacionalidade, origem étnica ou opinião política; b) preconceito em decorrência da posição que a pessoa objeto da extradição ocupa e c) impossibilidade de comunicação com o autor presumido do crime por parte das autoridades competentes do Estado” a que compete exercer os direitos de proteção. Observe-se, também, o mandamento contido no art. 10.1, o qual determina que os crimes previstos na presente convenção (art. 1º)

“serão considerados incluídos entre os crimes passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição celebrado entre os Estados partes”, os quais “comprometem-se a incluir os referidos crimes entre aqueles passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição que venha a celebrar no futuro”.

6 – Chama-nos a atenção, para destaque, o contido no art. 14 da presente convenção, quando afirma, de modo taxativo e claro, que:

Nada, na presente Convenção, deverá ser interpretado de modo a constituir justificativa para a violação da integridade territorial ou da independência política de um Estado, contrariando o que se acha disposto na Carta das Nações Unidas.

7 – Por fim, entendemos que, a partir do art. 13 até o art. 20 – este finalizando o texto da convenção ora examinada \_, estamos a penetrar no seu conteúdo de caráter adjetivo, o qual inclui a hipótese de na aplicação da convenção, cláusula interpretativa do texto como um todo, solução de controvérsias quanto à sua aplicação (com submissão da controvérsia à

Corte Internacional de Justiça), formulação de reserva por qualquer Estado Parte, abertura de adesão de qualquer Estado, entrada em vigor, ratificação, denúncia e depósito documental. Tais regras são de conformidade com os atos próprios para a espécie.

8 – Face ao exposto e corroborando, por inteiro, o teor da Exposição de Motivos Interministerial, MJ-MRE-PAIN, de 15 de outubro de 1997, assinada, conjuntamente, pelos Senhores Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores (fls. 20 e 21), somos pela aprovação integral do texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979, tal como ali contida, à fls. 6 a 19 do presente processado, com a certeza de que as medidas legais aqui propostas, embora não ponham cobro à atividade criminosa ora objeto de comento, por certo inibirão a sua perpetração e/ou o seu cometimento.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. – **José Sarney**, Presidente, – **Gilberto Mestrinho** – **Moreira Mendes**, Relator ad hoc – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Mauro Miranda** – **João Alberto Souza** – **Pedro Piva** – **José Fogaça** – **Wellington Roberto** – **Geraldo Althoff** – **Bernardo Cabral**.

#### **PARECER Nº 14, DE 2000**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.**

Relator: Senador **José Fogaça**

#### **I – Relatório**

Nos termos constitucionais, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do protocolo em epígrafe.

O referido instrumento multilateral, uma vez ratificado pelos quatro países signatários, passará a ser parte integrante do Tratado de Assunção, que instituiu o Mercosul, e a adesão futura de qualquer outro país ao bloco regional significará adesão, de pleno direito, aos seus dispositivos.

Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, ao idealizarem o presente documento, tiveram em vista a har-

monização de normas penais e processuais, desejosos de intensificarem uma necessária cooperação num setor vital para a segurança jurídica: as atividades delituosas manifestam-se cada vez mais por meio de modalidades transnacionais e representam uma grave ameaça aos ordenamentos jurídicos nacionais que, muitas vezes, se vêem impossibilitados de punir, pelo fato de se situarem em estados diferentes provas, elementos e testemunhas dos delitos.

O protocolo, que estamos apreciando, foi objeto de parecer favorável nas comissões da Câmara dos Deputados que o analisaram e também logrou aprovação junto à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

É o relatório.

#### **II – Análise**

O presente protocolo, embora bastante detalhado por se tratar de matéria penal, não contém dispositivos que representem grande inovação jurídica.

Todos os seus termos já se encontram em um outro documento jurídico internacional e são dignos de destaque os seguintes:

1 – a indicação de Autoridades Centrais pelos Estados-Partes, com vistas a serem os intermediários da cooperação idealizada em matéria penal;

2 – a assistência mútua para a investigação de delitos, assim como para a cooperação nos procedimentos judiciais relacionados a assuntos penais;

3 – a prestação de assistência mesmo quando as condutas não constituam delitos no estado requerido;

4 – a denegação de assistência em casos de delitos militares, políticos ou conexos e tributários ou quando o cumprimento da solicitação seja contrário à segurança, à ordem pública ou a outros interesses essenciais do estado requerido;

5 – a preocupação com o caráter confidencial da solicitação e de sua tramitação;

6 – o estabelecimento de limites entre as leis do estado requerente e do estado requerido, no tocante ao cumprimento das solicitações;

7 – a presença de autoridades do estado requerente no estado requerido durante o cumprimento das diligências de cooperação;

8 – as salvaguardas concedidas às pessoas que consintam em declarar ou dar testemunho em outro Estado, para que não sejam detidas ou julgadas por delitos anteriores a sua saída daquele Estado, não sejam convocadas para declarar ou dar testemunho em procedimento não especificado na solicitação;

9 – a dispensa de legalização ou formalidades análogas relativamente aos documentos que tramitem pelas Autoridades Centrais;

10 – a solução de controvérsias por negociações diplomáticas diretas ou pelos procedimentos previstos no Sistema de Solução de Controvérsias vigentes entre os Estados Partes do Tratado de Assunção.

### III – Voto

Não há o que objetar no presente documento, que responde à necessidade, atualmente, sentida pela maioria dos países, de se associarem na luta contra o crime transfronteiriço, de modo a oferecer-lhe ágil e eficaz punição.

O Brasil e outros países do Mercosul têm firmado acordos bilaterais com objetivos semelhantes, mas é altamente significativa a obtenção de um texto a quatro mãos que possa integrar o próprio Tratado de Assunção e revelar a permanente vontade política de seus membros de colaborar na tarefa de harmonização das normas jurídicas, sem a qual toda e qualquer integração será levada ao insucesso.

Ante o exposto, e também porque os dispositivos deste protocolo são constitucionais, necessários e não ofensivos à soberania nacional, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Mauro Miranda** – **João Alberto Souza** – **Pedro Piva** – **Wellington Roberto** – **Geraldo Althoff** – **Bernardo Cabral** – **Tião Viana**.

*Documento Anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do parágrafo único do art. 250 do Regimento Interno*

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NA COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1999

(Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 1998,  
na Câmara dos Deputados)  
(Mensagem nº 487, de 1998)

**Aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.**

Autor: Câmara dos Deputados  
Relator: Deputado Ney Lopes

### Relatório de Apreciação

#### I – Relatório

Nos termos da Resolução nº 1/96, do Congresso Nacional, a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul recebe, para fins de elaboração de parecer prévio, o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999, de autoria da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Objeto da Mensagem nº 487/98, do Poder Executivo, e convertido no PDL nº 718/98, aprovado pela Câmara dos Deputados, o Protocolo em tela foi firmado no âmbito do Mercosul pelos Estados Partes por ocasião da X Reunião do Conselho do Mercado Comum do Sul, realizada na República Argentina, em junho de 1996. Sua finalidade é promover a assistência jurídica mútua em assuntos penais entre as autoridades competentes dos Estados Partes – a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai.

O Protocolo em apreço estabelece procedimento e mecanismos sobre assistência mútua para investigação de delitos e cooperação na condução de processos judiciais em matéria penal, bem como salvaguardas que permitem aos países denegar a assistência em certos casos.

É o relatório.

#### II – Considerações do Relator

Com a crescente intensificação das relações entre os países que compõem o Mercosul, a incidência de atividades delituosas de natureza transnacional tende a incrementar-se. Os ilícitos internacionais e o crime organizado adotam, cada vez mais, uma estrutura sofisticada que lhes permite operar acima de qualquer fronteira.

Preocupados com a questão, os países membros do Mercosul concluíram o Protocolo em apreço para permitir que, no interior do bloco, a investigação de delitos e os procedimentos judiciais possam ter melhor encaminhamento através da assistência mútua entre as autoridades centrais designadas por cada um dos Estados.

A assistência prevista no Protocolo compreenderá, entre outros, a notificação de atos processuais; a recepção e produção de provas, tais como testemunhos ou declarações, realização de perícias e exames de pessoas, bens e lugares; localização ou iden-

tificação de pessoas; medidas acautelatórias sobre bens.

Dispõe o Protocolo que o Estado requerido poderá denegar a assistência em cinco hipóteses: a) quando a solicitação se refira a delito tipificado como tal na sua legislação militar mas não na legislação penal ordinária; b) quando considere o delito como político ou conexo com delito político; c) em caso de delito tributário; d) quando a pessoa em relação à qual se solicita a medida haja sido absolvida ou haja cumprido condenação no Estado requerido pelo mesmo delito. A última das hipóteses previstas, letra e, permite a denegação da assistência quando o cumprimento da solicitação seja contrário à segurança, à ordem pública ou a outros interesses essenciais do Estado requerido.

A solicitação da assistência deverá cumprir certos requisitos formais e de conteúdo, garantindo que o Estado requerido tenha as informações necessárias sobre o caso para decidir sobre a solicitação e atendê-la.

Sabemos que um dos maiores óbices para a consolidação do Mercosul é a adoção de ordenamento jurídico simétrico e aplicável a questões de natureza política, econômica, social, militar, científica e tecnológica, respeitados os patrimônios históricos-culturais dos respectivos países. Analisando-se o texto do Protocolo podemos concluir que as regras estabelecidas satisfazem às necessidades decorrentes do processo de integração, ao mesmo tempo em que respeita as condições particulares de cada um dos países envolvidos.

A integração entre os países do Mercosul tem na sua estruturação jurídico-penal uma das suas vertentes fundamentais, sem a qual não se consolidariam as normas pertinentes aos demais instrumentos de intercâmbio e cooperação para o desenvolvimento regional.

Ante o exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua e Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Sala da Comissão, de julho de 1999. – Deputado **Ney Lopes**, Relator.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, 1999

#### Parecer da Comissão

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório do Deputado

**Ney Lopes** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/99, concluindo pela aprovação dos termos do texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de julho de 1996.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputados: Júlio Redecker, Presidente; Ney Lopes, Santos Filho, Confúcio Moura, Nelson Marchezan e Luiz Mainardi, titulares, Deputados Edson Andrade e Paulo Delgado, suplentes. Senadores: Geraldo Atholff, titular, Marluce Pinto, suplente.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – Deputado **Júlio Redecker**, Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

#### PARECER Nº 15, DE 2000

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 nº 58/99, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997".**

Relator: Senador **Pedro Piva**

#### I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 (PDC nº 58, de 1999, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997".

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto desse ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 2 de junho de 1999, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Ciência e Tecnologia de Comunicação e Informática, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Redação.

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, o Acordo em tela tem o objetivo de estabelecer uma moldura básica para o desenvolvimento de projetos concretos de cooperação em matéria espacial, a serem executadas no âmbito de ajustes complementares específicos. à luz do instrumento internacional em pauta, os projetos de cooperação deverão abranger uma grande variedade de áreas, entre as quais: ciência espacial; monitoramento do meio ambiente da Terra a partir do espaço; atividades conjuntas de pesquisas, fabricação, lançamento, operação e utilização de veículos lançadores, satélites e outros sistemas espaciais; estudos da possibilidade do lançamento de satélites, a partir do território brasileiro, por veículos lançadores russos; uso das vantagens suplementares das tecnologias espaciais.

Segundo o art. 4º a Agência Espacial Brasileira e a Agência Espacial Russa são designadas como Agências Executadoras responsáveis pelo desenvolvimento e a coordenação da cooperação prevista.

As Agências Executadoras poderão, se estimarem necessário designar outros departamentos ou organismos para realizar formas específicas de atividade no âmbito de programas e projetos de cooperação nas áreas elencadas acima. Poderão, ademais, estabelecer grupos de trabalho conjunto com vistas a desempenhar as funções relacionadas com a implementação dos programas e projetos específicos de cooperação, bem como os estudos detalhadores dos métodos organizacionais e dos meios legais necessários à consecução das atividades conjuntas, com o objetivo de preparar as propostas relativas aos novos campos e direcionamentos da cooperação.

O Acordo prevê, ainda, o estabelecimento e o desenvolvimento da cooperação nas áreas de pesquisa e uso do espaço exterior para fins pacíficos e na aplicação de sistemas espaciais entre os setores industriais dos dois países, tomando medidas para a elaboração de programas concreto de assistência à atividade empresarial e às operações comerciais e econômicas.

Em anexo ao presente diploma internacional, figuram normas e princípios concernentes à proteção da propriedade intelectual aplicável aos projetos específicos e aos tipos de atividade.

Os arts. 11 e 12 estabelecem os deveres das Partes relativos à assistência à entrada dos técnicos enviados pela outra Parte, bem como à liberação aduaneira dos bens transportados através das fronteiras dos seus respectivos Estados, com vistas à realiza-

ção dos propósitos de cooperação previstos no presente Acordo.

É o relatório.

## II – Parecer

Conforme a Exposição de Motivos do Exmº Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Acordo em apreço representa um ponto de inflexão na cooperação espacial entre a Federação da Rússia e a República Federativa do Brasil, refletindo a qualidade das relações atuais entre os dois países.

Destarte, as relações de cooperação entre o Brasil e a Rússia atingem um novo patamar, que se expressa na celebração, pelos dois países, do presente Acordo. São indubitáveis os avanços e conquistas obtidos pela Rússia no que diz respeito à pesquisa espacial, ao longo dos últimos quarenta anos.

Ao Brasil cabe buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos de cooperação científica com países de reconhecido desenvolvimento nesse campo, para que possa conquistar espaços na corrida espacial para fins pacíficos. Os satélites espaciais são, como se sabe, importantes instrumentos de pesquisa científica, utilizados para a definição de áreas de turbulências climáticas e para previsões de clima que visam, sobretudo, a área agrícola.

Assim sendo, reputamos o diploma legal em tela como do mais alto interesse para o Brasil, particularmente tendo em vista o seu objetivo de promoção e intensificação da pesquisa no campo espacial.

Em vista de todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do texto do "Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997".

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. – José Sarney, Presidente – Pedro Piva, Relator – Gilbelto Mestrinho – Moreira Mendes – Romeu Tuma – Mozarildo Cavalcanti – Mauro Miranda – João Alberto Souza – José Fogaça – Wellington Roberto – Geraldo Althoff – Bernardo Cabral – Tião Viana.

## PARECER Nº 16, DE 2000

**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a**

**Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995.**

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

**I – Relatório**

Firmado no art. 84, inciso VIII, da Carta Magna, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 1.638, de 23 de dezembro de 1998 (fl. 4), submete à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional o texto do Acordo para a Implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995 (fl. 4). Acompanha o referido documento a competente Exposição de Motivos nº 457 DMAE-MRE-EAGR, de 2 de dezembro de 1998 (fl. 5) do Sr. Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Quando da sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação das suas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (fls. 43 a 48 do Sumário Anexo), de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (fls. 49 a 53, idem), de Agricultura e Política Rural (fls. 53 a 57, idem), e de Constituição e Justiça e de Redação (fls. 57 a 60, idem). Discutida em turno único, teve a sua redação final aprovada.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

É consabida, internacionalmente, a preocupação com a pesca predatória em alto-mar, realizada, sobretudo, por países de tradição pesqueira, a exemplo do Japão e da Espanha, detentores de sofisticados recursos técnicos para tal fim. Essa situação vem preocupando, como não poderia deixar de ser, os países com imensa costa marítima, aí incluído, obviamente, o Brasil. Como bem afirma a exposição de motivos ministerial, é na chamada ZEE (Zona Econômica Exclusiva) onde “se reproduzem os estoques de tais espécies tranzonais”, atingindo, até mesmo, águas internacionais, onde as capturas se realizam. E destas se beneficiam, evidentemente, países que possuem tecnologia avançada, como os acima citados, como explica o Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores (fl. 7).

Dentro do quadro acima, é salutar a preocupação textual do acordo em tela, ao adotar medidas mais eficazes para a proteção e consequente conservação dessas espécies populacionais, à vista de inúmeros problemas já identificados em conferência anterior das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Igualmente salutar é o compromisso acordado entre as Partes, que o fazem “conscientes da necessidade de evitar impactos adversos sobre o meio ambiente marinho, de preservar a biodiversidade, de manter a integridade dos ecossistemas marinhos e de minimizar o risco dos efeitos de longo prazo ou irreversíveis de operações de pesca”.

Observa-se, ainda, no texto do presente acordo, a natural preocupação com “medidas de conservação e ordenamento” de “espécies de recursos marinhos vivos (art. 1º, b)”, e a eliminação da sobrepesca para fim de sustentação dos recursos pesqueiros (art. 5º, h). A coleta e fornecimento de informações e cooperação em pesquisas científicas (art. 14) ensejam providências para a troca de dados científicos, técnicos estatísticos detalhados sobre a pesca de peixes tranzonais e altamente migratórios, para fins de avaliação.

A hipótese de “Áreas em Alto-Mar Inteiramente Circundadas por Área sob a Jurisdição Nacional de um Único Estado” compõe a regra do art. 16, o qual prevê o estabelecimento de medidas de conservação e ordenamento compatíveis para as populações de peixes altamente migratórios, além de levar em conta os direitos, obrigações e interesses do Estado costeiro.

O art. 17 trata dos estados não membros de uma organização de ordenamento pesqueiro, os quais não serão liberados “a obrigações de cooperação, em conformidade com a Convenção e o presente Acordo, na conservação e ordenamento de populações de peixes tranzonais e de populações de peixes altamente migratórios pertinentes”. Os arts. 18 e 19 enfocam os “Deveres do Estado de Bandeira” para embarcações que pescam em alto mar, estabelecendo uma série de exigências e proibições normalmente voltadas para a espécie tratada, além da Cooperação Internacional na Fiscalização (art. 20) e da Cooperação Sub-Regional e Regional (art. 21), com a mesma finalidade. A parte substantiva do presente Acordo é encerrada com os “Procedimentos Básicos para a Subida a Bordo e Inspeção em conformidade com o art. 21” (art. 22), medidas tomadas por um Estado Portuário (art. 23), reconhecimento dos Requisitos Especiais dos Estados em Desenvolvimento (art. 24), Formas de Cooperação com Estados em Desenvolvimento (art. 25) e Assistência Especial na Implementação do

Presente Acordo (art. 26), cujos textos nos parecem aceitáveis. De igual modo, também aos parecem procedimentos as partes adjetivas do acordo definidas a partir do art. 27 até fls. 41, quais sejam: solução pacífica de controvérsias, medidas provisórias, responsabilidade das Partes diante das normas de direito internacional, ratificação, adesão, estrada em vigor, emendas e denúncia, para citar as mais importantes. O ato internacional ora sob exame é completado pelos Anexos 1 e 2, os quais tratam, respectivamente, dos "Requisitos Padrão para a Coleta e o Compartilhamento de Dados". (fl. 37 à 40) e das "Diretrizes para Aplicação de Pontos de Referências de Precaução na Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e Populações de Peixes Altamente Migratórios". Por fim, a coleta acima referida, bem como a divulgação de dados deverão ser feitas por meio da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, o que certamente dará um respaldo de qualidade aos resultados pretendidos.

A exposição de motivos ministerial, acima aludida, enfatiza com propriedade, os males conhecidos da pesca predatória em alto mar, responsáveis por um risco prematuro de esgotamento, o que preocupa, evidentemente, "os estoques das espécies tranzonais" e "altamente migratórias". Daí os esforços da Organização das Nações Unidas nos idos de 1993 (Resolução nº 47/92), para negociação de um acordo sobre a matéria. Enfim, e como declara o Ministro de Estado, interino, EM nº 457, acima citada. I

"...foi possível chegar-se o importante avanço do Distrito Internacional para proteção dos interesses dos Estados costeiros, bem como para o manejo sustentável dos estoques."

Em face do exposto, somos pela aprovação do texto do "Acordo para a implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluído em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995", na sua integralidade.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator – **José Fogaça** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Mauro Miranda** – **João Alberto Souza** – **Pedro Piva** – **Wellington Roberto** – **Geraldo Althoff** – **Bernardo Cabral** – **Tião Viana**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, como primeiro orador inscrito.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto pela ordem.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senador Paulo Souto fica inscrito como primeiro orador na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela ordem.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para a mesma providência que a do Senador Paulo Souto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Inscrevo V. Exa em segundo lugar.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por vinte minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, freqüentemente ouvimos, aqui no Plenário do Senado, muitas críticas à ação do Governo Federal. Eu, mesmo sendo do Partido do Governo, constantemente condono determinadas iniciativas governamentais, censuro a falta de iniciativas e, às vezes, critico até certos programas que, anunciados com muito alarde em solenidades no Palácio do Planalto, não acarretam em nada.

Por isso, julgo-me no dever de, sendo como sou crítico do Governo, dizer da minha satisfação em verificar que um programa anunciado há pouco tempo pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro Rodolfo Tourinho Neto, de Minas e Energia, está tendo curso. Agora mesmo, o Ministro foi ao Ceará e assinou com o Governador Tasso Jereissati importante convênio, que contou com a interveniência da Companhia de Eletrificação do Ceará – Coelce, distribuidora de energia no Estado –, para investir R\$130 milhões, sendo 75% provenientes empréstimo do Governo Federal a esta distribuidora e 25% de investimento do Governo do Estado, que visa, em três

anos, universalizar a eletrificação de todas as propriedades rurais daquele Estado.

Considero que o programa Luz no Campo tem um alcance enorme. Podemos aquilatar o que significa mudar a qualidade de vida de alguém que, vivendo na zona rural, não dispõe de energia elétrica. Note que, no Estado do Ceará, 62,8% das propriedades já estão energizadas. A meta é alcançar 95% em três anos, graças a esse programa Luz no Campo; os outros 5% são as unidades remotas, para as quais não compensa estender uma rede de energia. Essas unidades terão que ser abastecidas por formas alternativas de energia, como a energia solar, eólica etc.

Esse Programa do Governo Federal merece nosso apoio e este registro, a meu ver. Sete Estados brasileiros, ao fim do Programa, nos próximos quatro anos, estarão completamente eletrificados. Espera-se que, além dos benefícios na produção do proprietário rural, haja melhoria de sua qualidade de vida, de alimentação e ainda a possibilidade de ler e de sua mulher fazer um trabalho manual à noite. Enfim, como se sabe, a eletricidade vai melhorar, repito, sua condição de vida além de trazer um grande efeito multiplicador na economia. Calcula-se que serão mais 500 mil motores elétricos, mais 850 mil refrigeradores, mais 800 mil televisores e cinco milhões de lâmpadas – espero não serem aquelas que queimam em pouco tempo, exigindo, cada vez mais, lâmpadas de maior duração –, 600 mil equipamentos de irrigação e bombeamento, 500 mil picadeiros desintegradores. É renda, é trabalho, é melhoria da condição de vida do homem no campo.

São, portanto, benefícios que não podemos desconhecer. Um milhão de propriedades rurais serão eletrificadas nesses quatro anos. Serão 465 mil quilômetros de rede de distribuição, 500 mil transformadores, 7 mil transformadores de potência total, um milhão de medidores, 3 milhões e 800 mil postes e 110 mil condutores.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse Programa tem um grande efeito multiplicador na economia – os números citados são gigantescos. O Programa foi lançado há alguns dias e os resultados já estão aparecendo, e considero isso muito importante.

Faço questão de registrar que essa iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso está sendo bem-sucedida. Destaco também a eficiência, a disciplina e a capacidade de trabalho do Ministro Rodolfo Tourinho. Aliás, quero fazer também essa referência ao antecessor de S. Ex<sup>a</sup>, Sr. Raimundo de Brito, que foi um grande Ministro. Mais de 20 hidrelétricas esta-

vam com suas obras paralisadas. Não tenho em mão números atualizados, mas, da última vez em que verifiquei os dados, apenas três ou quatro construções não haviam sido retomadas. Creio que, agora, todas as obras foram reiniciadas.

Essa é uma área em que também o Governo está usando o seu poder regulador sobre as concessionárias de distribuição de energia elétrica. Foram elas chamadas para essa parceria, realizada entre o Governo Federal, o governo estadual e essas distribuidoras, que vão tomar empréstimo a partir da reserva global de garantia, via Eletrobrás. Quero também referir-me ao Presidente da Eletrobrás, Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto Stoltz, que tem sido um excelente gestor.

Essa parceria demonstra a possibilidade de uma sinergia, resultando em uma melhoria das condições de vida do homem no campo e na dinamização da economia. Ao investirem, essas distribuidoras estarão criando, é claro, novos consumidores e, consequentemente, ampliando o seu mercado. É um programa montado de tal forma que convém a todos os atores envolvidos, e o beneficiário maior é o homem do campo.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) –** Senador Lúcio Alcântara, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda um aparte.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) –** Nobre Senador Lúcio Alcântara, aproveito essa oportunidade para cumprimentá-lo pela atitude de V. Ex<sup>a</sup>, como homem de Governo, aqui no Senado Federal. Como V. Ex<sup>a</sup> bem afirma, às vezes, eu o vejo criticando ações governamentais, embora pertencendo ao Partido do Governo. Penso, eminente Senador, que talvez seja este o grande amigo, o grande parceiro, o grande aliado: aquele que condena as decisões não propriamente corretas. O Presidente inicia este ano com atuação merecedora de elogios por todos nós. Cita V. Ex<sup>a</sup> o exemplo do programa Luz do Campo, fundamental para o desenvolvimento das nossas áreas rurais, alternativa, a meu ver, para a solução do desemprego e do inchaço das megalópoles deste País – vimos, que, com a chegada das chuvas, essas cidades sofrem enormes transtornos. É um programa que vem em boa hora. V. Ex<sup>a</sup> já citou as cifras, os números que justificarão sua aceitação pela população brasileira, sobretudo a campesina. Gostaria também de cumprimentar o ex-Ministro Raimundo Brito, o atual Ministro Rodolfo Tourinho e, sobretudo, o Presiden-

te Fernando Henrique Cardoso pelo lançamento, ontem, do programa Brasil Empreendedor Rural. Esse, sim, é um programa da mais alta qualificação, do mais alto significado; mas uma vez, o Presidente volta sua vista para o homem do campo. Parece que agora o campo vai desenvolver-se. Sempre reclamamos da falta de proteção ao homem do campo, mostrando que a agropecuária é o caminho correto para acabar com o desemprego em nosso país. Quero cumprimentar, sobretudo, o Ministro Pratini de Moraes porque me parece que há um dedo dele no programa Brasil Empreendedor Rural. Sem sombra de dúvida, se efetivamente implementado esse programa governamental, teremos um Brasil diferente, sem burocracia. Senador Lúcio Alcântara, a desburocratização do acesso ao crédito agrícola, a diminuição das taxas de juros para as novas máquinas colheitadeiras e tratores, a renovação da frota automotiva campesina e, sobretudo, a internacionalização da Bolsa de Futuros e da Bolsa de Opções dos produtos agrícolas são fatores importantes para o desenvolvimento do país. Ontem saí do Palácio do Planalto muito estimulado. Penso que estamos partindo para uma efetiva política de geração de emprego e renda, minimizando, assim, o desequilíbrio da balança de pagamento e da comercial. Senador Lúcio Alcântara, aceite os meus cumprimentos pela sua postura nesta Casa como Senador aliado ao Governo Federal e permita-me associar-me às manifestações de apreço e de cumprimentos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e a seus Ministros por esses novos programas que surgem no horizonte do ano 2000.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a referência que fez a mim pela maneira como conduzi meu mandato parlamentar. Entendo que é nosso dever, quando houver necessidade, fazer crítica respeitosa e também manifestar nossa perplexidade. No caso, não se trata de crítica, mas, sim, de um pedido de esclarecimento. Fico grato também pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> ter lembrado o lançamento do Brasil Empreendedor Rural.

Temos de ver o programa nacional de eletrificação rural Luz no Campo em um contexto de ações no campo. Há necessidade de aumentar a reforma agrária? Sim. Entretanto, ninguém pode deixar de reconhecer o volume de investimentos, de obras e de desapropriações que o Presidente Fernando Henrique tem feito para acelerar a reforma agrária.

O Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para os pequenos agricultores –, o Brasil Empreendedor Rural, que desburocrati-

za e dá crédito mais barato, e o Luz no Campo demonstram que há realmente grande atuação do Governo no campo, inclusive com a ação de Ministros dinâmicos como o Ministro Pratini de Moraes, que tem também uma visão comercial, de exportação, de agronegócios, o que é muito importante para melhorar a qualidade e a quantidade de nossa produção.

**O Sr. Paulo Souto (PFL – BA)** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Souto (PFL – BA)** – Senador Lúcio Alcântara, mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> dá um exemplo de sua atuação destacada nesta Casa. Entre tantos Senadores nos quais me devo espelhar, pois estou desempenhando, pela primeira vez este mandato, aparece V. Ex<sup>a</sup>. Sem dúvida nenhuma, sua atuação tem sido dinâmica, decidida, equilibrada, comedida e, portanto, um exemplo que deve ser seguido, eu diria, pelo menos por alguns Senadores que, como eu, estão nesta Casa pela primeira vez. O assunto de que trata hoje é da maior importância. V. Ex<sup>a</sup> destaca a presença do Governo Federal, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Ministro de Minas e Energia que o auxiliou no primeiro Governo, Ministro Raimundo Brito, e do atual Ministro, Rodolfo Tourinho Neto, com os quais convivi durante muito tempo e cuja capacidade e competência conheço muito bem. Esse programa a que V. Ex<sup>a</sup> se refere significa a volta do Governo Federal à área de eletrificação rural.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Exatamente.

**O Sr. Paulo Souto (PFL – BA)** – A última vez que o Governo Federal fez um programa de eletrificação rural, por diversas circunstâncias, ocorreu quando o Senador Antonio Carlos Magalhães era Presidente da Eletrobrás. Daí em diante, afora alguns programas isolados, objeto de iniciativas de Parlamentares mediante emendas individuais, não houve nenhum programa como esse, de cuja importância não vou falar porque V. Ex<sup>a</sup> já o fez tão bem. Gostaria apenas de focalizar um aspecto, a respeito do qual sei que não há unanimidade nesta Casa. Não há dúvida nenhuma de que a Eletrobrás somente pôde realizar um investimento dessa natureza, ou pôde criar condições para que esses investimentos fossem realizados, por ter sido liberada de vultosos investimentos em virtude do programa de privatização. Hoje as hidrelétricas, as grandes linhas de transmissão, não necessitam desses investimentos, como antes; nem mesmo o financiamento dos programas de distribuição de energia elétrica necessitam, como antes, de

tais esforços da Eletrobrás, porque as empresas que foram privatizadas arcaram com esses gastos. De modo que esse programa, entre tantos outros, também pode ser visto como resultado do êxito que o Governo obteve no programa de privatização do sistema de energia elétrica, liberando os recursos da Eletrobrás para financiar programas de cunho social como esse que V. Ex<sup>a</sup> está focalizando. Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Acredito que os elogios que V. Ex<sup>a</sup> fez a minha atuação parlamentar são frutos da generosidade de seu caráter e também da nossa amizade. V. Ex<sup>a</sup> abordou um aspecto importante do problema da privatização. Esses programas estão sendo executados porque, embora as empresas tenham sido privatizadas, o Estado existe para regular, para fiscalizar e para induzir políticas. Certamente, essas empresas de distribuição de energia nos Estados não iriam fazer esse programa. Por quê? Porque é um investimento de longo prazo, que demanda bastantes recursos e cujos resultados vão demorar a aparecer. Então é preciso que o Governo Federal e os Governos Estaduais estabeleçam condições razoáveis que produzam os resultados pretendidos na execução desse programa.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Com muita satisfação, ilustre Senador Arlindo Porto.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG)** – Senador Lúcio Alcântara, como médico que é, V. Ex<sup>a</sup> poderia ser considerado neste plenário como clínico geral, porque fala e entende de todo assunto. Vejo o desempenho de V. Ex<sup>a</sup> quando fala da agricultura, que não significa apenas produzir grãos; é preciso também levar em consideração as condições favoráveis de produção. E, quando se fala em produzir, a expectativa de cada um é a de aumentar a disponibilidade de alimentos para a população brasileira, de expandir o excedente exportável para melhorar a posição de nossa balança comercial, gerar emprego e renda no mercado interno e, em face disso, desenvolver uma estrutura que permita ao Brasil retomar o seu processo de desenvolvimento por meio da agricultura. Não tenho dúvida disso, que defendi enquanto estava no Ministério. Quero aqui enfatizar e louvar as medidas que estão sendo tomadas pelo Presidente, algumas há mais tempo; outras, mais recentemente, duas das quais de curíssimo prazo. O programa nacional de eletrificação Luz no Campo é, sem dúvida, a grande oportunidade de manter o homem no campo, seguramente com mais oportunidade de usar tecnologia, melhorar a qualidade de vida da família desse indiví-

duo e gerar mais renda especialmente para as comunidades rurais. Agora V. Ex<sup>a</sup> aborda outro tema: o programa Brasil Empreendedor Rural. Precisamos, sim, disso. Com muita honra, recebi o convite do Senhor Presidente, Fernando Henrique Cardoso, e do Ministro Pratini de Moraes para compor o grupo que está estudando alternativas para melhorar a renda do homem do campo. Somente conseguiremos essa plena atividade no campo quando ali se gerar renda. Essas medidas anunciadas ontem mostram, sem dúvida, um novo rumo, um novo horizonte, uma nova perspectiva e a certeza de que o Brasil retoma o seu processo de desenvolvimento. Quando digo que o Brasil inicia essa retomada, refiro-me ao fato de que apenas por meio da agricultura é que haveremos de ter um desenvolvimento que possa gerar oportunidade para as indústrias, para o comércio e para a prestação de serviços. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> por esse importante e oportuno pronunciamento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Arlindo Porto. Na sua passagem pelo Ministério da Agricultura, V. Ex<sup>a</sup> deu uma atenção especial a essas questões. Certamente, muito do que está sendo feito ainda remonta a sementes que V. Ex<sup>a</sup> plantou naquele Ministério. Acompanhei de perto essa trajetória, tendo inclusive viajado com V. Ex<sup>a</sup> algumas vezes, quando pude verificar com que dedicação e com que empenho V. Ex<sup>a</sup> se dedicou e cuidou dos assuntos do Ministério da Agricultura quando titular daquela Pasta. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> pode falar com muito mais conhecimento de causa do que eu sobre as repercussões desse programa.

Vejam, ainda aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os benefícios de médio prazo por alcançar com os programas de eletrificação rural já executados: cada R\$1,00 aplicado na área rural movimenta R\$3,00 na economia; cada R\$1 milhão aplicado no setor agropecuário gera 200 empregos diretos, com um consequente acréscimo na arrecadação de impostos da ordem de R\$2 mil por propriedade; valorização da propriedade rural e contribuição para a fixação do homem ao campo.

Trata-se, pois, de um programa que produz grandes efeitos na economia e na sociedade.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Senador Lúcio Alcântara, como estava me preparando justamente para falar sobre o Programa Luz no Campo, aproveito para, embarcando no pronunciamento de

V. Ex<sup>a</sup>, discorrer um pouco sobre o que representa esse programa. Quando Governador, dei especial atenção à eletrificação rural. No nosso tempo, o Espírito Santo chegou a se equiparar ao Paraná em índices de eletrificação rural, sendo que, na nossa época, aquele Estado do Sul era o que detinha a melhor posição no setor. Entendemos que não podemos permitir que, no final do Século XX, haja brasileiros vivendo ainda na Idade Média, iluminando suas casas com lamparinas de querosene ou com tochas de bambu, longe da televisão, da comunicação e de todos os confortos que a energia elétrica proporciona aos homens da cidade. São, pois, homens sem voz; são homens que estão separados uns dos outros; eles não têm uma CUT para promover quebra-quebras pela rua, greves ou confusão. Assim, esses cidadãos, que vivem isolados, precisam da atenção do Governo. E o Presidente Fernando Henrique, juntamente com sua equipe de governo, teve a clarividência de se achegar a eles, voltando a investir no setor de eletrificação rural. Ainda no tempo do Ministro Arlindo Porto, foi criado um outro programa maravilhoso, o Pronaf. Esse programa é genial porque vai ao trabalhador que reside na propriedade, exatamente àquele que vive no campo, sem qualquer acesso às linhas de crédito dos bancos, sem, muitas vezes, ter sequer uma roupa para se apresentar a um gerente de banco. O crédito rural chegou exatamente a esse pequeno produtor por meio desse programa de grande alcance social. Desse modo, aproveitando a repercussão, que hoje se pode ver em todos os jornais – e V. Ex<sup>a</sup>, que estava lá, viu um Presidente entusiasmado com o seu Governo – constatamos que o Brasil está dando a volta por cima. Podemos verificar, na área rural, a existência de três espetaculares programas sociais, conforme citou V. Ex<sup>a</sup>, criando empregos, melhorando o investimento na área e oferecendo melhor qualidade de vida ao homem do campo. Percebemos a atenção que o Presidente dispensou à Comissão. Foi uma reunião de trabalho. O Senador Ney Suassuna relatou o que lá ocorreu. Estiveram presentes o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central. Observamos um Brasil positivo que está indo para frente. Sua Exceléncia mostrou à Comissão a direção em que segue o Brasil. E infelizmente constato que faltou até um pouco de civilidade, pois algumas pessoas que lá compareceram criticaram até a qualidade da comida, não entendendo que aquela era uma reunião de trabalho, na qual prestamos contas das contribuições oferecidas por nossas Comissões e o Presidente, por sua vez, prestou contas do que o Governo realiza e ainda realizará. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE)**  
– V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Indago à Mesa se ainda posso ouvir o Senador Antonio Carlos Valadares, para concluir, Sr. Presidente.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE)**  
– Menos de um minuto, Sr. Presidente. Apenas para assinalar...

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Já que a Mesa foi consultada, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que aguarde a manifestação desta.

É evidente que não vamos privar a Casa do aparte do Senador Antonio Carlos Valadares. Apenas gostaria de informar que V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou em mais de três minutos o seu tempo.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Concluirei imediatamente após, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que assim proceda, pois os oradores que se seguem aguardam a oportunidade de ocupar a tribuna.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Concedo, pois, o aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE)**  
– Senador Lúcio Alcântara, gostaria apenas de enfatizar que os programas vão ao encontro do que pregamos nesta Casa. O apoio ao homem do interior é fundamental para se combater o êxodo rural, que leva ao superpovoamento das nossas capitais, dos centros urbanos mais adiantados, e, o que é pior, com uma mão-de-obra desqualificada, redundando, muitas vezes, em atos de violência, em abandono e menosprezo dessa população marginalizada. Todavia, o que desejo destacar é que o Governo Federal, por duas vezes, assume, pelo menos no nome, programas que foram implantados no Estado de Sergipe: o primeiro, o Programa Mãos à Obra, implantado no Governo João Alves; em seguida, o Programa Luz no Campo, implantado no Governo Antonio Carlos Valadares. Quero agradecer ao Presidente da República por colocar o Estado de Sergipe assim...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, que foi duplamente feliz: no programa e na respectiva denominação. Vamos pedir o **copyright**.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE)**  
– Exato. O Programa Luz no Campo se voltava justa-

mente a atender às pequenas e médias propriedades do meio rural.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Sr. Presidente, quero dizer que os depoimentos dos Senadores que me deram a honra de apartear o meu modesto pronunciamento são muito mais eloquentes do que a minha fala, notadamente no sentido de destacar o valor e a oportunidade dessas iniciativas.

No Estado do Ceará, o Governador Tasso Jereissati, corajosamente, com a colaboração do seu competente Secretário Maia Júnior, universalizará a eletrificação das propriedades rurais dentro de três anos. Lembro ainda que o Governo de S. Ex<sup>a</sup> está realizando, também, um vigoroso programa de implantação da telefonia rural, que deixará praticamente toda a zona rural do Ceará atendida por um serviço eficiente e moderno de telecomunicações, beneficiando diretamente, portanto, o homem do campo, que, no dizer do Senador Gerson Camata, está mais isolado, mais segregado, recebendo poucos benefícios dos governos. O progresso chega ali, muitas vezes, lentamente.

Um outro assunto, Sr. Presidente, me traz à tribuna na tarde de hoje.

Não se recusa, por justiça, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem dedicando o melhor do seu esforço à difícil tarefa de promover o crescimento do País e de garantir a felicidade de sua gente. No entanto, as dificuldades vividas pelo processo de recuperação econômica produzem indesejáveis entraves a que se estabeleçam, finalmente, as condições de bem-estar social almejadas pela população.

O avanço da criminalidade, manifestado na crescente ocorrência de episódios de violência, as deficiências ainda hoje constatadas no aparato de segurança pública e no sistema penitenciário, inclusive levando à discussão das vantagens de sua privatização ou de co-gestão de sua administração, constituem problemas que se entrelaçam e demandam soluções, tanto quanto possível, conjuntas.

Veja-se que relatório da Anistia Internacional, divulgado no primeiro semestre do corrente ano, considerou a situação carcerária do Brasil como a pior da América Latina. No último quadriênio, segundo a Organização, 53 presos foram mortos e 374 feridos em incidentes prisionais, apenas no Estado de São Paulo. Foram descumpridas, em todo o País, as leis que condenam a tortura, e desrespeitados os direitos humanos nas prisões, constatando-se que presidiários foram eliminados pela violência interna, sobrevi-

vendo outros em precárias condições de alojamento ou sofrendo torturas.

A pesquisa da Anistia, referente ao último biênio, exigiu a visitação a delegacias de polícia, cadeias públicas, penitenciárias e casas de detenção, compreendendo os Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Pernambuco e Espírito Santo, nos quais foram registradas torturas, tais como afogamentos, choques elétricos e uso do "pau-de-arara". O documento relaciona, também, a execução de oito detentos do Instituto Penal Paulo Sarasate, da Capital cearense, no ano de 1997.

O contundente relatório da Anistia refere-se à falta de estrutura dos presídios, identificando uma "crise do sistema penal brasileiro", recomendando que as nossas autoridades "melhorem o tratamento aos presos e o sistema carcerário", e é ilustrado com cenas de presos espalhados e celas superlotadas, mostrando, inclusive, fotos de suspeitos de crimes e presos comuns, desprezados e esquecidos num canto sujo qualquer de delegacias em ruínas.

Isso se dá, enfatizamos, não obstante os esforços que vêm sendo desenvolvidos pelo Governo, no sentido de deter a renovação e o aumento desmedido dos casos de violência que constrangem e ameaçam a população, de costume e em larga maioria submetida às leis, praticante das normas de convívio social e obediente aos mandamentos cristãos, que impõem o respeito à ordem estabelecida e pregam a paz entre os homens.

Não têm sido menores as preocupações desta Casa, onde, com desusada freqüência, os senhores Senadores apontam a violência como um fato, infelizmente, comum, a todas as unidades da Federação, em cada uma reclamando, cada vez, maior atenção e, sobretudo, urgentes providências do poder público. Que, devemos repisar, não se tem recusado a atuar na solução do problema, inclusive desenvolvendo programas de renovação da rede penitenciária, ultimamente assolada por sucessivas e cada vez mais trágicas rebeliões de internos.

Confirmando a assertiva, no último dia 18, o plenário da Câmara dos Deputados, revestido das prerrogativas de Comissão Geral, reuniu-se para debater os temas da violência e da falta de segurança no País, recepcionando, para essa alta e oportuna finalidade, representantes do Executivo e do Judiciário, empresários, dirigentes sindicais e outros grupos de pessoas representativas da sociedade.

Dessa forma, lá estiveram, participando dos trabalhos, o Deputado Michel Temer, presidente daquela Casa legislativa; o ministro Carlos Veloso, dirigente

máximo do Supremo Tribunal Federal; o procurador-geral da República; os ministros da Justiça e da Defesa; o secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e os representantes das vítimas da violência.

Ressaltou o presidente da Câmara, na ocasião, a importância de se encontrar soluções para o problema, esclarecendo que a reunião devia-se ao empenho das lideranças daquela Casa, como "um marco para uma ação global da sociedade contra o flagelo da violência e da falta de segurança na sociedade".

A audiência, reunindo os membros dos três poderes da República e outros representantes da sociedade, como se vê, atendeu ao objetivo fundamental de criar comissão especial incumbida da formulação de propostas concretas de combate à insegurança. Não se trata, de acordo com o Presidente Michel Temer, de procurar o diagnóstico da situação, hoje enfrentada pela população, porquanto ele "é visível no dia-a-dia, tornando-nos, a um só tempo, vítimas e produtores da violência".

Na oportunidade, foi instituída comissão especial, de 31 membros, destinada a recolher, analisar e estudar subsídios para a formulação de propostas que venham a solucionar o problema da violência. Avaliou o presidente da Câmara que "de nada vale lembrar a um cidadão comum, que vive nos cortiços, nas favelas ou sob os viadutos, os seus direitos individuais, os seus direitos de ir e vir e manifestar-se, se falta-lhe pão sobre a mesa".

De acordo com o deputado, todos devem preocupar-se, primordialmente, "com a exclusão social e a inserção de milhões de indivíduos no exercício pleno da cidadania. É a exclusão que faz com que haja uma total desagregação social e a banalização da violência".

A cura para a enfermidade da violência desbragada e a insegurança pública, prosseguiu, "tem que nascer dos poderes constituídos, a exemplo dos Estados Unidos, onde existe essa preocupação e são realizados investimentos de 100 bilhões de dólares no setor de segurança pública, envolvendo mais de um milhão de especialistas, entre advogados, promotores e agentes públicos".

A respeito, o Secretário de Estado dos Direitos Humanos, José Gregori, considera que, "ainda que uma população seja bem educada e rica, o fenômeno da violência sempre estará presente, como sempre esteve na história da humanidade". Conquanto não possa ser completamente eliminada, a violência "pode e deve ser controlada". Se países com semelhantes números econômicos e sociais podem apre-

sentar índices diferentes de criminalidade, fica demonstrado que "a violência não é apenas um sub-produto das políticas sociais e econômicas".

Porém, "as sociedades resolvem seus problemas quando decidem encará-los de frente". Por isso, o Secretário vê com otimismo o fato de a opinião pública estar "tornando consciência não apenas da gravidade da situação, mas também da possibilidade real de investigar e punir, mediante um trabalho profissional da polícia, do Ministério Público e de CPIs, não apenas os pequenos, mas também os chefes do crime organizado, mesmo que eles pertençam às elites ou disponham de imunidade parlamentar".

Daí ser lícito julgar que a ampliação de investimentos em segurança pública é uma importante opção para reduzir a violência, embora "nada supra a vontade política, a competência e a criatividade". A população aceitaria "arcar com o custo de aumento desses investimentos, ao constatar resultados positivos". Em outras palavras, a sociedade brasileira "aceitará dar o seu apoio a uma política de segurança, desde que se convença de que a mesma é transparente, eficiente e produza resultados com respeito aos direitos humanos".

Como temos defendido, é cada vez mais oportuna a discussão sobre se deveríamos adotar a privatização ou o regime de co-gestão do sistema penitenciário brasileiro. Com esse propósito, divulgou-se, há pouco, elogiado estudo do jurisconsulto Ricardo Machado, promotor de Justiça da Capital do nosso Estado e mestrando em Direito Público da Universidade Federal do Ceará.

Registra o autor que, nesta década, intensificaram-se os debates acerca da privatização do sistema penitenciário, "em face do notório fracasso do nosso sistema prisional". Basta ver que, de acordo com o último censo penitenciário, promovido pela Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, contamos com uma população prisional de cerca de 130 mil internos, que ocupam, num desafio às leis da Física, tão-somente 60 mil vagas. O déficit é, portanto, brutal, carecendo o sistema de pelo menos 70 mil novas vagas, apenas para acomodar os que estão presos, sem se considerar 275 mil mandados de prisão aguardando cumprimento.

Resume o estudo, como causas da falência do sistema, a apontada insuficiência de vagas; a não-ressocialização do condenado; as deploráveis condições higiênicas dos presídios; a precariedade da assistência médica-odontológica; os alarmantes índices de reincidência; a inexistência, em geral, de educação técnico-formal e do emprego da

mão-de-obra carcerária; e a ausência de programas de natureza psico-social.

Reporta-se, também, à experiência dos Estados Unidos, onde o preso, sob a responsabilidade do Estado, custa 50 dólares, enquanto o transferido para a responsabilidade de estabelecimentos privados custa 25 dólares/dia, em iguais ou melhores condições. Nesse exemplo, o Estado paga à empresa 30 dólares por dia, repondo o custo e pagando mais 5 dólares/dia/preso ao administrador da penitenciária particular. Aqui, somente com alimentação, um preso custa 227 dólares e ocorre um nível de reincidência de 70% a 90%; nas prisões privatizadas americanas, apenas 30% dos ex-detentos voltam a cometer delitos.

Consigna a pesquisa que a idéia de privatização do sistema penitenciário, "como solução emergente para enfrentar o caos verificado no setor", reúne os seguintes benefícios: recupera o sistema com menor gasto público; confere eficácia ao cumprimento da pena privativa de liberdade; resolve, eficazmente, o problema da superlotação dos presídios; as prisões transformam-se "em locais de trabalho produtivo e escolas de civismo e de consciência religiosa"; e inverte, com o trabalho do preso, "a situação hoje injusta em que o Estado gasta para sustentar quem causou mal à sociedade".

Opostamente, os que rejeitam a privatização argumentam que: a jurisdição e a execução das suas decisões, assim como a segurança pública, são funções próprias do Estado, de acordo com a Constituição de 1988; os defensores da privatização apresentam argumentos puramente pragmáticos, "motivados por fatores de ordem econômica"; o Estado, como guardião da liberdade, "é o único que pode restringi-la", segundo o pensamento de Hobbes, Locke e Rousseau; não é inteiramente confiável a afirmação de que a privatização das penitenciárias nos Estados Unidos tenham levado à redução dos índices de reincidência criminal; o problema das penitenciárias brasileiras não pode ser reduzido à falta de verbas; e, a magnitude do tema não autoriza que, de forma simplista, a Administração Pública seja condenada "pelos vícios do sistema carcerário".

Um modelo federal de co-gestão, ou gestão mista, do sistema penitenciário compreenderia prisões de segurança máxima afetas à União, com administração partilhada com o setor privado. Os agentes penitenciários continuariam servidores públicos, cabendo ao particular a gestão da penitenciária; a construção das instalações determinadas pela Administração, em área concedida; a utilização do trabalho dos condenados e presos provisórios, mediante remune-

ração revertida, em parte, para a manutenção do presídio. O empreendedor, assumindo obrigações contratuais por um período de 10 anos, receberia os lucros provenientes da venda de manufaturados, podendo, até, vir a incorporar ao seu patrimônio o direito sobre as edificações.

Após dissertar detidamente sobre a proposta francesa de privatização; sobre o sistema de administração penitenciária implantado nos Estados Unidos; sobre a privatização na Grã-Bretanha; tecer oportunas considerações filosóficas; alinhar breves apontamentos de ordem histórica, constitucional e processual; e registrar aspectos jurídicos e administrativos do tema proposto, o aplaudido trabalho do Dr. Alfredo Ricardo Holanda Machado refere-se a outros aspectos da vida do preso e da responsabilidade civil do Estado, concluindo:

"É recomendável, diante do que foi exposto, que, neste momento em que se discute a redefinição do papel do Estado, os seus próprios fundamentos ontológicos, historicamente reconhecidos, não amarguem o esquecimento, sob pena de, a curto prazo, mostrar-se como necessária a redefinição do que foi redefinido. As acirradas divergências acerca do assunto nos alertam sobre a necessidade de uma postura alicerçada pela prudência, objetivando uma decisão madura.

Finalizando este esforço, que pretende ser uma humilde contribuição temática, concluímos expondo a idéia geral que deve servir de parâmetro a balizar as discussões e as iniciativas em torno do assunto ora estudado, ou seja: os serviços penitenciários que não importem na prática de atos de império podem ser, por delegação (contrato de concessão), entregues à execução do particular; é possível pretender a co-gestão do sistema penitenciário, não a sua privatização."

Ao termo deste nosso pronunciamento, Senhor Presidente, não apenas louvamos a dedicação do Dr. Ricardo Machado, pela excelência de seus percutentes estudos. Também, consignamos que eles representam, pela singular erudição e construtiva argumentação, inestimável aporte à discussão de tema que é, seguramente, de máxima relevância para o nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's.

e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento de hoje, quero submeter à Mesa, nos termos do art. 160 do Regimento, requerimento solicitando que o tempo destinado aos oradores no Expediente de sessão ordinária, em data a ser fixada, seja dedicado à comemoração dos 40 anos de criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, iniciativa do estadista mineiro, o brasileiro Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Senhor Presidente, Srs. e Srs. Senadores,

A Nação está com suas atenções voltadas para o projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal, importante matéria que está em discussão no Congresso Nacional.

Volto a proclamar, neste ensejo: basta de utilização indevida dos bens públicos. A reforma do Estado, que estamos empreendendo, repele o roubo e o furto públicos no exercício do poder. Hoje, mais do que nunca, é urgente combater e extirpar a corrupção no Brasil.

A verdade é que a Nação não se conforma com os desvios e fraudes praticados por administradores ímparobos, nos três níveis de poder: municipal, estadual e federal. Por isso, ultimamente, têm sido insistentes os reclamos em prol da moralização das ações dos gestores da coisa pública.

Estou certo de que o momento sugere a implantação de reformas estruturais, como já vem ocorrendo. Algumas foram votadas e outras ainda dependem de aprovação pelo Congresso Nacional.

Há poucos dias, visitando com o Senhor Presidente da República as regiões inundadas dos Estados do Rio, São Paulo e Minas, salientei a Sua Excelência que não poderia terminar seu segundo mandato sem uma demonstração efetiva de combate à corrupção, ao roubo e furto públicos.

Os lobistas transitam abertamente nesta Casa, chegam a financiar candidaturas de prefeitos municipais. Circulam em nossos gabinetes, desataviadamente, no pressuposto da impunidade e, mais do que isso, da aceitação por Deputados e Senadores. Geralmente não os recebo e quando percebo que são lobistas, peço que se limitem a elaborar projetos para as prefeituras municipais e que não circulem nesta Casa. Aqui, inclusive, já foram realizados sessões e seminários para explicar, de forma bastante clara, que os administradores poderão lutar pelo recebimento de recursos pela via direta, conforme instruções e modelos elaborados.

Faço essas observações a propósito dos temas que nos são oferecidos no atual período de convocação extraordinária do Parlamento brasileiro. Daí o

destaque que faço ao Projeto de Lei Complementar nº 18/99, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A matéria, proposta pelo Governo, regulamenta os arts. 163 e 169 da Constituição Federal, estabelecendo tetos para os gastos da União, dos Estados e dos Municípios com servidores, além de disciplinar, de forma geral, os gastos públicos.

Nela não há sanções de ordem penal e pessoal aos administradores ímparobos, pois esta é matéria do Projeto de Lei Ordinária nº 621, de 1999, também em tramitação na Câmara e que deverá chegar, sem demora, ao Plenário desta Casa.

Mas o projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal contém sanções de ordem administrativa e econômica em que incorrerão os entes da Federação por irregularidades em relação a limites de endividamento, despesas com pessoal e outros desvios.

O projeto aperfeiçoa e valoriza o Plano Pluriannual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o próprio Orçamento Geral da União, que atualmente é considerado por alguns, inclusive por este Senador, uma peça de ficção. A concessão fácil, e muitas vezes irresponsável, de incentivos e outros benefícios fiscais será firmemente combatida pela nova lei, que exigirá a adoção de medidas compensatórias para não afetar o nível da receita. São, pois, normas moralizadoras e sua aprovação significa que o Brasil passará a contar com mecanismos eficazes para punir maus governantes e dirigentes dos Poderes, inclusive, com a suspensão de transferência de verbas federais.

Em seu parecer, o relator, Deputado Pedro Navais, manifesta-se pela acolhida da matéria à qual foram, inclusive, acrescentadas diversas sugestões de seus pares, levando-o a emitir dois votos suplementares em seu relatório.

As despesas com pessoal, por exemplo, que constituem a maior dor de cabeça dos governantes nos três níveis da administração pública, mereceu tratamento especial pelo projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além dos tetos estabelecidos pela Lei Complementar nº 96, a nova Lei Camata, votada pelo Congresso no ano passado, foram sugeridas novas regras de controle, além da definição de um parâmetro para a distribuição dos limites entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, evitando conflitos.

O projeto considera nulo o ato de que resulte pagamento de pessoal acima do limite da despesa estabelecida. A verificação do cumprimento desse limite será feita a cada 4 meses e, se houver excessos, ficam vedadas quaisquer iniciativas que onerem a fo-

lha de pessoal. É fixado o prazo de 8 meses para o retorno aos limites legais dos gastos com pessoal, e se esse prazo não for atendido, o ente público que desrespeitar a lei, seja a União, o Estado ou o Município, fica proibido de receber transferências voluntárias e de efetuar operações de crédito.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as medidas para a redução das despesas excedentes com pessoal já estão previstas na Constituição, nos parágrafos 3º a 7º do art. 169.

As restrições agora impostas pelo projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal definem e reforçam a determinação constitucional que, infelizmente, vem sendo desrespeitada há 11 anos.

Portanto, não bastará apenas uma lei severa. É preciso que o administrador, seja do Governo Federal, do estadual ou do municipal, tenha plena consciência de sua responsabilidade como cidadão e homem público.

Mas o projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal pode significar também aumento de despesas. Aumento de despesas com a saúde, a previdência e assistência social. É o que prevê o projeto. Mesmo assim, os acréscimos dessas despesas devem ser compensados ou com o aumento de receita ou com o cancelamento de despesa.

As despesas com juros, um item importante do gasto orçamentário, também serão monitoradas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro ponto importante do projeto e para o qual chamo a atenção dos meus Pares: vão acabar possíveis abusos das estatais com o dinheiro do Orçamento e a destinação fácil de recursos públicos para o setor privado. Num caso ou no outro, será necessário uma lei específica, que autorize a transferência e que exija a previsão orçamentária.

Por outro lado, nos últimos anos, temos visto a utilização, pelo Banco Central, de recursos públicos em socorro a instituições financeiras falidas. Decisões tomadas em nome da preservação do sistema.

Isso também vai acabar com a nova Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro ponto relevante do projeto: além da necessidade de uma lei específica para socorro a bancos falidos, nele é determinada a constituição de fundos privados para prevenir a insolvência do sistema.

O projeto baseou-se na Resolução nº 78, de 1998, deste Senado, para definir os limites de endividamento dos Estados e estabelecer regras para o seu cumprimento.

A proibição de realizar novas operações de crédito vigorará até que o Estado se ajuste aos limites legais, tendo, para isso, um prazo de oito meses.

A lei também disciplina o relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central, instituição por muitos tida como uma autêntica caixa preta. A partir da nova lei, os lucros do Banco Central serão transferidos a cada seis meses para o Tesouro. E quando houver prejuízo, uma dotação específica terá de constar do Orçamento da União, para atender a essa despesa. Além disso, o Banco Central, a cada três meses, terá de demonstrar o custo de suas operações, das reservas cambiais e da rentabilidade de sua carteira de títulos, tudo acompanhado de notas explicativas.

"Prudência na administração financeira e patrimonial" é o título de uma seção do projeto, que veda a aplicação dos recursos resultantes da venda de bens e direito do financiamento de despesas correntes.

A transparência é assegurada pela ampla divulgação, inclusive na mídia eletrônica, de todos os instrumentos de planejamento, execução e controle da gestão fiscal. Todos ficarão sabendo tudo.

Haverá um relatório resumido da execução orçamentária, onde, a cada quatro meses, serão feitas demonstrações de todas as despesas, inclusive de pessoal. Todos os chefes de Poder, seja da União, do Estado ou do município, terão, obrigatoriamente, de prestar contas das despesas, no máximo, até o final do exercício seguinte.

Sr. Presidente, entendo que a Comissão de Fiscalização Financeira, da Câmara dos Deputados, e sua congénere, aqui do Senado devem exercer as suas funções com determinação, competência e eficácia, porque é a Comissão mais importante desta Casa, mas sobre a qual ninguém fala, ninguém analisa, ninguém discute. Funciona quase na sombra.

A Comissão de Fiscalização Financeira precisa ser agilizada, porque é o instrumento fundamental para que esta Casa demonstre que é também um Poder fiscalizador dos recursos da União.

Recordo-me, Sr. Presidente, de que, antes mesmo de assumir o meu primeiro mandato de Deputado Federal, visitando a construção de uma obra realizada com recursos da Aliança para o Progresso, na cidade de Porteirinha, no norte de Minas Gerais, fui surpreendido pela presença de fiscais do Governo americano, para saber como estavam sendo empregados os recursos da Aliança para o Progresso e qual o andamento da obra. Indaguei aos fiscais quais eram seus papéis e o objetivo de sua visita. Eles disseram que estavam lá para colher dados para prestar contas

ao Congresso americano. Quem diz que presta contas ao Congresso brasileiro? Ninguém. Temos uma Comissão de Fiscalização e Controle, da qual não ouço falar, sobre a qual não se conversa, sobre a qual não se comenta e não tem projeção nesta Casa.

Finalmente, Sr. Presidente, desejo destacar a questão da fiscalização das atividades públicas. Os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos municípios, onde houver, serão uma peça chave para a boa execução da Lei de Responsabilidade Fiscal. A eles caberá a fiscalização de todos os atos dos administradores e a aplicação severa da lei, sempre que houver desvios.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José de Alencar.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Eminente Senador Francelino Pereira, como conheço há muitos anos o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e seu comportamento na vida pública, não poderia deixar de trazer aqui meu testemunho de que nenhum outro de nós tem maior autoridade para falar em responsabilidade – e, nesse caso, não me refiro apenas à responsabilidade fiscal, refiro-me à responsabilidade no trato da coisa pública –, assim como, também, ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> pode falar contra a improbidade, que é realmente fator de grande preocupação de todos os homens de bem neste País. Quero dizer que, também! como representante do Estado de Minas Gerais aqui, no Senado, com muita honra, enalteço o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> num momento em que o Brasil precisa de responsabilidade, probidade e precisa também acabar com a impunidade neste País. Meus parabéns, eminentíssimo Senador Francelino Pereira! V. Ex<sup>a</sup>, quando Governador de Minas, deu exemplo da probidade com que sempre tratou a coisa pública.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG)** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Alencar. V. Ex<sup>a</sup> – posso dar o meu testemunho – representa o sentimento de Minas e dos mineiros, sentimento que ninguém viola impunemente. O homem público de Minas tem que ser honrado. A honradez é a bandeira do seu comportamento. E todo aquele que violar esse sentimento, essa norma de conduta, não merece o nome de homem público de Minas Gerais. O homem que não tem honra, que não tem comportamento exemplar, o cidadão que não se ajusta a esse sentimento e essa tradição sempre renovada de Minas e dos mineiros não pode subir aquelas escadas do Palácio da Liberdade. Poderá até descer por elas, jogado para a terra, para o chão, para o esquecimento. A vida públ-

ca em Minas é um exemplo para o Brasil inteiro e foi movido por esta inspiração, por esse sentimento de Minas Gerais, que um dia deixei o Nordeste do Brasil, não apenas para combater o Estado Novo, a ditadura Vargas, mas, também, porque Minas era considerada um celeiro de homens públicos os mais responsáveis do País, entre eles está V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, uma prática comum nos três níveis de Governo, o gasto desordenado e muitas vezes irresponsável no final de mandato, será firmemente coibida pela futura Lei de Responsabilidade Fiscal. Serão considerados nulos todos os atos que acarretam aumento de despesa com pessoal, inscrições em restos a pagar e operações de crédito por antecipação de receita praticado nos finais de mandato.

Na seqüência de sua tramitação, esse verdadeiro código de responsabilidade fiscal será submetido ao exame do Senado. Daí por que, ao focalizar o assunto neste Plenário, formulo um convite para que desde já nos debrucemos sobre o seu conteúdo. Não será necessário destacar que estamos diante de matéria de grande atualidade, mas devo observar que este é provavelmente o tema mais importante de quantos compõem a pauta da convocação extraordinária do Poder Legislativo. Trata-se, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de texto que passou pelo crivo de ampla consulta junto à sociedade civil, além de seu exame aprofundado em sucessivas reuniões técnicas de órgãos ligados ao tema.

Na fase em que era anteprojeto, conforme lembra a justificação, o assunto chegou até mesmo a ser veiculado na página mantida na Internet pelo Ministério do Orçamento e Gestão, integrando, ademais, a pauta do seminário promovido em janeiro de 1999 pela CEPAL, a Comissão Econômica da ONU para a América Latina.

Na Câmara dos Deputados, o texto ensejou novos estudos, permitindo que o Relator, em exhaustivo trabalho que tive ensejo de conhecer, viesse a concluir pela sua aprovação e, assim, dotar o País de eficiente e seguro instrumento na luta contra a corrupção. É o que espero. Não é outra a aspiração do povo brasileiro.

A hora, Sr. Presidente, é de austeridade e a nós, como representantes do povo, compete a criação de normas modernas que ajudem as mudanças em curso.

Em síntese, o elenco de normas que integram o projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal visa assegurar meios para o equilíbrio das contas públicas, fundamental para a estabilidade da nossa economia e, por consequência, para o desenvolvimento do País.

Não se pretende, com sua aplicação, impedir que as diferentes unidades da Federação exerçam com autonomia a sua própria política fiscal. O que se busca é definir meios para que essa autonomia se exerça da forma mais transparente, mediante compromissos expressos de forma igualmente clara. Para isso, serão criadas condições que impeçam os crônicos e incontroláveis déficits públicos e as dívidas dos entes federados em volume superior à sua capacidade de pagamento.

Embora rigorosa, a nova Lei de Responsabilidade Fiscal não pretende inviabilizar a administração municipal, sobretudo dos pequenos municípios. Tanto que estabelece regras menos rígidas para os municípios com menos de 20 mil habitantes e obriga a União a prestar assistência técnica e financeira aos municípios para se ajustarem à lei.

Com a fixação de limites bem definidos, o desempenho público tende a um balanço equilibrado, inclusive assegurado pela outra lei também em exame no Parlamento, o Projeto de Lei nº 621, que trata das penalidades de caráter individual. Essa proposição torna mais rigorosos os dispositivos que definem os crimes de responsabilidade dos dirigentes públicos, dos Prefeitos ao Presidente da República, sujeitando-os inclusive à perda do mandato. Além de alterar dispositivos do Código Penal e do Decreto-Lei nº 201/67, o projeto aprimora a cinqüentenária Lei nº 1.070, com o objetivo de tornar mais eficazes os instrumentos de que hoje dispõe a Nação no tocante aos crimes comuns e de responsabilidade contra as finanças públicas e o Orçamento. A modernização pretendida envolve a responsabilidade a começar dos Prefeitos e Vereadores, de sorte a assegurar ampla transparência na gestão da coisa pública, o que, afinal, representa um anseio geral de nossa sociedade.

Pelas razões expostas, Sr. Presidente, estou convencido de que é mais do que oportuna a votação desta matéria. O País necessita de reordenamento, atualizado e técnico, de princípios que regulem, como instrumento balizador, as atividades dos gestores públicos, como, aliás, têm mostrado os nossos meios de comunicação, sem dúvida refletindo o pensamento do povo brasileiro.

Por isso, com a votação dessas novas normas, o Poder Legislativo continuará em sintonia com a vontade popular. Será mais uma demonstração de nosso empenho na luta contra as práticas de corrupção e má aplicação de recursos públicos.

Essa é a postura que a Nação espera do Congresso Nacional. Que o digam os aplausos que ainda ecoam de todos os pontos do País pelas ações que

acabamos de praticar na condução de importantes Comissões Parlamentares de Inquérito. Somente assim, será possível assegurar a credibilidade da administração e, por que não dizer, da própria atividade política.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não podemos nem devemos perder esta oportunidade de reafirmar, diante do povo, o ideal que todos anseiam, qual seja, acabar com a corrupção e a impunidade. Desde logo, convoco desta tribuna as lideranças políticas, trabalhadoras e empresariais, e a sociedade como um todo para permanecerem atentas às determinações da futura Lei de Responsabilidade Fiscal. Ninguém mais, prefeito ou não, governador ou não, administrador ou não, poderá, impunemente, macular o sentimento de probidade desta Nação. Documentação falsa obtida em organizações também falsas, movidas para ensejar o roubo e o furto, tudo deverá desaparecer até chegar à raspa do tacho, ou seja, à verdade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, os brasileiros, principalmente os empresários, ainda hoje, apesar dos anúncios freqüentes de que os juros estão baixando, sofrem na própria carne as consequências de uma política econômica que privilegia, acima de tudo, o capital internacional em detrimento do capital produtivo em nosso País.

Mas, na sessão de hoje, gostaria de falar de um assunto que penaliza a classe média brasileira, que é o Imposto de Renda da Pessoa Física.

O Imposto de Renda em nosso País, em comparação com os países mais ricos, como os Estados Unidos e a Inglaterra, tem uma alíquota altíssima. É bem verdade que essa alíquota não é definidora, em última análise, do montante do imposto a ser pago, porque existem as deduções permitidas em lei; mas o que diferencia o Imposto de Renda da Pessoa Física no Brasil do adotado nos países mais ricos são as várias deduções permitidas. Apesar de a alíquota ser superior em muitos casos, como nos Estados Unidos, onde atinge o patamar de 39% – enquanto no Brasil a alíquota máxima é de 27,5% –, o que pesa favoravelmente à classe média americana é que as deduções são tantas que o encargo médio do Imposto de Renda não passa de 16%, chegando a 15%.

Em um trabalho primoroso feito por Marcelo Aguiar e publicado na página de economia do jornal *O Globo*, em 16 de janeiro do corrente, há algumas informações ignoradas por muitos de nós, simplesmente porque estamos acostumados a atender ao chamamento do Governo para manter em 27,5% a alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Física, sem atentarmos, porém, para o problema das deduções. Senão vejamos o que diz o articulista:

As alíquotas fixadas pela Receita Federal, apesar disso, até que não estão muito acima da média internacional. O que mais eleva a carga fiscal do brasileiro, em comparação com outros países, é a curta e limitada lista de deduções. Além de permitir muito poucas deduções, o regulamento do Imposto de Renda no País estabelece limites muito baixos de gastos que podem ser abatidos na declaração de renda, enquanto os demais países permitem o abatimento do valor real das despesas. O imposto acaba sendo mais duro com os contribuintes de menor poder aquisitivo.

E ele cita Inocêncio Henrique do Prado, sócio da KPMG, da área de impostos, que afirma:

O nosso sistema tem o defeito de limitar as deduções de uma forma irrealista. Em outros países, as deduções podem ser feitas de acordo com o valor real do gasto, e isso acaba fazendo a diferença. Fora as mensalidades, há ainda as aulas particulares no setor de educação, porque, no Brasil, é permitida uma dedução máxima de R\$1.700,00 por pessoa. Já em outros países essa dedução é quase total. O regime de deduções não inclui sequer incentivos para contribuintes que compram a casa própria ou fazem seguros.

Façamos, então, uma ligeira comparação, por exemplo, entre as deduções feitas no Brasil, na Argentina e na França.

O Brasil permite dedução de R\$1.080,00, ou US\$583,00, por dependente, esposa ou filho; dedução de R\$1.700,00, ou US\$918,00, por pessoa em despesa com educação, do declarante ou de dependente; despesas médicas e desconto para a Previdência.

Na Argentina: isenção para rendimento de até US\$4.800,00; para os dependentes, há uma dedução permitida de US\$2.400,00 para a esposa e de US\$1.200,00 para cada filho; há contribuição social e seguro de vida.

Já na França as seguintes deduções são permitidas: juros da casa própria, incentivo à aquisição de residência, seguro de vida, seguro social, despesas profissionais e com escola.

Comparando o encargo do Imposto de Renda no Brasil com o desses países, verificamos: no Brasil, o encargo com o Imposto de Renda, subtraídas as deduções, chega a 26%; na Argentina, ele representa 8%; na França, 13%, e ainda, para citar outros exemplos, nos Estados Unidos, 15%, e, no Japão, apenas 6%.

O que também diferencia o Imposto de Renda no Brasil do Imposto de Renda em outros países é que, aqui, ele não é aplicado como deveria ser. O cidadão paga o imposto mas não é bem atendido nos setores da educação e da saúde. Aliás, ele é até maltratado na frente de hospitais, onde não chega nem a entrar. Há os que morrem dentro de um veículo, porque o médico não se dignou a atendê-los.

Por essa razão, o Imposto de Renda no Brasil não é bem visto, como acontece em outros países, pois é um imposto legítimo, que o cidadão entrega à Nação com um objetivo: que os serviços sejam bem prestados.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE)** – Pois não, nobre Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema com o qual o Senado deveria se preocupar mais. Eu o cumprimento pela oportunidade do pronunciamento. Pedi o aparte neste momento porque V. Ex<sup>a</sup> mencionou a carga tributária imposta pelo Governo e vai discorrer a respeito da má utilização dos impostos. Minha preocupação não é com quanto o Governo arrecada, que é uma das maiores cargas tributárias do mundo, mas o que devolve ao cidadão. V. Ex<sup>a</sup> começou a abordar o problema da saúde. O sistema de saúde do Governo, devemos reconhecer, está melhorando muito – o Ministro José Serra o está dinamizando –, mas, ainda hoje, se o cidadão que paga o tributo não possuir um plano de saúde, ele estará na rua quando houver uma doença em casa. Mas melhorou muito nos últimos dois anos. Temos que reconhecer isso. No entanto, acredito que existem outras metas, outros parâmetros a alcançar. Na área de segurança, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem, os mais ricos blindam seus carros, andam comseguranças. A classe média instala grades nas janelas, nos portões, etc. A classe média alta, câmaras de televisão e tal. Se esperarem segurança do Governo, estarão no brejo também. Na área da educação, os filhos dos pobres, que estudam na escola pública – por sinal, tem melhorado muito o ensino médio ultimamente, até com o número de m-

trículas se elevando muito bem –, não passam no vestibular da universidade pública; vão para a escola particular, porque não têm outra opção. O que temos que fazer? Apoiados no diagnóstico de V. Ex<sup>a</sup>, acredito que temos que apressar a votação da Lei de Responsabilidade Fiscal, da qual o Senador Francelino Pereira falava há pouco. Ela começa a colocar parâmetros para os gastos, desde os do Município até os do Governo Federal, fazendo com que o cidadão, o promotor, o procurador tenham mais ingerência na fiscalização dos gastos públicos, com poder até de direcioná-los, mediante denúncia, para que o recurso arrecadado vá beneficiar o cidadão que pagou tributo. Arrecadar muito é um problema sério, mas gastar mal é um escândalo neste País. E o esforço que o Governo Federal vem fazendo é de modernizar a administração, agilizá-la, fazer que ela dê respostas mais rápidas, para que o indivíduo que paga impostos possa ter alguma coisa em troca. Para que não pague somente, sem receber os benefícios. V. Ex<sup>a</sup> cita a França e vários países. Lá, paga-se e se tem alguma coisa em troca. Aqui no Brasil, o drama é que se paga e se tem muito pouco em troca daquilo que se paga. Mas cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Esse é um assunto que V. Ex<sup>a</sup>, que vai sempre lá, devia levar para a CAE também, para debatermos e fazermos um diagnóstico. V. Ex<sup>a</sup> está mostrando os números, para que a Nação possa refletir sobre eles; sobre quanto paga, e sobre a fiscalização, para não se gastar mal aquilo que o Governo arrecada. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade da sua fala.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Camata, pelo seu aparte. Naturalmente as suas palavras contribuíram substancialmente para melhorar nosso pronunciamento, e tudo isso será levado em consideração.

V. Ex<sup>a</sup> falou inclusive na Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi bom V. Ex<sup>a</sup> ter me lembrado isso, porque a Câmara dos Deputados está aprovando, agora mesmo, a DRU – Desvinculação de Receitas da União –, que se chamou Fundo Social de Emergência, de 1994 a 1995, e Fundo de Estabilização Fiscal, de 1996 a 1999.

Ora, não deixa de ser uma incoerência. Enquanto se exige responsabilidade fiscal dos administradores, por meio de uma lei aprovada pela Câmara – que certamente será aprovada pelo Senado –, deixa-se o Presidente à vontade para gastar R\$41 bilhões, com se não bastasse o já garantido pagamento dos juros da nossa dívida, de R\$28 bilhões. Então, o Governo terá, além dos R\$28 bilhões já garantidos, de acordo

com o superávit previsto no Orçamento de 2000, um adicional de R\$41 bilhões. Como se isso não bastasse, aqui está um estudo realizado pelo Deputado Federal Sérgio Miranda – um parlamentar muito atuante na Comissão de Orçamento, um dos melhores daquele Comitê, um especialista na matéria –, com um quadro extraído do Boletim do Tesouro Nacional 1999/2000, que mostra que as receitas da União, de 1994 para cá, cresceram 165%, considerando impostos e taxas, o seu crescimento, considerando-se as contribuições, foi de 296%, isto é, as contribuições cresceram 296%, e os impostos, 165%. Como o Governo disporá agora de 20% para gastar como quiser, seria boa essa estratégia de não aumentar os impostos, mas sim as contribuições.

É uma balela afirmar que o Governo não tirará nada dos Municípios nem dos Estados, que estes estarão livres da cobrança da DRU, dos 20%. À medida que o Governo aumenta a CPMF na base de 90%, logicamente a sua receita aumenta estupidamente, em detrimento dos Estados e Municípios, cujas receitas, cada vez mais, estão indo ao fundo do poço.

Sr. Presidente, gostaria de concluir meu pronunciamento tratando sobre o assunto dos remédios. Hoje mesmo, manchete do **Jornal do Brasil** reveta um verdadeiro escândalo: "Governo se rende aos abusos dos laboratórios". Houve aumentos de até 145% durante o Plano Real, sem que tenha sido tomada qualquer providência por parte do Governo. No geral, houve uma inflação de 85% durante o Plano Real, mas, no particular, o preço de determinados produtos no Brasil subiu 390%. Mostrei essas cifras na semana passada. Os aluguéis, por exemplo, chegaram a esse patamar. O aumento do preço dos remédios foi de 145%.

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, o Sr. José Gesner de Oliveira, declarou ontem, na CPI dos Medicamentos, que o Brasil é o paraíso dos cartéis de medicamentos. O CADE só dispõe de R\$9 milhões para fiscalizar as indústrias farmacêuticas; sua estrutura é deficiente e pequena para fiscalizar, por exemplo, empresas que têm um faturamento anual de R\$400 milhões. O Brasil é realmente um paraíso para as indústrias farmacêuticas, porque nossas autoridades não se incomodam com o fato de os remédios subirem da maneira que mais convém às indústrias.

Sabemos que os 100 medicamentos mais vendidos no Brasil são os consumidos pelos velhinhos, atacados freqüentemente por pressão alta, diabetes e outras doenças. Eles são os mais prejudicados.

Voltando ao caso do Imposto de Renda, é necessário que façamos uma legislação que proteja pelo menos os aposentados e pensionistas do pagamento desse imposto ou que permita que eles deduzam o que pagam durante o ano, como é permitido em muitas nações.

Dentro de alguns dias, apresentaremos uma alteração à Lei nº 2.250, de 26 de dezembro de 1995, que trata do Imposto de Renda, pela qual pretendemos incluir a dedução no pagamento do Imposto de Renda de despesa efetuada pelo aposentado ou pensionista acima de 60 anos com a aquisição de medicamentos, que podem não servir para a sua cura, mas que pelo menos servem para a sua sobrevida.

Portanto, Sr. Presidente, será de grande utilidade que o Governo cumpra o que tem anunciado, beneficiando o meio rural, colocando em funcionamento o programa **Luz no Campo**, dando condições para que o homem do interior tenha uma estrutura adequada para trabalhar em sua terra e para manter sua família. Contudo, ao lado disso, o Governo deve considerar que os impostos no Brasil são excessivos, não por causa da alíquota alta, mas devido às restrições nas deduções, bastante limitadas, o que não ocorre em outros países.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esperamos que, quando chegar aqui no Senado a reforma tributária, que já está sendo apreciada pela Câmara dos Deputados, possamos nos debruçar sobre essa questão das deduções. Não podemos deixar que o Ministério da Fazenda fique de mãos livres para, a cada ano, permitir ou não as deduções. Além de as deduções serem pequenas, limitadas, o Ministério da Fazenda ainda tem o poder de estabelecer determinados quantitativos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao terminar minhas palavras, concito mais uma vez os nobres Colegas para a nossa responsabilidade principalmente diante dos projetos que estão tramitando na Câmara: a Lei de Responsabilidade Fiscal, que atinge os maus administradores, os corruptos, os irresponsáveis, e a Lei Tributária, que virá ao Senado Federal e por meio da qual teremos todas as condições de retirar os privilégios daqueles que não pagam impostos no Brasil. No mês de dezembro do ano passado, Sr. Presidente, foi denunciado pela Receita Federal que mais de R\$20 bilhões foram sonegados no Brasil por empresas brasileiras e estrangeiras. Esse privilégio precisa acabar, com a cobrança devida dos impostos.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos o seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 19, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto legislativo nº 5, de 1999 (Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns)

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000. – **Morreia Mendes.**

#### REQUERIMENTO Nº 20, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto legislativo nº 15, de 1999 (Assistência Jurídica mútua em assuntos penais – Mercosul).

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000. – **Jonas Pinheiro.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação os requerimentos.

As Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Os projetos serão incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 21, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Indústria e Comércio, solicitando as seguintes informações:

1 – Valor e encargos dos financiamentos prestados pelo BNDES ao capital nacio-

nal e ao capital externo em privatizações nos últimos 5 anos, por contrato, e garantias apresentadas.

2 – Razões da decisão de financiar o capital estrangeiro na privatização da CESP-Tietê, alçada em que esse financiamento foi decidido, meios em que foi anunciada essa decisão, prazo entre o anúncio e a licitação, garantias oferecidas e encargos estabelecidos.

3 – Condições de financiamentos desse gênero em outras instituições financeiras.

4 – Existência de consultas anteriores sobre financiamento a essa operação, e, genericamente, a operações de privatização.

5 – Fundamentação normativa que disciplina critérios para financiamentos pelo BNDES e explicitamente ao capital externo em privatizações.

#### **Justificação**

Cabe ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta, e é de sua competência dispor sobre matéria financeira, instituições financeiras e suas operações. Contexto em que insere-se os financiamentos prestados pelo BNDES à privatização, cujos critérios, ao que parece, são discricionários e discriminatórios ao capital nacional, em contradição a seus objetivos institucionais. Impondo o exame das informações para eventual proposição legislativa pertinente a essa questão.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – Rondônia.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2000**

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remu-

nerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos, de assistência à mulher ou de assistência social, inclusive mutualidade." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, representa marco significativo com vistas a incrementar a participação da sociedade civil nos esforços para superar os profundos problemas sociais existentes no País.

Entretanto, não definir serviço voluntário no seu art. 1º, mostra-se bastante restritiva, uma vez que deixa de incluir, na definição legal, áreas de reconhecida importância, nas quais predomina o trabalho desenvolvido por organizações não-governamentais. O alargamento dos limites do citado disposto sem dúvida permitirá a expansão dos níveis de atuação de tais organizações, com ampla vantagem para toda a sociedade.

Esse é o caso das associações civis que trabalham com as questões de gênero, particularmente as que prestam assessoramento jurídico, orientação e assistência psicológica às mulheres vítimas de violência e de violação dos direitos humanos.

O combate à violência contra a mulher tem sido objeto de preocupação das autoridades públicas. Como exemplo, pode-se citar a criação de delegacias especializadas de atendimento à mulher, em 1985, as quais se disseminaram por todo o País e atingiram o total de 152, em 1993, e 260, em 1998. Todavia, é notória a falta de recursos humanos e materiais enfrentada por essas delegacias especializadas, carência que limita sobremaneira o alcance do trabalho por elas desenvolvido.

Ademais, há todo um conjunto de necessidades próprias das mulheres vítimas de violência que não constitui e não poderia constituir objeto do trabalho de uma delegacia, embora o Estado não ofereça serviços adequados para a sua cobertura por intermédio de outras agências governamentais. Assim, áreas como assessoramento jurídico, orientação, apoio e assistência psicológica de mulheres, objeto de violência, têm sido ocupadas predominantemente por associações civis, para as quais a utilização do serviço de voluntários virá a ser de suma importância.

As estatísticas disponíveis mostram a urgência da necessidade de intervenção na esfera da violência de gênero. Apenas dar idéia do grau a que chegou o

ram-se quase 220 mil boletins de ocorrências de violência contra a mulher nas delegacias especializadas do Rio de Janeiro em 1997.

Tais números representam tão-somente os casos levados à delegacia, em muito inferiores ao universo de ofensas à integridade física da mulher. A propósito, segundo a citada pesquisa, 52% das mulheres que fizeram o registro de ocorrência em 1997 haviam sofrido agressões anteriores, sem levá-las ao conhecimento da autoridade policial.

Com base em estudos sobre o tema, sabe-se ser o espaço público da rua o lugar onde se verifica com maior freqüência a violação da integridade física do homem, enquanto a violência contra a mulher dá-se em maior escala na esfera privada do lar. Em outras palavras, agressões à mulher é prática freqüentemente encontrada nas relações familiares.

Mudanças sem que a mulher vítima de violência tenha a assistência e a orientação adequadas, de forma a se difundirem os mecanismos que impeçam a violência de ser instrumento das relações no seio da família.

O projeto de lei que ora submetemos à elevada consideração dos membros do Poder Legislativo objetiva contribuir para que as organizações de assistência à mulher vítima de violência e de violação de seus direitos ampliem o alcance de sua atuação. Estamos seguros de que as duas Casas do Congresso Nacional compreenderão a necessidade de aprovar medida que visa a combater situação de dor e angústia de milhões de mulheres brasileiras.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000. – Senadora **Luzia Toledo**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

**Art. 2º** O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entida-

de, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

**Art. 3º** O prestador do serviço voluntário poderá ser resarcido pelas empresas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem resarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

(A Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF.GLPMDB Nº 11/2000

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exceléncia a indicação do Senador Ramez Tebet, em minha substituição, como membro titular, na Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1988-16, de 13 de janeiro de 2000, que “dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras provisões”, ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Senador Ramez Tebet

Senador Maguito Vilela

Senador Carlos Bezerra

Senador Gilberto Mestrinho

**Suplentes**

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, – Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 20

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelênciia os nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mis-

ta destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.012-2, de 30 de dezembro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Armando Abílio	Jorge Alberto
Confúcio Moura	Jorge Costa

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 21

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o nome do Deputado Júlio Delgado que participará, na condição de Titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.016-1, de 4 de janeiro de 2000, em substituição ao Deputado Mattos Nascimento.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB

OF/GAB/I/Nº 24

Brasília, 20 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Mauro Benevides passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.988-16, de 13 de janeiro de 2000, que “Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27-9-89, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Confúcio Moura.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2000

(Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 17, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos

como conclusão de seu Parecer nº 8, de 2000, Relator: Senador Paulo Souto), que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez o Brasil abre mão de sua soberania, do poder que o Estado deveria ter sobre as chamadas variáveis internas que comandam o nosso processo econômico, social e político, visto que se encontra na situação de devedor condenado a eternizar essa situação perante o centro do comando mundial das finanças internacionais.

O Brasil não apenas continua afundando-se no endividamento externo, como também ignora o fato de que, obviamente, o FMI e o Banco Mundial são instituições que compõem uma constelação de entidades comandadas pelos Estados Unidos, a partir da ONU e do seu Conselho de Segurança, da OEA, da OTAN e do poderio bélico centrado no Exército norte-americano e no Pentágono.

Esse é, portanto, um processo de dominação internacional. Diariamente, prestamos satisfações ao FMI, com o qual dividimos o comando da nossa economia. Submetemos ao FMI os gastos orçamentários, e ele nos impõe os limites do controle da moeda. Portanto, se Lord Keynes tivesse alguma razão, o Brasil já não seria mais, há muito tempo, uma república federativa autônoma. As nossas variáveis fundamentais encontram-se comandadas pelos Estados Unidos.

Não fazemos absolutamente nada, nem sequer conseguimos nos libertar desses condicionamentos externos feitos pelo endividamento e nos valer de nossos próprios recursos internos, de nosso sistema bancário e de nossos meios de financiamento internos. Preferimos

o ópio da dívida externa. Deixamo-nos, covardemente, entregar a essas facilidades, que acabam transformando-se nessas dificuldades e nesses sacrifícios impostos aos pagadores da dívida pública interna e da dívida externa – uma está enlaçada na outra, interage sobre a outra –, criando essa dependência fantástica, esse empobrecimento permanente. É óbvio que a nossa mais importante opção, a prioridade das prioridades do Brasil, é o pagamento da dívida externa.

Vemos, então, essa tristeza repetir-se e essa dependência aprofundar-se. Sabemos muito bem que a nossa história é longa nesse descaminho de entregarmos o País aos dessabores do comando externo, por meio do endividamento até mesmo para serviços – como votaremos no item seguinte – necessários à Administração Pública brasileira e às reformas administrativas do Brasil, realizadas também com recursos e empréstimos externos.

Mais uma vez, como sempre fiz depois de eleito Senador, manifesto-me contrário a toda e qualquer forma de empréstimo externo.

De acordo com o jornalista Janio de Freitas, em artigo publicado ontem na **Folha de S.Paulo**, os bancos estrangeiros, além do endividamento externo, estão penetrando cada vez mais na economia brasileira. Enquanto os bancos brasileiros diminuíram nos últimos cinco anos, os bancos estrangeiros cresceram – se não me falha a memória – 36%.

Estamos percebendo que, no processo de globalização, essa “bancocracia” nacional, que reinava até os anos 60 praticamente solitária no Brasil, agora está sendo devorada pelo sistema financeiro internacional, pelos bancos internacionais, como acontece com o Santander em relação ao Bozano, Simonsen.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Liderança do Bloco esclarece que, na votação dessa matéria, estão liberados os Parlamentares do Bloco, respeitando a posição histórica do nosso querido Senador Lauro

Campos, muito embora entendamos que haja alguns aspectos interessantes na proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o projeto.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Lauro Campos e Heloisa Helena.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 17, DE 2000 (Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2000

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43,400,000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 17, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

**Autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43,400,000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), destinando-se os**

**recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43.400.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

Art. 2º É a Centrais Elétricas Brasileira – ELETROBRÁS autorizada a contratar operação de crédito de que trata o art. 1º.

Art. 3º A operação de crédito externo a que se refere esta Resolução tem as seguintes características:

I – mutuário: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS;

II – mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: US\$43.400.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos);

V – finalidade: financiar o Projeto de Conservação de Energia Procel;

VI – modalidade empréstimo: **single currency loan** (empréstimo em moeda única: dólar norte-americano), com taxa de juros variável(Libor + spread) e esquema de amortização **level**;

VII – juros: Libor semestral + spread, expresso em termos de porcentagem anual [o spread será constituído de 0,5% (cinco décimos por cento), somada ou subtraída a diferença entre a margem média de captação do Bird para cobrir empréstimos em single currency para o período, e a Libor, também para o período;

VIII – amortização: parcelas semestrais consecutivas, no valor de US\$2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2005 e a última, no mais tardar, em 15 de novembro de 2014;

IX – datas fixas para pagamentos: 15 de maio e 15 de novembro;

X – comissão à vista 1% (um por cento), sacada da conta do empréstimo após a assinatura do Contrato;

XI – comissão de compromisso: 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não desembolsados exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a data de assinatura do Contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinze e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2000**

(Em regime de urgência-art. 336, II, do

Regimento Interno, nos termos do

Requerimento nº 17, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 9, de 2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Lauro Campos e Heloisa Helena.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 18, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior**.

**ANEXO AO PARECER Nº 18, DE 2000**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2000**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do

Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos).

**Parágrafo único.** A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

**Art. 2º** A operação de crédito externo autorizada será realizada de acordo com as seguintes condições:

**I** – devedor/executor: República Federativa do Brasil/Ministério da Previdência e Assistência Social;

**II** – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

**III** – valor: US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos);

**IV** – prazo: quinze anos;

**V** – carência: cinco anos;

**VI** – juros: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) acima do Custo para Empréstimos Qualificados do BIRD, determinado no semestre anterior, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir de cada desembolso;

**VII** – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir da data da assinatura do Contrato;

**VIII** – outros encargos: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo;

**IX** – prazo para conclusão do Projeto: 30 de junho de 2002;

**X** – prazo para desembolso: 31 de dezembro de 2002;

**XI** – condições de pagamento:

**a) do principal:** em vinte parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, sendo dezenove no valor de US\$255,000.00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 15 de março de 2005, e a última, no valor de US\$205,000.00 (duzentos e cinco mil dólares norte-americanos) em 15 de setembro de 2014;

**b) dos juros:** semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

**c) da comissão de compromisso:** semestralmente vencida, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

**d) dos outros encargos:** em uma única parcela, após a data da assinatura do Contrato.

Parágrafo único. Os prazos de carência e de reembolso são passíveis de alteração, para ajustá-los em função da data de assinatura do Contrato.

**Art. 3º** A autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de publicação desta resolução.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2000

(Em regime de urgência-art. 336, II, do

Regimento Interno, nos termos do  
Requerimento nº 17, de 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 10, de 2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Programa Nacional de Meio Ambiente é fruto de uma discussão que contou com a

participação de representantes de todas as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e foi criado para aperfeiçoar a gestão dos recursos ambientais em todo o País, por meio de uma estratégia de execução descentralizada, onde a maior parte dos recursos serão aplicados por meio de ações estaduais e municipais, envolvendo ainda parcerias com entidades não-governamentais, instituições acadêmicas e setor privado.

Esse Programa, tal como está concebido, estrutura-se da seguinte forma:

1 – Desenvolvimento institucional: aplicação de recursos no aprimoramento dos instrumentos de licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade de água e gerenciamento costeiro (este último deverá apoiar as atividades de cada Estado relacionadas com o zoneamento econômico-ecológico do litoral brasileiro);

2 – Gestão integrada de recursos naturais: estímulo às práticas sustentáveis de utilização dos nossos recursos ambientais;

3 – Garantia da estrutura de execução do Programa e o incentivo à articulação entre os Estados brasileiros em questões ambientais específicas, além da discussão da temática básica da política nacional de meio ambiente e do próprio Programa Nacional de Meio Ambiente.

Considerando, assim, os resultados positivos alcançados até aqui pelo Programa Nacional de Meio Ambiente, as contribuições de organizações da sociedade civil na formulação e gerenciamento de políticas na esfera ambiental, observadas por setores do Governo, especialmente pela área do Ministério do Meio Ambiente, e ainda as significativas possibilidades de aprimoramento da gestão e gerenciamento descentralizado das políticas ambientais no âmbito do pacto federativo, julgo da maior importância a aprovação do projeto, à qual encaminho favoravelmente.

Existem programas que foram levados a cabo e são experiências exitosas. Sabemos que qualquer atividade de gestão ambiental passa, necessariamente, por ações que contemplam parcerias com a sociedade civil organizada e com a iniciativa privada. Além dessas, talvez a mais difícil de ser realizada seja a parceria entre os próprios órgãos do Estado, envolvendo a concepção de Estado nas mais diferentes esferas, tanto no plano federal quanto no estadual e municipal.

Penso que, no caso, estamos dando uma contribuição para que o Brasil possa continuar a sua luta, que é muito difícil, para a defesa do meio ambiente, com ações que sejam eficazes.

Tenho à mão um exemplo triste e lamentável do Rio de Janeiro, que foi o vazamento da Petrobrás, com um prejuízo incalculável do ponto de vista dos

danos ambientais e sociais, bem como para a vida das pessoas que estão envolvidas diretamente nesse episódio ao qual me referirei em breve.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 19, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúcio Coelho** – **Nabor Júnior**.

**ANEXO AO PARECER Nº 19, DE 2000**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº, DE 2000**

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial**

**do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

Art. 2º Deve ser comprovado pelo executor, antes da formalização dos instrumentos contratuais, mediante manifestação prévia do BIRD, o cumprimento das condicionalidades contratuais que constam da Seção 12.02 (C) das Condições Gerais e da Seção 5.01 da minuta do Contrato de Empréstimo.

Art. 3º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor pretendido: US\$15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos);

II – modalidade de empréstimo: cesta de moedas (“currency pool”);

III – prazo: aproximadamente quinze anos;

IV – carência: aproximadamente cinco anos e seis meses;

V – amortização: vinte parcelas semestrais, consecutivas, no valor de US\$750,000.00 (setecentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 15 de março de 2005 e a última no mais tardar em 15 de setembro de 2014;

VI – juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

VII – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimo por cento ao ano) exigida semestralmente (nas mesmas datas do pagamento dos juros) sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do Contrato;

VIII – comissão à vista: 1% (um por cento) sacados da conta do empréstimo após a assinatura do Contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 715, de 1999**, do Senador Roberto Saturnino, solicitando seja encaminhado um voto de louvor à Doutora Lúcia Willadino Braga, pelo justo e merecido recebimento do título de Doutor **Honoris Causa**, conferido pela Universidade de Reims, na França, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Djalma Bessa.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência também se associa a esse voto de louvor à Doutora Lúcia Willadino Braga, que fez toda a sua carreira no Hospital Sarah Kubitschek e hoje recebe um título de uma das mais importantes universidades do mundo. Isso demonstra o valor do Sarah Kubitschek e dessa servidora que iniciou, aos 17 anos, o seu trabalho nesse hospital, sendo hoje aplaudida no mundo inteiro pelo trabalho que realiza.

Essa congratulação é extremamente justa e estimulante não só ao Hospital Sarah como a todos os seus servidores.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

## PARECER Nº 20, DE 2000

**Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 739, de 1999.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

### I – Relatório

O Senador Osmar Dias com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 739 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – relação das salas de bingos, permanentes e eventuais, que, comprovadamente, efetuaram sonegação de impostos;

2 – em relação ao item anterior, informar o total do valor sonegado de impostos por cada sala de bingo;

3 – informar se, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.615, de 1998, tem sido repassado às entidades desportivas pelas salas de bingos, permanentes ou eventuais, o percentual mínimo de 7% (sete por cento) da receita bruta, para o fomento do desporto.

Para justificar o presente requerimento o nobre Senador Osmar Dias faz referência aos seguintes fatos: "tem sido noticiado na imprensa nacional, com ampla repercussão, denúncias de irregularidades ocorridas em relação às casas de bingos.

Recentemente o Ministério Pùblico Federal impetrhou Ação de Improbidade Administrativa contra pessoas físicas e jurídicas, fundamentada em diversos itens, destacando a ilegalidade do funcionamento das salas de bingos, permitindo o enriquecimento ilícito dos que operam nessa modalidade".

É o relatório

### II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 739 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 21 de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

## PARECER Nº 21, DE 2000

**Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 763, de 1999.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

**I – Relatório**

O Senador Osmar Dias e a Senadora Heloísa Helena com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminham a esta Mesa o Requerimento nº 763, de 1999, no qual solicitam ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento as seguintes informações relativas à aplicação dos recursos do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste, criado através do Decreto de 26 de setembro de 1997:

1 – total de recursos destinados pela União ao Projeto;

2 – identificar, do total de recursos, o que foi destinado a investimento e ao custeio;

3 – listar todos os convênios com suas respectivas finalidades e os valores efetivamente pagos aos mesmos, inclusive com a realização de pagamentos de cada unidade executora do convênio e as empresas e produtores beneficiados;

4 – listar todas as ordens de pagamentos efetuadas no âmbito do Programa, constando razão social, nome, CGC ou CPF e endereço dos beneficiários;

5 – número de hectares implantados pelo Programa e o número de produtores atendidos no período.

As informações deverão ser discriminadas por ano de execução.

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 763 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Sala de Reuniões, janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

**PARECER nº 22, de 2000****Da mesa do Senado Federal sobre  
ao requerimento nº 772, de 1999.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

**I – Relatório**

O Senador Carlos Wilson com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regi-

mento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o requerimento nº 772 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito do acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Rio-Previdência, incluindo contrato, convênios e todos os demais objetos integrantes do citado acordo.

É o relatório.

**II – voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 772 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

**PARECER Nº 23, DE 2000****Da Mesa do Senado Federal sobre o  
Requerimento nº 773, de 1999.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**.

**I – Relatório**

O Senador Iris Rezende com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 773 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa as seguintes informações:

1 – que medidas concretas têm sido adotadas pelo Departamento de Aviação Civil, objetivando a reestruturação da aviação civil brasileira, e o que efetivamente, existe de concreto quanto à noticiada fusão de companhias aéreas?

2 – quais as responsabilidades do Departamento de Aviação Civil, numa eventual possibilidade de falência de companhias aéreas brasileiras?

3 – as declarações do Diretor-Geral do DAC, prestadas em Washington – EUA, ao periódico "Aviation Daily", de que uma das companhias aéreas brasileiras "provavelmente terá que ser fechada", refletem a posição oficial do Governo brasileiro a esse respeito?

4 – qual o posicionamento do Ministério da Defesa em relação a uma eventual fusão das empresas aéreas brasileiras?

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 773 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

**PARECER Nº 24, DE 2000****Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 786, de 1999.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

**I – Relatório**

O Senador Gilvam Borges com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhada a esta Mesa o Requerimento nº 786 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1 – estão a venda no mercado brasileiro bebidas chamadas "energéticas", tais como Flying Horse, Flash Power, Red Bull, Blue Energy, Blue Jeans, Burst, Extasis, Outer Bounds, Red Eye, Dynamite e outras, cujas campanhas publicitárias sempre associam seu consumo ao aumento de estímulo e energia do consumidor? estas bebidas estão registradas na Agência Nacional de Vigilância Sanitária?

2 – qual o enquadramento dado pela Agência para estas bebidas? Energéticas? Isotônicos ou Suplementos Alimentares?

3 – Caso o enquadramento dado seja o de "suplemento alimentar", porque esta categoria?

4 – A Agência Nacional de Vigilância Sanitária testou estas bebidas e verificou tais "características estimulantes ou energizantes"?

5 – Estas bebidas podem prejudicar a saúde do consumidor?

6 – Estas bebidas podem ser consumidas por menores de 18 anos, por gestantes e lactantes, por diabéticos, por idosos, por pessoas com problemas cardíacos?

7 – O consumidor que beber mais que 5 ou mais latas dessas bebidas poderá colocar em risco sua segurança ao dirigir ou desempenhar outras atividades?

8 – Ao permitir a venda destas bebidas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária verificou qual a legislação de outros países sobre o produto? Por que a venda dessas bebidas é proibida em alguns estados dos Estados Unidos da América? A Agência Nacional de Vigilância Sanitária verificou se a venda é permitida em todos os países da Comunidade Européia?

9 – O consumo excessivo de taurina ou cafeína, contidos nestas bebidas, pode ser prejudicial à saúde? Quais as quantidades destes produtos, cujo consumo seja considerado saudável?

10 – A grande maioria de bases está oferecendo coquetéis de bebidas alcoólicas misturadas com energéticos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária autorizou ou está fiscalizando esse tipo de consumo? Existe perigo neste mistura, não recomendada por fabricantes?

11 – As empresas importadoras destas bebidas, tais como NRG Trading (Flash Power), Alimport do Brasil (Extasis), Madasa do Brasil (Red Bull), Merco-trading (Flying Horse), estão autorizadas a funcionar pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária? Tem condições de importar, armazenar e comercializar produtos para consumo humano? Foram visitadas por fiscais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou dos CVS dos estados?

12 – Anúncios com slogans do tipo "Bebeu, ligou" da Flash Power ou "Dá asas a imaginação" da Flying Horse foram aprovados, ou seriam aprovados, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária?

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 786 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

**PARECER Nº 25, DE 2000****Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 791, de 1999.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

**I – Relatório**

O Senador Álvaro Dias com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento

Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 791, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações;

1 – têm sido constantes e freqüentes as especulações sobre a intenção do Governo em proceder à alienação de parcela da composição acionária da Petrobras. Diversas informações veiculadas prevêm, inclusive, que esta transferência deva atingir cerca de 35% do capital dessa empresa. Quais os objetivos do Governo quanto a essa questão? Como pretende o Governo situar a Petrobras no âmbito do Programa Nacional de Desestatização?

2 – sabe-se que a legislação que rege o processo de desestatização da economia brasileira assegura a manutenção do montante mínimo necessário ao controle da Petrobras (§ 2º do art. 2º da Lei nº 9.491/97 e art. 62 da Lei nº 9.478/97). Qual o montante e a composição das ações a serem alienadas? Como ficará a composição do capital acionário da Petrobras após essa alienação?

3 – sob que pressupostos e em que direção pretende ser definida a modelação de venda dessas ações da Petrobras? Será privilegiada a venda pulverizada ou a transferência em bloco desse conjunto de ações? Qual o objetivo associado à venda dessas ações: maximização de receita ou incremento de investimentos?

4 – a complexidade das atividades que a Petrobras desempenha e incorpora, os vultosos investimentos requeridos em seu desenvolvimento tecnológico, na montagem de suas plataformas de exploração, os valores monetários expressivos das reservas já conhecidas e disponíveis, etc., necessariamente ensejam a circulação de recursos financeiros substantivos quando se pensa em sua alienação, mesmo de parcela menor do capital da empresa. É sabido, também, que não existem restrições legais ao capital estrangeiro no que se refere à sua participação no capital votante das empresas desestatizadas, exceto quando existir, como no caso da Petrobras, na legislação específica do setor ao qual a empresa pertença, qualquer disposição em contrário. Observe-se na fase atual um aumento da participação do capital externo nas privatizações. No setor elétrico, a participação do capital estrangeiro foi bastante significativa. Na privatização da Light, a participação foi de cerca de 61%, o que representou US\$1.384 milhões. No caso da Gerasul, o capital estrangeiro atingiu 100% da venda representando US\$879 milhões. Diante da notória escassez de poupança interna, que restrições ou oportunidades pretende-se conferir às empresas

de capital estrangeiro nesse processo de alienação? Pretende o Governo, por intermédio do BNDES, tornar disponível capitais de empréstimos a empresas sob controle privado nacional?

5 – só a extração atual de petróleo, equivalente a 900 mil barris/dia, implica valores financeiros próximos a US\$49 bilhões em cinco anos. Se considerarmos, ainda, como já enfatizado, a tecnologia incorporada, os investimentos em plataformas de exploração, as reservas existentes, qual o valor patrimonial, o de mercado e o de controle acionário da Petrobras?

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 791, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

## PARECER Nº 26, DE 2000

### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 793, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

#### I – Relatório

O Senador Casildo Maldaner com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 793, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações relativas ao Ofício nº S/63, de 1999:

1 – considerando que o Tesouro do Estado assumira um passivo de R\$428 milhões para demissão de funcionários do Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC, solicito:

a) a quantidade de funcionários que se pretende demitir;

b) o estudo ou análise técnica em que foi quantificado o número de funcionários ideal para o Banco e no que se fundamentou a necessidade de demissão;

c) se a decisão de demitir foi do Banco Central, do Controlador (Governo do Estado) ou da administração do Banco;

d) em que época foram admitidos os funcionários que agora se pretende demitir;

e) quando foi concedida a estabilidade de emprego aos funcionários que agora se pretende demitir;

f) quantos funcionários foram admitidos durante os programas de Recuperação Econômica e Financeira firmado entre a administração do Besc e o Banco Central, a partir de 1984;

g) se houve contratação ilegal de funcionários no Besc durante períodos eleitorais, após 1982;

h) se houve contratação de funcionários sem concurso público, após 1982;

i) se a despesa decorrente do Programa de Demissão Incentivada foi lançada no resultado do exercício de 1998 ou será lançada na época em que efetivamente a demissão ocorrer;

j) se o custo dessas demissões, que beneficiará o futuro comprador do Banco, será deduzido do resultado e do Patrimônio dos atuais acionistas;

k) quantos funcionários foram admitidos pelo Besc após a intervenção do Banco Central nas instituições estaduais de Santa Catarina, em 1987;

l) quantos salários por ano trabalhado se pretende pagar para a demissão dos funcionários;

m) qual a quantidade de demissões efetuadas após a intervenção do Banco Central em 1987, ano/ano;

n) por que o custo com a demissão que agora se pretende efetuar deve ser assumido pelo Tesouro Estadual, através de financiamento do Tesouro Federal, às vésperas da privatização do Besc, quando todas as demissões até agora realizadas não aumentaram o déficit do Tesouro catarinense, sendo suportado pelo próprio Banco;

o) qual o prejuízo/excesso de despesa que as instituições financeiras estaduais tiveram nos últimos 15 anos com o excedente de pessoal em relação ao seu porte;

p) no exercício de 1999 o Besc está gerando receita suficiente para cobrir os custos fixos existentes, ou esse ônus também será assumido pelo Tesouro Estadual;

q) qual era o número de funcionários no Besc, Bescri, Bescredi, Bescval, Bescam, Besc Leasing quando da intervenção do Banco Central em fevereiro de 1987, em dezembro/94, em dezembro/98 e agora em dezembro/99;

r) qual encaminhamento dado ao Relatório da Comissão de Inquérito realizado na época da intervenção do Besc pelo Banco Central em 1987, que identificou a contratação desnecessária de funcionários e que gerou despesas desnecessárias para as instituições financeiras estaduais e agora para o Tesouro Estadual;

s) segundo a administração atual do Besc é o Banco Central que está exigindo a demissão dos funcionários. Procede essa afirmativa?

2 – Considerando que o Banco Central, segundo a administração atual do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., identificou a necessidade de assunção, pelo Tesouro do Estado, de prejuízo na ordem de R\$250 milhões para reposição do déficit da Funsesc, solicito:

a) se há base legal para que o Tesouro do Estado possa assumir esse déficit;

b) relatório dos atuários que identificaram o déficit apontado e a necessidade de assunção pelo Estado desse prejuízo, sendo o atuário que nos últimos anos prestava serviços à Fundação e que não identificou déficit nesse montante;

c) por que não foi exigido pelo Banco Central o aporte de recursos pelo Estado quando da intervenção nas instituições financeiras estaduais em 1987, quando essas empresas tinham mais funcionários do que hoje, um ínfimo patrimônio da Fundação e contribuição da seguridade social pelas instituições muito aquém do necessário;

d) usando-se os mesmos critérios atuais para apuração do déficit atuarial da Fundação, qual era o déficit em fevereiro/87 e dezembro/94;

3 – considerando que o Contrato prevê a necessidade de capitalização em R\$620 milhões para absorção dos ajustes realizados pelo Banco Central, no balanço de 31-12-98, com base em fiscalização especial solicitada pelo próprio Controlador, solicito informar:

a) se será constituída conta gráfica, para lançamento de todos os ativos objeto de ajustes por provisão ao longo da existência das instituições financeiras estaduais, que reduziram seus respectivos patrimônios, realizados por iniciativa das administrações;

b) se será constituída conta gráfica para lançamento de todos os ajustes efetuados, agora por determinação do Banco Central, com vistas ao saneamento prévio à privatização do Besc, até a assinatura do presente contrato;

c) na medida em que os ativos objeto de ajustes forem sendo recuperados/recebidos, se o produto da cobrança será automaticamente transferido para o Tesouro Federal em pagamento do crédito ora aberto para capitalização;

**d)** caso não haja desembolso no montante das provisões constituídas para passivos, se também haverá o retorno imediato para o abatimento da dívida do Estado com a União;

**e)** se está incluído nesse montante o prejuízo causado à Crédito Imobiliário por glosa do FCVS decorrente de não recolhimento dos valores devidos recolhidos fora do prazo ou decorrentes da duplicidade de financiamentos imobiliários, objeto de ajuste por esse Banco Central de 113 milhões;

**f)** se esse prejuízo quando, for fraude, será assumido pelo Tesouro do Estado;

**g)** caso positivo, em que período ou ano ocorreram essas irregularidades;

4 – considerando que o Tesouro do Estado assumiu o compromisso de comprar ativos das instituições financeiras estaduais no montante de R\$643.670.000,00 solicito o seguinte;

a) natureza e relação dos ativos que serão adquiridos;

**b)** o valor da aquisição e da venda, ou seja, haverá deságio na venda desses ativos para a Caixa Econômica Federal, o que constituirá prejuízo ao Tesouro do Estado;

**c)** se nesse montante está incluído o valor do FCVS, que representa legítimo direito do Estado contra a União;

**d)** se haverá deságio quando da entrega desses direitos junto ao FCVS para o Tesouro Federal para abatimento da dívida;

**e)** o porquê de não efetuar o encontro de contas de direitos e obrigações entre o Tesouro Federal e o Tesouro Estadual;

**f)** o porquê da carteira de crédito imobiliário não ser transferida ao futuro comprador do Besc, sem necessidade de o Estado assumir qualquer prejuízo na venda à Caixa Econômica Federal;

**g)** o porquê do futuro comprador do Besc receber títulos federais, de alta rentabilidade e liquidez, em troca da carteira imobiliária, quando terá também direito à poupança gerada no Estado de Santa Catarina a custo baixo? Qual a razão da assunção desse prejuízo pelo Tesouro do Estado e da transferência de lucro para o Banco privado que adquirir o Besc;

**h)** se nesse montante está incluído o valor do FCVS glosado pela Caixa Econômica Federal;

5 – se foi uma imposição do Banco Central a compra de imóveis não de uso pelo Estado para monetizar esse ativo e deixá-lo com alta rentabilidade e liquidez (títulos públicos) para o Banco privado que adquirir o Besc;

a) como será esta venda para o Estado? Através de leilão público?

6 – foi exigência desse Banco Central o gasto de R\$30.000.000,00 em tecnologia pelo Estado nas vésperas de sua privatização?

7 – por que o valor do contrato é corrigido pela taxa Selic? Haja visto que, com esse custo mensal para o Estado, a partir de agosto/99, somente com a correção do contrato, teremos um valor superior a todos os custos administrativos das instituições que serão privatizadas. Por que esse valor não é fixo deixando assim de alimentar o prejuízo para o Erário Público Estadual?

8 – a paralisação das operações das instituições estaduais não possibilita a cobertura dos custos fixo mensais após janeiro/99. Com isto vai aumentar o prejuízo para o tesouro do Estado. A redução das operações e consequente das receitas foi uma imposição do Banco Central à atual administração?

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 793, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Nabor Júnior**.

## PARECER Nº 27, DE 2000

### Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 795, de 1999

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

#### I – Relatório

O Senador Geraldo Cândido com base no art. 50, §2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 795 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da fazenda o seguinte:

1 \_ envio a esta Casa cópia do Termo Aditivo ao contrato de Abertura de Contas, Nomeação do Agente Fiduciário e outros pactos firmados entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal, referidos na Nota Técnica nº 1.685 – STN/COAFI-CODP (055), de 29-10-1999, da Secretaria do Tesouro Naci-

onal, relativo ao processo de refinanciamento da dívida do Estado do Rio de Janeiro.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 795 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de reuniões, de janeiro de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

## PARECER Nº 28, DE 2000

### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 796, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

#### I – Relatório

O Senador Edson Lobão com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 796, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social e ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informações sobre os cem maiores devedores, pessoas jurídicas e pessoas físicas, no que couber, até esta data, dos tributos e contribuições devidos à Receita Federal, ao Confins, ao INSS e ao PIS-Pasep, bem como as providências já adionadas para o recebimento de tais dívidas.

É o relatório.

#### II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 796, de 1999, aos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com referência aos pareceres que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 739, 763, 772, 773, 786, 791, 793, 795 e 796, de 1999, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Osmar Dias, Heloisa Helena, Carlos Wilson, Iris Rezende, Gilvam Borges, Álvaro Dias, Casildo Maldaner, Geraldo Cândido e Edison Lobão, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Suplicy, trata-se de matéria referente à Ordem do Dia? Há outros inscritos que têm prioridade: o Senador Jader Barbalho, dois outros Senadores para comunicações inadiáveis e, como Líder, o Senador Paulo Hartung.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – É uma breve indagação ao Presidente do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> pode fazê-la.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A indagação é relativa a que providência deve tomar o Senado Federal, quando há indícios de que o que foi aprovado nesta Casa não está sendo cumprido. Refiro-me ao edital de privatização da Embraer, cujos termos da aprovação permitiam a participação acionária estrangeira no máximo de 40%. Ora, notícia hoje a imprensa que o Banco Santander comprou o Banco Bozano, Simonsen. Este, junto com a Sistel e a Previ, detinham o suficiente como grupos nacionais, para que não se estendessem os 40% do controle acionário da Embraer.

O futuro Ministro da Defesa, Sr. Geraldo Quintão, deu um parecer favorável a que a Embraer pudesse ceder 20% de seu controle acionário para grupos franceses, mas, com essa notícia de hoje, é possível que a participação acionária estrangeira na Embraer fique maior do que 40%, o que precisa ser averiguado.

Até esclareço, Sr. Presidente, que haverá, nos próximos dias, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma audiência pública com a direção da Embraer, mas gostaria de alertar que constitui dever do Senado Federal saber se não está havendo um desrespeito àquilo que aprovamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa espera que V. Ex<sup>a</sup> oficie a sua solicitação e a mandará logo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que seja examinada.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna para oferecer à consideração do Senado uma proposta de emenda constitucional. Desejo que a Casa examine a alternativa que ofereço; imagino que ela possa receber a contribuição de meus Pares e ser aperfeiçoadas. No meu entendimento, o tema é fundamental para a imagem do Congresso Nacional; refere-se à polêmica em relação às convocações extraordinárias.

Estamos aqui há cinco anos, e – salvo engano – em apenas duas oportunidades o Senado e a Câmara tiveram recesso em julho; nos demais anos, as duas Casas funcionaram durante o referido mês. Fomos também convocados extraordinariamente para o início do ano, na legislatura passada, e, na atual, já somos objeto de convocação.

Proponho, Sr. Presidente, para exame por parte do Senado, que o período de funcionamento do Congresso seja de 5 de janeiro a 30 de junho, com recesso de 1º de julho a 30 de julho, e de 1º de agosto a 20 de dezembro e que a ajuda de custo seja paga apenas no início e no final do mandato. Qual o objetivo da ajuda de custo? Fundamentalmente, o deslocamento. Só há deslocamento com custo apenas no início e no final do mandato, porque o Congresso Nacional concede passagens e auxílio-moradia aos Srs. Senadores e Deputados. Não vejo justificativa para se comprometer a imagem do Congresso Nacional com convocações extraordinárias geralmente provocadas pelo Executivo.

Além disso, se houver necessidade de convocação em razão de fato excepcional, ela deverá ser justificada. Mantemos o texto atual da Constituição, segundo o qual o Presidente da República poderá convocar o Senado Federal e a Câmara dos Deputados extraordinariamente. Entretanto, terá de haver uma justificativa para o funcionamento do Congresso no mês de julho, por exemplo. Só algo extremamente relevante ou, então, conforme estabelecido na Carta Magna, a decretação de estado de sítio no Brasil devem provocar tal fato.

Dessa forma, findar-se-á essa polêmica que considero desprimatorosa e injusta para com o Congresso Nacional. Desprimatorosa e injusta! Acredito que, se funcionarmos de 5 de janeiro até 20 de dezembro, com interrupção no período de julho, que

considero mais do que justa, para que os Parlamentares possam voltar aos seus Estados e para visitas mais aprofundadas. Parar, só no mês de julho e no final de ano, no período das festas, quando inevitavelmente haverá dificuldade até de funcionamento, é fundamental e justo.

Sr. Presidente, essa é a contribuição que desejo oferecer. Peço a acolhida dos Srs. Senadores no que diz respeito à assinatura desta emenda constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Logo que a proposta seja enviada, a Mesa tomará as providências. Já há outras propostas de Senadores e também de Deputados sobre o mesmo assunto e, portanto, as examinaremos em conjunto, talvez em uma sessão pública do próprio Senado Federal. Esse assunto é realmente de grande importância, pois esta Casa vem sendo injustiçada.

No Senado, embora a freqüência venha sendo completa, hoje a jornalista Tereza Cruvinel tratou devidamente o assunto e fez por merecer, portanto, um voto de louvor dos Senadores, uma vez que esse assunto tem sido muito descaracterizado pela imprensa. A verdade é que tem havido uma freqüência maciça no Senado.

Há pouco, conversei com os Senadores do Canadá e dos Estados Unidos. Nesses países, as sessões só ocorrem às terças, quartas e quintas-feiras. Quando a Oposição solicita sessão nas sextas-feiras, estas acontecem dentro do entendimento com as lideranças do governo.

Esse problema acontece no mundo inteiro. Nenhum Congresso trabalha tão intensamente, todos os dias, como o brasileiro. Daí por que a proposta de V. Ex<sup>a</sup> é inteiramente correta, para que possamos discutir o assunto com franqueza, a fim de que a opinião pública tome conhecimento da verdade do nosso trabalho, inclusive da baixa remuneração dos Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

**Altera o caput e os parágrafos 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 2º do art. 60 da Constituição

tuição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O *caput* e os parágrafos 4º, 6º, II e 7º do artigo 57 da Constituição Federal passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 5 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 6º.....

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, expressamente justificada.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado.

**Art. 2º** O art. 57 da Constituição Federal passa a vigor acrescido do seguinte § 8º:

"Art 57. ....

§ 8º – Os membros do Congresso Nacional perceberão ajuda de custo, que não excederá o valor do subsídio mensal, exclusivamente por ocasião da posse e término do mandato.

#### Justificação

As convocações extraordinárias do Congresso Nacional e a retribuição pecuniária dos parlamentares para trabalharem nesse período vêm sendo permanente foco de atenção da mídia e, consequentemente, da sociedade brasileira, sempre abordadas de maneira negativa, desqualificando os parlamentares e ignorando todo o trabalho desenvolvido no decorrer das sessões legislativas ordinárias.

Por outro lado as convocações extraordinárias, previstas constitucionalmente para casos de urgência ou interesse público relevante, tornaram-se rotina, e de sua pauta constam temas que, com certeza, seriam oportunamente apreciados no decorrer da sessão

legislativa, o que leva à falsa impressão – que está se transformando em consenso popular – de que o Congresso Nacional descumpre seus deveres, e só trabalha quando remunerado adicionalmente, por ocasião das sessões legislativas ordinárias.

Outro ponto objeto de avaliação crítica são os períodos de trabalho do Congresso e que, atualmente, são de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de dezembro.

Por todos estes fatos, é imprescindível a revisão dos preceitos constitucionais que regem a matéria, adequando-os à realidade nacional, particularmente à austeridade a que estão sendo submetidos os servidores públicos e os trabalhadores em geral.

Assim, propomos a alteração dos períodos das sessões legislativas, que passarão a ser de 5 de janeiro a 30 de julho e 1º de agosto a 20 de dezembro.

Propomos, também, a extinção do "pagamento de parcela indenizatória" para efeito de convocação de sessão legislativa extraordinária e sessões legislativas, restringindo o pagamento de ajuda de custo aos Srs. Parlamentares, que não poderá exceder o valor do subsídio mensal, exclusivamente por ocasião da posse e término do mandato.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000. – Jader Barbalho – Bernardo Cabral – Gilberto Mestrinho – Amir Lando – Tião Viana – Lauro Campos – Heloísa Helena – Mauro Miranda – Maguito Vilela – Moreira Mendes – Lúcio Alcântara – José Roberto Arruda – Antero Paes de Barros – Emilia Fernandes – Agnelo Alves – Antônio Carlos Valadares – José Alencar – Sebastião Rocha – Marina Silva – Marluce Pinto – Casildo Maldaner – José Fogaça – Geraldo Cândido – Paulo Hartung – Gilvam Borges – José Sarney – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – José Eduardo Dutra – Maria do Carmo Alves – Leomar Quintanilha.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

**Art. 56.** Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

#### Seção VI Das Reuniões

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para estas datas serão transeridas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de

ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal.

#### Seção VII Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resaltar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Pùblico, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por

suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

**Constituição da República Federativa do Brasil.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a publicação, nos Anais, do precioso artigo da jornalista Tereza Cruvinel sobre um tema que me parece restabelecer a justiça e a verdade.

Assim, peço a transcrição do texto do artigo da jornalista Tereza Cruvinel, hoje publicado em **O Globo**.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

##### PANORAMA POLÍTICO

Tereza Cruvinel • de Brasília

##### Chega de fingir

- É tempo de se tratar sem hipocrisia uma velha e tríplice questão: o funcionamento do Congresso, a remuneração dos congressistas e a freqüência deles no trabalho. Ela alimenta uma notícia recorrente e verdadeira que nem por isso resolve o problema: parlamentares ganham sem trabalhar. Como está provado que o corte de salário não produz quorum, que se busque a resposta sincera.

Repetiu ontem o presidente da Câmara, Michel Temer, que não tem poderes para cortar salários dos deputados ou para arrastá-los ao plenário. A punição pecuniária que o regimento autoriza é apenas o corte de R\$5 mil dos que faltarem a um terço das sessões deliberativas do mês. Nada diz sobre quem faltar mais que isso. No caso da convocação extraordinária, quando recebem em dobro, quem faltar a um terço das votações receberá R\$ 11 mil, o mesmo valendo para quem faltar a todas.

Ainda no aspecto salário, é bom acabar com a mística de que os congressistas brasileiros são marajás. Ganham R\$8 mil brutos, o que é muito diante do salário-mínimo, mas é inferior ao salário da maioria dos parlamentos da América Latina. O líquido raramente passa dos R\$5 mil, e cai a bem menos quando o parlamentar contribui com o partido ou paga pensão alimentícia. O resultado deste achatamento é que cada vez mais a atividade parlamentar será exclusiva de quem pode financiar o exercício do mandato, ou tem quem faça isso. Não de graça, com certeza.

Outra coisa é o pagamento em dobro nas convocações extraordinárias, uma iniciativa do Executivo que acaba desagastando o Legislativo. Esta que se está transcorrendo, no fundo, foi determinada pela reedição de medidas provisórias de natureza fiscal no último dia do ano passado. Medidas provisórias editadas no recesso obrigam o Congresso a se reunir dentro de cinco dias. No mais, tudo que se está votando poderia ficar para 15 de fevereiro. Nenhum vulcão político ou econômico entraria em ebulação.

A gazeta parlamentar nas segundas e sextas-feiras é a parte da história tratada com mais hipocrisia.

– Isto é um dos costumes mais antigos da Casa e em toda a convocação é tratado como novidade – queixa-se o líder do PMDB, Geddel Vieira Lima.

O costume é velho mesmo e tem uma explicação procedente:

– Não somos funcionários públicos que devem bater ponto a semana inteira. Entre sexta e segunda-feira os deputados cumpruem outra parte de suas tarefas, a de ouvir a sociedade para poder representá-la – diz o Líder do PFL, Inocêncio Oliveira.

Quem montar praça em Brasília e esquecer as bases perderá mesmo os votos e a própria condição de representar os eleitores. Mas a sociedade se irrita especialmente com a semana de três dias nos períodos extraordinários, por saber que estão ganhando em dobro sem esforço adicional.

O que se deve mudar, está claro, é o funcionamento da Casa. E até que surja proposta melhor, devem os líderes de todos os partidos considerar a do líder do PT, José Genoino. Com férias intocáveis de apenas um mês por ano, deputados e senadores votarão o que puderem ao longo do ano. Convocações que oneram o Tesouro e desgastam o Legislativo, nunca mais. Só em caso de guerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa está inteiramente favorável à proposta de V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Existem dois pedidos de comunicação inadiável e a inscrição do Senador Paulo Hartung. Se esses pedidos se resumirem ao tempo exato, posso solicitar ao Senador Paulo Hartung que fique em terceiro lugar, embora lhe caiba o primeiro.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no momento em que todos são unânimes em considerar que o desenvolvimento agrícola é um dos fatores mais importantes para a retomada do crescimento no País, gostaria de cumprimentar o Governo do Estado da Bahia e seu Governador César Borges pelo programa que acaba de lançar, denominado Agrinvest, por intermédio do qual o Estado assumirá o pagamento de metade do índice de atualização utilizado pela instituição financeira durante o período de carência do financiamento. Ou seja, no período mais crítico de pagamento do financiamento agrícola, que é o período de carência, o Estado arcará com 50% dos encargos financeiros re-

alizados por agricultores, pecuaristas e também outras atividades no Estado da Bahia.

É, portanto, um programa de grande alcance. Espera-se que o Estado gere uma produção agrícola adicional da ordem de US\$420 milhões em seu sexto ano, criando mais de cem mil empregos e resolvendo um dos problemas básicos com que têm se defrontado nossos agricultores, o excesso de juros e sobretudo de correções cobradas em seus financiamentos.

Serão beneficiadas pelo programa as atividades relativas ao café irrigado, principalmente na região oeste do Estado, o algodão, a fruticultura irrigada, floricultura, avicultura, suinocultura, piscicultura, citricultura, caprino/ovinocultura, sobretudo para a região do semi-árido, e diversos outros programas, como novilho precoce, pecuária de leite, irrigação na região de Irecê e perfuração de poços para as propriedades rurais. É, portanto, um programa de longo alcance.

No ano passado, o Estado teve um crescimento de 16% no valor bruto da sua produção agrícola e creio que esse programa tornará ainda mais atrativas as condições para atrair empreendedores. Graças a Deus, estamos atraindo diversos agricultores. Da mesma forma que os gaúchos, os paranaenses e os catarinenses, hoje, já ocupam grande parte do Estado da Bahia, agora estamos atraindo muitos agricultores paulistas e mineiros para a região do oeste, principalmente para a atividade de café irrigado. Creio, portanto, que é um programa de grande alcance não apenas econômico mas também social, porque dará mais garantia àqueles investidores na área agrícola.

Devo fazer este registro porque, no momento em que, infelizmente, estamos assistindo a uma verdadeira guerra contra empresas que estão ampliando a sua produção em outros Estados, vemos o Governador do Estado da Bahia dando esse exemplo, abrindo as suas fronteiras para que agricultores de todo o País possam ali realizar os seus empreendimentos com condições que considero absolutamente favoráveis.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, embora o assunto se refira ao futuro, vou abordá-lo agora porque os integrantes da Fifa estão esta semana no Brasil.

Depois de visitarem vários países do mundo, representantes da Fifa se encontram no Brasil, indo aos

Estados e vistoriando os estádios de futebol, visando a Copa do Mundo de 2006. É que o Brasil é um dos mais sérios concorrentes a sediar a Copa de 2006. Além das vistorias que os integrantes da Fifa estão realizando nos estádios, estão também visitando as autoridades brasileiras.

Os integrantes da Fifa estiveram com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, com o Presidente Michel Temer, com o Presidente da República, com o Ministro dos Esportes, Rafael Greca, para colher as impressões dos políticos brasileiros, inclusive propondo algumas pequenas mudanças na infra-estrutura dos estádios brasileiros e em relação à visita das delegações estrangeiras, caso a Copa do Mundo se realize no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o Brasil precisa lutar, realmente, para ser a sede da Copa de 2006. O Brasil é hegemônico no futebol mundial, modalidade em que é tetracampeão. Os esportes, principalmente o futebol, no próximo século, terão um grande apelo. Tanto é verdade que todos os grandes grupos econômicos e financeiros do mundo, os maiores investidores, querem e estão investindo no futebol brasileiro, um futebol feito de magia, de paixão, que maravilha o mundo inteiro. Por isso, temos que reivindicar a sede da Copa do Mundo 2006 para o Brasil.

Tive a honra também de participar de uma reunião com o Ministro do Esporte e Turismo, Rafael Greca, com os integrantes da Fifa, com o Zico – nosso embaixador, indicado para trazer a Copa para o Brasil –, com o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira. Foi uma reunião muito produtiva e importante.

Creio que se houver uma união da classe política com os desportistas brasileiros teremos essa conquista em 2006, trazendo a Copa do Mundo para o Brasil; quem sabe, conseguiremos o pentacampeonato mundial – em Brasília, Goiânia, Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador. Talvez uma dessas nossas capitais sedie a final da Copa.

É extremamente vantajoso para o País, seja em função da entrada de recursos, seja da divulgação do Brasil perante o mundo. Assim, gostaria de antecipar o meu apoio decisivo à vinda para o Brasil da Copa de 2006.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães.) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Sr<sup>r</sup> Senadores, farei uma rápida intervenção sobre

um tema que considero da maior importância para a economia popular e para a vida dos brasileiros. Trata-se da questão dos remédios, cujos preços vêm ganhando um contorno extremamente delicado, para não dizer extremamente grave, em nosso País.

Há uma máxima no Congresso Nacional com o seguinte teor: sabe-se como começa uma CPI, mas não se pode imaginar como ela terminará, por causa dos seus imprevisíveis rumos.

E, mais uma vez uma CPI, a dos Medicamentos, na Câmara dos Deputados, começa a revelar caminhos sombrios sobre a política de preços para os remédios no Brasil.

A CPI há de encontrar respostas para todas as questões que vem levantando. Mas é tempo também de o Congresso Nacional, o Governo e os órgãos de defesa do consumidor procurarem esclarecer por que, nos últimos anos, os preços dos remédios foram majorados muito acima dos índices inflacionários.

Assustam os números que a imprensa vem revelando nos últimos dias sobre o setor, denunciando abusos nos preços de medicamentos, exorbitantes margens de lucro das indústrias e remessas exageradas desse mesmo lucro para o exterior.

É inaceitável, por exemplo, que os laboratórios tenham decidido aumentar os preços dos medicamentos em 21% só neste mês de janeiro, enquanto a inflação medida nas primeiras semanas deste ano não atingiu sequer 1%. Um contraste muito grande, 21% de aumento para 1% de inflação. Não se justifica este aumento, se averiguarmos ainda que a inflação acumulada no ano passado ficou abaixo de 9%, de acordo com o IBGE.

O jornal **O Globo** denunciou que há remédios que tiveram aumento de 300% durante o ano passado. Número que, lamentavelmente, a área econômica do Governo se nega a reconhecer.

O **Jornal do Brasil**, por sua vez, publicou reportagem com dados do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, revelando que, no período do Plano Real, os 100 medicamentos mais vendidos no Brasil tiveram aumento médio de 145,14% contra uma inflação de 85,30% no mesmo período.

E os números exorbitantes não param aí; outros dados que saltam aos olhos é quanto ao faturamento do setor que, no mesmo período, subiu de US\$3,2 bilhões, em 1994, para US\$11 bilhões no ano passado.

Há mais: relatório do Banco Central, divulgado pela revista **IstoÉ**, revela que as maiores indústrias do setor enviaram ao exterior, por meio das contas CC-5, US\$400 milhões, entre 1996 e 1998.

O Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal divulgou em alguns jornais que, desde o início do Plano Real, a média dos preços dos 300 medicamentos mais vendidos no Brasil subiu de US\$3,20 para US\$6,10, enquanto o custo da matéria-prima importada, isto é importante dizer, caiu 40% nos países de origem, no mesmo período.

Sr. Presidente, o debate sobre a necessidade de as autoridades colocarem um freio na política de preços adotada pelo setor se revela de grande preocupação para todos nós.

Vejamos alguns números: a CPI dos Medicamentos divulgou, semana passada, que 50% dos preços dos medicamentos representam despesas com propagandas. É claro que este custo vai para o preço final dos remédios. Ou somos ingênuos de achar que esse custo não é bancado pelo cidadão usuário de remédios?

Há situações, Sr. Presidente, em que o cidadão toma um remédio de uso contínuo. Um exemplo é o do aposentado Odemar Guaracy, do Rio de Janeiro, que compra para a mulher – e essa matéria foi publicada pelo jornal **O Globo** – por R\$51,00 um medicamento, o Oestrogel, que na França é vendido, fazendo a correspondência com o dinheiro brasileiro, por R\$5,00.

O drama desse cidadão, como disse anteriormente, foi publicado em edição da semana passada do jornal **O Globo** e é ilustrado com o seu desabafo: "É mais uma vez o poder econômico dos laboratórios prejudicando o povo".

O Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, descartou na semana passada, durante depoimento na CPI dos Medicamentos, o controle de preço dos remédios.

Ao contrário da posição um tanto acomodada do Ministro, o nosso Partido, o PPS, defende medidas energéticas que coibam tais abusos, como o controle de preço dos remédios seguido de uma política de governo de atendimento e distribuição de medicamentos que beneficiem sobretudo a população de baixa renda do nosso País.

Sr. Presidente, falarei agora como economista: o mercado de remédios não se enquadra em nenhuma das premissas de livre concorrência. Precisa ser regulamentado desde a publicidade até o preço, como nos países do mundo afora. Há que se esclarecer para a sociedade por que a margem de lucro com venda de remédios supera 30%, muitas vezes, 40%. A título de comparação – para que reflitamos sobre o assunto –, a margem de lucro dos supermercados é de apenas 2%, 3%.

Não basta o Governo anunciar que mandará investigar as denúncias de abuso de preços. É preciso uma interferência direta na relação dos laboratórios com as farmácias que estão aliançados, mancomunados, como diz nossa população, e adotam uma promíscua política de "empurroterapia" de remédios novos sobre uma população em troca de bonificações. É bom que se faça essa denúncia.

Sr. Presidente, a discussão que o nosso partido quer travar neste momento, no Congresso Nacional e na sociedade, até com a participação do Governo, é sobre a necessidade de em nosso país ser adotada uma política pública para a fabricação e distribuição de remédios.

Não se pode negar que o progresso técnico do setor precisa de altos investimentos em laboratórios para descobrir e desenvolver novos remédios. Por outro lado, a grande maioria dos medicamentos de domínio público podem, e devem, ser vendidos a preços mais baixos, como ocorrem em outros países..

**A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL)** – Senador Paulo Hartung, V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES)** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL)** – Senador Paulo Hartung, não poderia deixar de fazer um aparte para saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e pela cobrança que faz ao Governo no sentido de estabelecer uma política de medicamentos para garantir na rede pública tanto a produção como a distribuição de medicamentos, bem como o controle pelo Serviço de Vigilância Sanitária da introdução de determinados medicamentos no Brasil, que, na América Latina, é considerado o país que mais permite a circulação de medicamentos que não são admitidos nos serviços de saúde da Europa e dos Estados Unidos. É uma verdadeira aberração o número de produtos comercializados no Brasil. Comparando com outros países, os percentuais de abusos no Brasil em relação à quantidade de remédios comercializados que têm como base o mesmo princípio ativo, a mesma droga, é de mais de 200%. Além disso, devemos lembrar a proliferação de farmácias – cuja proporção é de 15 para cada escola – que, sem o controle de farmacêuticos, fazem a política da "empurroterapia". É necessário o controle do Serviço de Vigilância Sanitária para que haja produção de medicamentos confiáveis. Nós, da área de saúde, temos a máxima de que 90% dos problemas da estrutura anátomo-fisiológica a natureza resolve e cabe a nós não atrapalhar que os outros 10% sejam resolvidos. Sabemos que há várias modificações na parasitologia e na bacteriologia, mas

como no meio ambiente, as quais surgiram em função do abuso na utilização de medicamentos. Existem questões gravíssimas no setor de medicamentos, como a produção das famosas anfetaminas, do Ecstasy, dos made in Brasil. Atualmente 35% das cargas roubadas de caminhões são de medicamentos. A política de medicamentos exige do Governo Federal o compromisso de garantir que a população pobre e marginalizada possa ter acesso ao remédio. Depois de enfrentar várias dificuldades para conseguir uma consulta, ou uma internação, para ter acesso ao medicamento as pessoas fazem verdadeira peregrinação e sofrem toda sorte de humilhação.

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES)** – Senadora Heloisa Helena, agradeço-lhe o aparte que oferece a meu pronunciamento porque, na verdade, dá-lhe um fundamento ainda maior em virtude da formação profissional de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ)** – Permite-me um aparte, nobre Senador Paulo Hartung?

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES)** – Antes de continuar meu pronunciamento, gostaria de conceder um aparte ao Senador do Rio de Janeiro, Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ)** – Nobre Senador Paulo Hartung, também quero saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento oportuno sobre esse problema que está affligindo toda a população brasileira. A Senadora Heloisa Helena citou, com muita propriedade, questões gravíssimas que se passam no setor de fabricação e venda de medicamentos no Brasil. Quero acentuar que problemas gravíssimos também ocorrem no órgão do Governo que deveria fiscalizar o cartel dos medicamentos. As declarações do Presidente do Cade, Sr. Gesner Oliveira, ontem na CPI dos Medicamentos da Câmara dos Deputados, são chocantes, Senador Paulo Hartung. Li hoje, no *Jornal do Brasil*, a transcrição das declarações do Sr. Gesner Oliveira e fiquei estarrecido. Referindo-se ao Cade, ele disse: "Não estamos devidamente aparelhados. O nosso orçamento é ridículo, e a redução dele é inadmissível. Não se faz poesia; é preciso recursos", reclamou Gesner Oliveira. O orçamento do Cade para este ano é de R\$9 milhões. Ele reconheceu que a atuação do Cade não é muito satisfatória, por causa de sua magra estrutura. Pergunta: "A quem interessa esse desaparelhamento?", para responder, em seguida: "Aos cartéis. A máquina do Estado está a serviço do Capital." Essa é uma declaração do Sr.

Então, Sr. Senador, onde estamos? Essa política de desmonte do Estado está produzindo coisas dessa natureza. São declarações absolutamente sinceras, sem nenhuma motivação que não a de expressar a verdade e a aflição que ele, Gesner Oliveira, está vivendo por incapacidade completa do órgão que preside de fiscalizar os abusos que V. Ex<sup>a</sup>, muito bem e muito oportunamente, está denunciando aqui no Senado.

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES)** – Senador Roberto Saturnino, agradeço e acolho o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me oferece, o qual, na verdade, complementa este pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> traz essa problemática da falta de ação enérgica do Governo em relação a esse problema tão grave, que afeta os pobres do nosso País, afeta este Parlamento, que esteve debatido sobre a questão da miséria, da pobreza e da exclusão social nos últimos meses, e afeta diretamente a qualidade de vida do cidadão de menor posse em nosso país.

A declaração do presidente do Cade, na verdade, complementa o depoimento que ele deu aqui no Senado em uma reunião de que eu e V. Ex<sup>a</sup> participamos. Naquela ocasião ele já denunciava o desmonte e a desarticulação do Cade.

Quero associar-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup> – e também às do Dr. Gesner –, cobrando uma ação do Governo no sentido de aparelhar esse órgão importante, para combater os cartéis, para combater os abusos na área econômica, principalmente em setores como esse. Eu já disse aqui, como economista, é uma área de concorrência imperfeita, que precisa de uma intervenção. Quando não intervém, o Governo, na verdade, está assumindo um lado, que é o lado da espoliação, que é o lado do descontrole, que é o lado da exploração dos mais pobres, dos aposentados, dos desempregados, e assim por diante.

Para terminar, Sr. Presidente, há outras dificuldades a serem enfrentadas além de todas as que já mencionamos. A tributação sobre o setor requer urgente discussão por este Parlamento. Isso passa necessariamente por uma reforma tributária, reforma essa que, diga-se de passagem, eu, pessoalmente, tenho defendido em constantes pronunciamentos não só no Senado da República, mas também em debate com a sociedade.

Vejamos o caso do ICMS sobre o produto. No Brasil, em média esse imposto tem a alíquota de 18%, enquanto em países como Argentina, Alemanha, Bélgica, França, Holanda, Dinamarca e Itália, só para citar alguns países, a incidência de tributo tem uma variação de 2,1% a 12,8%, diferença também

brutal. Também esse é um fato em que precisamos intervir. Estamos discutindo a reforma tributária, e essa é a hora de intervir, tendo em vista que a questão dos remédios é essencial na vida do nosso povo.

Para encerrar, Sr. Presidente, o nosso partido, o PPS, não poderia deixar de ressaltar aqui o importante trabalho que está sendo desenvolvido pela CPI dos medicamentos.

A expectativa do nosso partido é a de que os resultados da CPI propiciem ao Legislativo, mais uma vez, ao Legislativo, mais uma vez, a oportunidade de dar respostas à sociedade sobre as tantas distorções verificadas no setor conforme a imprensa vem denunciando e conforme o decorrer desse pronunciamento permitiu que nós e os colegas aparteantes pudéssemos oferecer ao Senado da República e ao País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Quero, mais uma vez, salientar a presença, nesta quinta-feira, de 79 Srs. Senadores. Nunca o Senado contou com um comparecimento tão maciço.

Desejo ainda avisar aos Srs. Senadores que sexta-feira, amanhã, e segunda-feira próxima não haverá sessão deliberativa; terça-feira, quarta-feira e quinta-feira próximas, haverá sessão deliberativa.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido por permuta com o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, 1999 foi um ano muito difícil para o Brasil como um todo, mas particularmente para a classe trabalhadora. Foi o ano em que o desemprego atingiu os maiores índices da nossa história, com todas as suas desastrosas consequências: o aumento da fome, da miséria, das dificuldades do trabalhador e, o que é pior, o aumento da violência em todas as grandes cidades deste País.

Para se ter uma idéia, no Rio de Janeiro, no ano passado, houve mais assassinatos do que durante os seis anos de guerra da Bósnia Herzegovina. Em São Paulo ocorreu o mesmo. Na cidade de São Paulo, no ano de 1900, houve apenas 15 assassinatos; entretanto, ao final do século, foram mais de seis mil assassinatos registrados. Isso bem demonstra o crescimento da violência em nosso País, principalmente nas grandes cidades, consequência da miséria, do desemprego, da fome e do desajuste da sociedade.

No ano passado, a sociedade discutiu, em todos os seus segmentos, uma proposta de combate à fome com vistas a minorar as dificuldades do povo brasileiro. O Senador Antonio Carlos Magalhães

apresentou, no Senado Federal, um projeto de combate à fome, bem como outros projetos foram apresentados. Esperamos, assim, que, em 2000, alguma iniciativa seja efetivamente realizada para melhorar a situação do povo brasileiro, haja vista que, até agora, nada saiu do papel.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, como sempre faz, tem demonstrado a sua insensibilidade em relação à miséria do nosso povo. Ontem, nesta tribuna, o Senador Eduardo Suplicy fazia comentários sobre um jantar, ocorrido no Palácio da Alvorada, onde Sua Excelência, o Presidente, afirmava estar disposto a discutir com a Comissão de Assuntos Econômicos a questão do combate ao desemprego e à miséria. Imaginem só! Qual seria a novidade?! Primeiramente, essa discussão já estaria ocorrendo tardivamente, pois já deveria ter sido levada a efeito há muito tempo. Além disso, queremos saber quais as medidas concretas que o Presidente da República tem adotado em relação ao combate à fome e à miséria, pois não nos parece que Sua Excelência tenha sensibilidade para tratar do tema. A prova está aí: o Chefe do Executivo Federal pretende enviar ao Congresso Nacional um pacote de medidas que tratam de matéria referente à flexibilização das relações de trabalho, flexibilizando-se, pois, direitos trabalhistas. Trata-se, na verdade, de um instrumento para retirar dos trabalhadores conquistas já há muito asseguradas.

Como o Presidente da República quer contribuir para acabar com a miséria e o desemprego se propõe retirar dos trabalhadores suas conquistas no campo das relações de trabalho? E, nesta Casa, há alguns companheiros Senadores que já disseram mesmo que o que se deseja extinguir não são mais que penduricalhos. Então, pergunto: férias, 13º salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, repouso semanal remunerado e licença-maternidade são penduricalhos? São, isto sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, direitos dos trabalhadores.

Portanto, se o Presidente da República, ao passo que afirma seu desejo de discutir com o Senado e com a Comissão de Assuntos Econômicos a questão do combate à miséria, ao mesmo tempo, objetiva enviar ao Congresso propostas de flexibilização dos direitos trabalhistas, Sua Excelência não está, na verdade, pretendendo ajudar. Na realidade, está querendo contribuir para acentuar ainda mais as dificuldades já vividas pelos trabalhadores brasileiros.

Então, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o pacote de alterações na legislação trabalhista a ser encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presiden-

te Fernando Henrique Cardoso, até o final deste mês, representa uma verdadeira volta à escravidão.

A flexibilização de direitos trabalhistas como férias, horas extras, 13º salário, aviso prévio e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ao contrário do que disse em seu discurso o Ministro do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles, não aumentará o nível de emprego no mercado de trabalho. Inversamente, os países que aplicaram esse receituário elevaram consideravelmente o desemprego e degradaram as condições de vida dos trabalhadores.

Fernando Henrique Cardoso e Francisco Dornelles querem alterar o art. 7º da Constituição Federal mediante uma simples ressalva no texto. Assim, o artigo passaria a ter seguinte redação: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que vissem à melhoria de sua condição social, ressalvada a negociação coletiva (...)" . Com a alteração proposta, os direitos assegurados aos trabalhadores em nível constitucional só seriam válidos se acordo, convenção ou contrato coletivo de trabalho não dispusessem de outra forma.

No ensaio "Brasil: a retirada dos direitos sociais e trabalhistas", publicado no livro *Neoliberalismo: América Latina, Estados Unidos e Europa*, o pensador marxista norte-americano Prof. James Petras nos fala sobre a flexibilização dos direitos trabalhistas:

Flexibilização laboral é o conceito colocado em oposição aos direitos trabalhistas. Sob direitos trabalhistas, os trabalhadores têm escolhas e condições estabelecidas que limitam horas de trabalho e estabelecem padrões de segurança e saúde, férias, dispensa por saúde etc. De acordo com os ideólogos da flexibilização laboral, esses direitos trabalhistas são rígidos. Eles argumentam que os empregadores deveriam estar livres para organizar o trabalho, sem qualquer limitação: poder absoluto dos empregadores sobre o trabalho é disfarçado como flexibilidade. Segundo esta visão neoliberal, trabalhador é para estar sujeito às regras do capital, sem direitos. O termo flexibilização laboral significa que o trabalhador não tem nenhum direito e que o capital possui todos os direitos.

Outra informação importante nos dá o professor e economista Márcio Pochman, da Universidade de Campinas. Em entrevista publicada na imprensa, Pochman lembra que "os custos do trabalho são hoje a terça parte do que eram em 1994, e essas medidas facilitam a vida dos patrões". Portanto, podemos afirmar ser mais uma falácia do Governo a questão dos "elevados custos da mão-de-obra".

As duas propostas de emenda à Constituição, uma delas alterando o art. 7º da Carta Magna, suprimindo direitos, e a outra, instituindo um regime jurídico diferenciado para empregados das pequenas e microempresas, antes de serem apreciadas por esta Casa, deveriam ser precedidas de um amplo debate na sociedade.

Parece muito simpática a idéia da livre negociação. Mas cabe uma pergunta: negociação de verdade pressupõe alguma satisfação para ambas as partes. Na proposição do Governo, a premissa é de que o trabalhador abra mão de conquistas, aliás, que demandaram muita luta e não caíram do céu. Ou seja, é instituir a "lei da selva", o salve-se quem puder.

Segundo estimativas do Dieese, neste ano o desemprego nas principais regiões metropolitanas do País deve girar em torno de 20%. Dizer que vai dar poder aos sindicatos patronais e de empregados de negociar direitos, através de contratos coletivos de trabalho é balela. Nós, sindicalistas da CUT, defendemos o contrato coletivo de trabalho. Mas um acordo que garanta, minimamente, o que já foi conquistado. O Governo FHC, mesmo com a falência do projeto neoliberal, continua defendendo a primazia do capital sobre o trabalho e quer convencer-nos que o pescoco pode fazer acordo com a força ou a guilhotina.

A CUT, em nota divulgada no último dia 5, mandou um recado ao Presidente: "Que o Governo não se iluda. A CUT não medirá esforços na organização e mobilização dos trabalhadores em defesa dos seus direitos". O documento ainda esclarece que a Central Sindical é favorável ao contrato coletivo de trabalho, mas que este deve ser um instrumento de melhoria de vida dos trabalhadores, e não uma desculpa para a retirada de direitos.

A direção nacional da CUT lembra ainda que o contrato coletivo deve avançar a partir de um patamar mínimo de direito, sendo este os direitos que constam, atualmente, no art. 7º da Constituição e na CLT. "Isto para que se possa garantir a proteção da lei a trabalhadores sem representação sindical, ou mesmo categorias profissionais representadas por sindicatos fantasmas ou, pior ainda, fantoches".

Além do incentivo à precariedade da legislação trabalhista, FHC radicaliza na sua postura neoliberal, tentando enganar a opinião pública ao afirmar que, facilitando a importação de máquinas e equipamentos usados na indústria, vai estimular o crescimento. É mais uma falácia, e vou citar um exemplo de meu Estado: fez-se um grande alarde da instalação da Volkswagen, em Resende, no sul do Rio de Janeiro. Os equipamentos e máquinas de última geração vie-

ram, mas é bom lembrar que esta fábrica gerou pouco menos de 500 empregos diretos.

A alteração do art. 179 da Constituição, criando um regime jurídico diferenciado para as micro e pequenas empresas, é outra armadilha. Se o Governo estivesse realmente preocupado com estas empresas, deveria implementar uma verdadeira política industrial, criando linhas de crédito subsidiadas para o setor que, é bom lembrar, é um dos maiores empregadores do País. Poderia baixar a indecente taxa de juros, fazer uma reforma tributária que pouasse a micro e pequena empresa e taxasse as grandes fortunas e o capital especulativo.

Mas FHC segue subserviente ao capital financeiro. Este ano, o Governo vai tentar perpetrar mais uma crise de lesa-pátria: atendendo às ordens do FMI, o Banespa, o maior banco estadual do País, pode ir a leilão. E aqui cabe lembrar o que foi a privatização do banco do meu Estado, o Banerj. O Estado do Rio de Janeiro assumiu uma dívida de mais de R\$9 bilhões, sendo que o banco foi vendido, ou melhor, doado, ao Grupo Itaú, por R\$311 milhões, metade do montante em moedas podres.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, concordo com o jurista Evandro Lopes, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro – Amatra, que afirmou ser o projeto defendido pelo Executivo pura extinção de direitos que consideramos fundamentais para a dignidade do trabalhador. Segundo ele, pesquisas demonstram ser o Brasil um dos países de maior nível de flexibilização do mundo. Evandro Lopes ainda comparou o atual Presidente a uma foto em negativo de Getúlio Vargas, que instituiu a legislação trabalhista.

Fazendo comparações, diria que o professor Fernando Henrique Cardoso é um Robin Hood às avessas: tira dos pobres para dar aos ricos.

Quem sente na carne, há mais de cinco anos, uma demonstração clara desta política desumana são os servidores públicos da União. A inflação está aí de volta. O engodo de uma quimérica estabilidade foi soterrado pela realidade. Seria a hora de mudar os rumos da política econômica? Para o Presidente e os iluminados da equipe econômica do governo, a resposta é não. Então, quem paga o pato mais uma vez? O servidor público.

A taxação do adicional e férias desses trabalhadores é mais uma imoralidade deste governo. O que justifica descontar, em 11%, a título de contribuição previdenciária, o adicional de um terço do salário. Será que após a aposentadoria os servidores terão direito a férias?

Até mesmo quem conseguiu liminar na Justiça contra o desconto, como os fiscais da Receita Federal, foram taxados. Aliás, este governo vem se especializando em descumprir decisões judiciais. Os 5.792 guardas de endemias da Fundação Nacional de Saúde ganharam, no dia 13 de dezembro do ano passado, a sua reintegração, mas o Ministro da Saúde, José Serra, insiste em não cumprir a sentença.

Espero, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uma reflexão, e felizmente vejo, inclusive de Parlamentares da base de sustentação do Governo, uma postura contrária a essas malsinadas propostas.

O debate sobre a questão da pobreza polarizou esta Casa no ano que passou. Neste ano, os debates devem se ampliar, e temos a obrigação de debater e encaminhar proposições que melhorem o nível de vida dos brasileiros, para que tenham emprego e melhores salários. Não é com iniciativas que reduzem ainda mais os escassos direitos do trabalhador que o País vai superar a crise. Continuo a insistir: só a mudança dos rumos da política econômica do Governo, o rompimento com o FMI e a suspensão do pagamento da dívida externa podem ser indícios, neste ano do Jubileu, de que poderemos resgatar uma dívida social do tamanho dos 500 anos do Brasil.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em meu pronunciamento falarei sobre um tema que considero de grande relevância, a questão da defesa civil nacional.

Sempre tenho dito que o Brasil é um país imprevidente, e essa imprevidência ocorre não só em relação ao Governo Federal, ela se estende também aos Governos Estaduais e Municipais.

Quando as catástrofes acontecem, todos nós somos, como se diz na gíria, pegos de calças nas mãos e ficamos surpresos.

É em função disso, Sr. Presidente, que hoje re-apresento a proposta que já tramitava na Casa, em função do término do ano legislativo. Com a convocação extraordinária, venho reapresentar hoje, à Mesa, dois projetos: para que se crie um Fundo Nacional de Defesa Civil no Brasil e, na criação deste Fundo, termos uma divisão entre o Governo Federal, os Governos Estaduais e os Governos Municipais, a fim de nos prevenirmos, pelo menos em parte, em relação às enchentes, aos vendavais, às catástrofes e assim por diante.

Sr. Presidente, temos hoje, no Brasil, algumas leis, como por exemplo a Lei Rouanet, que privilegia a cultura com incentivos, o que é necessário e concordamos, mas, quando acontecem as catástrofes, as vítimas geralmente ficam à mercê de tudo, porque não há nenhuma previdência e nenhuma medida cautelar para que possamos, de antemão, estar prevenidos para socorrer. Em função disso, passo a relatar algumas considerações em relação a essa matéria.

É com uma certa tristeza que, mais uma vez, venho a esta tribuna falar sobre enchentes e inundações. Tristeza e revolta não apenas pelos milhares de desabrigados e pelas dezenas de mortos, mas também pelo descaso com que o Poder Público tem tratado a questão.

Juntamente com as notícias sobre desabamentos, estradas interrompidas, mortes e desabrigados, vêm também os informes de quão antiga é a situação. Segundo o próprio jornalista Udo Simões (**Correio Braziliense**, 7-1-2000), desde o Brasil Colônia acontecem tais enchentes. Imaginem como esse problema tem se agravado nos últimos 50 anos com a ocorrência de um processo de urbanização desordenado! A probabilidade da ocorrência de desastres e calamidades, como a deste ano, cresce em proporção direta com o rápido e desordenado adensamento populacional, realizado em condições de inadequado uso do solo, da água e de outros recursos naturais, degradando o meio ambiente e intensificando o risco.

Somente nos últimos dez anos, cerca de 500 pessoas morreram em consequência das enchentes e desabamentos. A imprensa chama os episódios de "tragédias anunciadas" porque todo mundo já sabe que ocorrerão, mas ninguém toma providências necessárias para preveni-las.

As leis urbanísticas que proíbem a construção de residências a menos de 15 metros dos leitos dos rios não são obedecidas; as pessoas pobres, sem

condições de adquirir terrenos em locais seguros, constróem nas encostas dos morros, sem nenhuma segurança. É tal o descaso das autoridades municipais, que a capitã da Defesa Civil do Estado de São Paulo, Eliane Nikoluk Scachetti, reconhecendo a incompetência das fiscalizações municipais, fez o seguinte desabafo: "Para nós, sobra apenas o problema."

Vejamos um pequeno balanço da situação, segundo os jornais e as revistas dos últimos dias:

"(...) beirou os 90.000 flagelados, 17 cidades em estado de calamidade pública e outras 18 em situação de emergência; Pelo menos 36 pessoas morreram, segundo os boletins da Defesa Civil divulgados na sexta-feira 7 – a maioria nas regiões serranas e ribeirinhas de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro." (Veja, 12-1-2000);

Um outro assunto:

"Vinte e sete rodovias federais estão com trechos interditados; O último balanço da Defesa Civil registra que, só no Sul de Minas, as indústrias perderam R\$500 milhões; Minas contabiliza 12 mortos pelas enchentes; A Defesa Civil informou que 14 pessoas morreram e outras 4,6 mil estão desabrigadas em consequência das últimas enchentes no Estado de São Paulo." (JB, 10-1-2000).

Não bastasse a falta de previdência da situação de calamidade, uma vez acontecidos esses fatos, não existe uma política de socorro às vítimas. Segundo um secretário estadual de São Paulo, somente nesse Estado, seriam necessários R\$30 milhões para a reconstrução das áreas atingidas e auxílio à população desabrigada. Desse total, mais de R\$15 milhões seriam destinados à recuperação das estradas destruídas pelas enchentes. Entretanto, os recursos que o Governo Federal tem oferecido para as enchentes não passam de "migalhas", no dizer do Governador de um Estado do Sudeste.

A Imprensa dá conta de que o Governo Federal teria liberado R\$5 milhões para as obras de recuperação das cidades alagadas nos Estados no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Outros R\$7,5 milhões teriam sido liberados para a compra de remédios, alimentos, agasalhos e colchonetes. Segundo a mesma fonte, "a verba representa um quarto do que está previsto no Orçamento do ano passado para as obras de prevenção de enchentes nos Estados atingidos. O dinheiro, porém, não chegou a ser repassado. Para este ano, a proposta do Orçamento novamente

não prevê verbas contra enchentes na Região Sudeste". Não prevê nada, como se nada existisse.

Não mais falarei sobre esses fatos, Sr. Presidente, porque eles são do conhecimento de todos. Mas falarei sobre nossas iniciativas, que datam de alguns anos, para que haja provisão de recursos e, consequentemente, possam ser previstas ações que evitem tais danos.

Trata-se de dois projetos de lei. O primeiro prevê auxílio às entidades de defesa civil e a fundos de defesa civil, possibilitando que doações a entidades de defesa civil sejam deduzidas do imposto de Renda de pessoas jurídicas, observado o limite de 2% do lucro operacional das empresas. O Projeto prevê também a dedução referente a doações feitas a fundos de defesa civil.

Proponho isso porque o País se ressente da falta de uma estrutura de defesa civil adequada ao tamanho e à complexidade de sua população e, principalmente, de suas regiões metropolitanas. E os recursos obtidos pelas entidades e fundos de defesa civil se destinariam a cobrir exatamente os prejuízos causados por enchentes, catástrofes, vendavais como os desse ano.

Como temos assistido, o aparato da Defesa Civil não tem sido capaz de fazer frente às emergências que surgem. O Governo Federal fica liberando verbas de improviso, verbas que são escassas para enfrentar o problema.

Esse projeto de lei tem amparo na Constituição Federal, que, em seu art. 6º, inclui o direito à segurança entre os direitos sociais, Sr. Presidente. Sem dúvida, afi está compreendido o direito à segurança à vida e do patrimônio, em face da possibilidade de ocorrência de desastres naturais ou decorrentes da vida em sociedade.

É a mesma Constituição, no art. 21, XVIII, que determina a competência da União para "planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações".

O problema é que a execução das atividades de defesa civil é feita por Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o Decreto nº 97.274, de 16 de novembro de 1988. Como se tem visto, lamentavelmente, porém, é geral e persistente a falta de recursos. Estados, Distrito Federal e Municípios lutam com imensas dificuldades para instalar, equipar e fazer funcionar seus órgãos de Defesa Civil.

Além disso, o Funcap – Fundo Especial para Calamidades Públicas, instituído para socorrer financeiramente nos momentos de crise e para possibilitar

investimentos na área, está inoperante, visto que são minguados os recursos a ele destinado.

Por isso, proponho, Sr. Presidente e nobres Colegas, que seja feita a captação de recursos das empresas, que teriam o valor das doações descontado do Imposto de Renda. Aparentemente, isso representa renúncia de receita; mas, na verdade, essa dedução possibilitará um mecanismo mais ágil para que a União colabore financeiramente para a missão que, embora executada pelos membros da Federação, é sua por força constitucional.

A possibilidade de que pessoas físicas e jurídicas possam fazer contribuições a órgãos e fundos de defesa civil, com abatimentos correspondentes em seu Imposto de Renda, está, além disso, vinculada à idéia de esforço e solidariedade comunitárias, isto é, os contribuintes farão maior ou menor uso da permissão legal, na medida em que se sentirem convencidos da importância de manter, em seu próprio benefício, órgãos de proteção contra calamidades.

Estarão presentes, então, dois fatores que modernamente são muito valorizados nas relações cidadão/Estado: primeiro, o fator adesão voluntária, na medida em que o cidadão reconheça a necessidade e a importância do serviço público; o segundo, o fator controle social, pois somente a qualidade e a eficiência do serviço levarão o cidadão a fazer e a repetir as doações.

É importante ressaltar que, ao se permitir a redução do Imposto de Renda como instrumento de financiamento de defesa civil, na verdade já estará implícita a contrapartida estadual e municipal, na medida em que da arrecadação daquele imposto, quase metade tem destinação aos fundos de participação federativa. Trata-se, portanto, de um esforço conjunto, e não apenas um sacrifício da União.

Meu segundo projeto institui a Contribuição sobre Seguros e altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, também com o objetivo de prover recursos para a Defesa Civil.

Essa contribuição incidirá sobre operações de seguros privados de coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos e garantias contratados ou cujos sinistros devam ser liquidados no País. O produto da arrecadação da Contribuição sobre Seguros constituiria receita do Funcadec – Fundo Especial para Calamidades Públicas e Defesa Civil, um mecanismo que substituiria o atual Fundo Especial para Calamidades Públicas – Funcap. Tais recursos seriam empregados segundo planos de aplicação especiais, em consonância com os planos e programas

globais e setoriais aprovados pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – Condec.

Pelo menos 70% dos recursos do Fundo seriam, anualmente, aplicados em empréstimos a pessoas jurídicas de direito público para que fossem feitos investimentos em equipamentos e instalações físicas para órgãos de defesa civil, em especial para corpos de bombeiros. Até 15% dos mesmos recursos poderiam ser, anualmente, destinados a transferências e doações a entidades voltadas para a defesa civil, desde que, também, vinculadas a projetos de investimento. Outros 15% poderiam ser destinados a projetos de desenvolvimento do setor de seguros, em especial os relacionados a estudos e pesquisas técnicas, capacitação de pessoal e campanhas educativas junto ao público.

A idéia desse segundo projeto é criar uma fonte de recursos que possa dar suporte a um sistema de defesa civil adequadamente organizado, dotado de recursos humanos suficientes e bem adestrados, assim como de instalações e equipamentos de vital importância para a sociedade.

A contribuição que se propõe instituir tem base no art. 149 da Constituição Federal, classifica-se como Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Trata-se de espécie parafiscal que se caracteriza por possibilitar a captação de recursos num setor econômico, devendo suas aplicações beneficiarem esse mesmo setor.

A contribuição proposta se destinará, basicamente, a equipar toda a estrutura de Defesa Civil do País, em especial os Corpos de Bombeiros, Sr. Presidente. Com os investimentos no setor, é certo que não apenas a prevenção, mas o socorro em eventos de calamidade deverão minorar em muito a freqüência, a intensidade e seus efeitos, de tal sorte que a indústria de seguros será beneficiada diretamente com a redução dos riscos. Espera-se que, a médio e longo prazos, a diminuição dos riscos provoque o aumento da margem de lucro das seguradoras e/ou a queda dos prêmios cobrados, possibilitando, nesse caso, a ampliação do mercado segurador.

Não tenho dúvida, Srs e Srs. Senadores, que os problemas causados pelas enchentes só serão resolvidos no dia em que nossas autoridades – municipais, estaduais e federais – possibilitem condições dignas de moradia a nossas populações urbanas; no dia em que os cursos de água urbanos receberem o devido tratamento; no dia em que rios e riachos deixem de ser a lata de lixo da população; no dia em que encostas e morros sejam devidamente protegidos; no

dia em que os moradores da periferia tiverem assegurado seu direito constitucional à moradia.

Costumo dizer que somos um país imprevidente, um país onde as decisões mais importantes e imprescindíveis só acontecem quando a tragédia já está consumada. Mas nem tudo é assim. Vejamos, por exemplo, a cultura brasileira, premiada e reconhecida internacionalmente graças aos esforços governamentais de atração do empresariado, da iniciativa privada que, valendo-se dos incentivos fiscais, apóia a produção cultural, contribui com a preservação da nossa memória e permite a valorização dos nossos costumes.

A Lei nº 8.313, de 1991, conhecida como Lei Rouanet, prevê que o doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais. No caso de pessoas físicas, 80% das doações e 60% dos patrocínios. No caso de pessoas jurídicas, 40% de doações e 30% dos patrocínios. A chamada Lei do Audiovisual limita em 3% a dedução do imposto devido tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. O abatimento do imposto incidente na remessa de lucros decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras no território brasileiro chega a 70%. Para se ter uma idéia, a produção cultural brasileira movimentou, só no ano de 1997, cerca de R\$6,5 bilhões, o que representa praticamente 1% do PIB nacional e a geração de 160 postos de trabalho para cada milhão de reais investido na cultura. Somente a Lei Rouanet foi responsável pela viabilização de 83,5% dos projetos aprovados entre 1996 e 1997. Hoje são mais de 30 leis que incentivam os investimentos em cultura, entre federais, estaduais e municipais.

O que significa isso? Significa que o nosso patrimônio cultural está muito bem servido e, por isso, apresenta resultados cada vez mais satisfatórios. Busquei na cultura um exemplo que dá certo, em que o Governo formulou propostas e buscou parceiros. Essa mesma fórmula deve ser utilizada para fomentarmos a Defesa Civil neste País, pondo fim às tragédias anunciadas e ao catastrofismo.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB - RR) -** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB - SC) -** Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB - RR) -** Senador Casildo Maldaner, quero aplaudir a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> em trazer a debate a necessidade de discussão pela sociedade e o Poder Público do fortalecimento do sistema de defesa civil em nosso País. Todos os anos assistimos a cataclismos, como o incêndio em Rorai-

ma, que vivi de perto, e ainda as chuvas e inundações no Centro-Oeste, que se abatem ano a ano sobre o Brasil, sem que tenhamos ainda estruturado uma atuação sistemática de defesa civil, inclusive com componentes financeiros que possam efetivamente diminuir o impacto e o sofrimento das populações. V. Ex<sup>a</sup>, baseado nos fatos que vêm ocorrendo e que vêm sendo divulgados pela mídia nesses primeiros dias do ano 2000, traz a debate um assunto extremamente importante. Aplauso a sua iniciativa e espero que tenhamos condição de discutir, na Comissão de Assuntos Sociais, principalmente, como também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mecanismos que possam fazer com que não só o Poder Público mas também segmentos da sociedade articulem-se e organizem-se de forma a enfrentar esses problemas que, infelizmente, ocorrem todos os anos. Portanto, aplaudo a intenção de V. Ex<sup>a</sup>, que traz um assunto extremamente importante. Sem dúvida nenhuma, o sofrimento e o drama vividos por milhares de famílias no nosso País hoje é algo que precisa ter resposta da classe política e do Poder Público. Meus parabéns.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB - SC) -** Senador Romero Jucá, agradeço e recolho com muita honra o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que enobrece e vem ao encontro das teses que estamos a pregar. V. Ex<sup>a</sup> viveu, em seu Estado, o drama das queimadas. A toda hora, há fatos como esse, sejam vendavais, enchentes, cataclismos, e, por essa razão, prego o imediato aparelhamento dos organismos de defesa civil no Brasil, para que eles possam prestar a ajuda humanitária necessária. Sendo assim, apelo ao espírito de solidariedade dos meus Pares para que apóiem esses dois projetos que estou apresentando à Mesa. É certo que não evitaremos todas as calamidades, mas, em compensação, poderemos diminuir muito o sofrimento das vítimas neste País. Quando as catástrofes ocorrem, quando todos esses casos estão a nos rondar, as vítimas são milhares, somos imprevidentes e ainda não temos mecanismos organizados no Brasil.

Por isso, apresento essas duas propostas para transformá-las em lei, uma, visando a criação de um fundo nacional, a fim de que a pessoa física e a pessoa jurídica possam abater uma certa importância do seu Imposto de Renda para jogá-la nesse Fundo, tal como ocorre com a Lei Rouanet, que incentiva a criação, a preservação, enfim a tradição da cultura brasileira. O outro projeto prevê que de todo seguro e trago o exemplo do próprio automóvel assegurado hoje se abata 0,5% para que essa importância se destine ao Fundo Nacional de Defesa Civil. Desse montante,

o Governo Federal, a Defesa Civil Nacional ficaria com um terço, algo em torno de 33%. O outro terço seria distribuído aos respectivos Estados da Federação, às suas Defesas Civis estaduais e organizadas, e o último terço, para fechar o inteiro os três terços –, destinar-se-ia às Defesas Civis municipais a fim de se organizarem, estruturarem-se e, de acordo com o que se estipula na lei, aplicarem. Dessa forma, não só o Governo Federal, mas também os Governos estaduais e municipais estariam um pouco prevenidos em relação a possíveis catástrofes que possam ocorrer no Brasil. Assim, também seria destinada alguma verba aos Corpos de Bombeiros Voluntários no Brasil.

Santa Catarina, Sr. Presidente, é um exemplo nesse sentido, pois vive de pires na mão, buscando na sociedade alguns recursos para a sua manutenção, uma vez que o Estado não participa com nada do seu orçamento. Não há, sequer, um fundo de defesa civil organizado nos Municípios e nos Estados para contemplar essas entidades. Evidentemente, pode não ser melhor do que a questão da cultura, mas é fundamental a instituição dessa medida no País, a fim de que sejamos pelo menos um pouco mais previdentes, Sr. Presidente e nobres colegas.

Então, essas duas propostas visam minorar essas questões que ocorrem no Brasil. Vivenciamos, como já se disse, no início do ano 2000, problemas sérios em todo o País. Portanto, essa medida preventiva é fundamental no Brasil.

Quanto ao seguro-automóvel, se se destinar 0,5% para esse fundo, a própria empresa seguradora sentir-se-á melhor, porque automóveis – ou outros meios de transporte –, precisam também ter condições mais favoráveis para a sua circulação, não encontrando bueiros sucumbidos nem desmoronamentos nas estradas, nas rodovias. Os acidentes serão menores em virtude do melhor estado das vias por onde circulam os automóveis. As seguradoras ganharão com isso, porque os sinistros também ocorrerão em número mais reduzido. Devemos analisar tudo isso, nobres Colegas.

Por isso, a proposta é factível e serena, tendo sido examinada com os pés no chão. Espero a solidariedade dos Senadores e o entendimento do Governo Federal para que seja possível, o quanto antes, colarmos em prática essa medida e ficarmos preventivos neste País.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer. Faço a proposta chegar à Mesa hoje, entendendo a importância da mesma.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Mal-daner, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, dei-xa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – As proposituras de V. Ex<sup>a</sup>, já recebidas, serão lidas na sessão de amanhã.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, lamentavelmente, o registro que passo a fazer é sobre uma catástrofe ambiental, de proporções lastimáveis, ocorrida no Rio de Janeiro. Refiro-me ao vazamento de cerca de 800 a 1.000 toneladas de óleo do duto da Reduc, refinaria de Duque de Caxias. Não se sabe com certeza, por enquanto, a quantidade de toneladas de óleo que vazou, pois os técnicos ainda estão avaliando.

O fato ocorreu antes de ontem e já existe o levantamento preliminar de prejuízos incalculáveis, do ponto de vista dos manguezais e da atividade pesqueira. As consequências são muito graves, porque, para se fazer a limpeza do local, retirando o óleo derramado, segundo os técnicos, pelo menos um a cinco anos serão necessários para que se possam repor as condições normais na área atingida.

Esse acidente é o maior ocorrido na Baía de Guanabara desde 1975, ocasião em que vazaram cerca de 5.800 toneladas de óleo. Há avaliação no sentido de que já existe uma mancha de petróleo de 80 Km<sup>2</sup>, tendo atingido a praia de Paquetá, numa extensão de 13 Km e a da Ilha do Governador, em 9 Km, algo lamentável, que vai exigir por parte das autoridades ambientais, federais e estaduais, uma intervenção drástica nesse processo.

Segundo matéria publicada na Folha de S.Paulo, os pescadores ficarão pelo menos 60 dias sem trabalho, o que os está levando a pensar em entrar com um pedido de indenização, em face dos prejuízos causados pelo vazamento aos instrumentos de pesca, ocasionando baixa produtividade, a impossibilidade de exercerem sua atividade produtiva e garantirem o sustento de suas famílias. Portanto, os prejuízos não são apenas ambientais, mas também sociais.

Conforme veiculado no referido jornal, o superintendente de Logística e Transporte da Reduc – Refinaria de Duque de Caxias, Carlos Alberto Martins de Souza, disse: "Eu não sei quanto tempo vazou. Para isso, tem uma comissão". Mergulhadores da empresa constataram que havia um rasgo que abriu me-

tade da tubulação de aço, que continha o duto de óleo, cuja capacidade de vazamento é de cerca de mil toneladas de petróleo por hora. Estima-se que o vazamento tenha durado meia hora.

É só fazermos mais ou menos uma aproximação, considerando-se a capacidade de mil toneladas por hora e o vazamento de meia hora. No entanto, o próprio responsável diz que ainda não sabe o tempo exato; trata-se apenas de uma suposição e, após a notificação do vazamento, eles ainda levaram mais de dez minutos para fechar o duto.

**O Sr. Artur da Távola (PSDB RJ)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT AC) – Concedo o aparte ao Senador Artur da Távola, do Rio de Janeiro, que com certeza está preocupado com esse fato. Tenho conhecimento de que o Deputado Fernando Gabeira já tomou a iniciativa de formar uma comissão na Câmara para acompanhar o episódio e, com absoluta certeza, nossos queridos Senadores do Rio de Janeiro também já se estão empenhando nesse caso.

**O Sr. Artur da Távola** (Sem Partido – RJ) – Senadora Marina Silva, evidentemente peço o aparte para me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento. Aqui nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> tem representado a grande visão do sentido de humanidade, ecologia na floresta brasileira. Sou um representante da floresta de cimento, tão terrível e possivelmente menos generosa do que a floresta verde de onde V. Ex<sup>a</sup> provém, razão, aliás, da sua grande sabedoria. Essa questão do vazamento é mais uma das tragédias que acontecem no mundo praticamente a cada dois, três meses, com o tipo de desenvolvimento estabelecido a partir de meados do século XX, um tipo de desenvolvimento macro em que as crises também são todas macro, em que cada vazamento seja de óleo, seja de usina atômica, seja de outra natureza qualquer, ou qualquer escape de gases, em geral, atinge, mata milhares de pessoas e danifica tremendamente o ecossistema. Trata-se de algo quase incontrolável num mundo que hoje, de certa forma, é caudatório desse processo que tem no desenvolvimento industrial a qualquer preço o comando das atividades da sociedade. É mais uma das tragédias decorrentes dessa ditadura do dado econômico em que vivemos. Contudo, à margem de uma consideração assim geral sobre os rumos do desenvolvimento, V. Ex<sup>a</sup> apresenta muito bem o fato de que, no caso, é necessário que se tomem as mais drásticas providências, porque uma tubulação de aço não pode estar sujeita, a não ser por falta completa de fiscalização, a um vazamento dessa nature-

za. As normas de segurança para a construção dessas tubulações são oriundas de muitos estudos técnicos e, portanto, se algo existe aí, é pelo fato de uma péssima fiscalização ou de algo alheio ao sistema não me parece ser algo ligado à sabotagem ou coisa do estilo, mas prova que houve desídia da empresa nessa matéria. E V. Ex<sup>a</sup> alude também a outro ponto que merece nosso empenho: aqueles pescadores, já de uma Baía da Guanabara que vinha há muitos anos praticamente morta, que foram gradativamente perdendo sua condição de trabalho por causa da poluição e que se reanimaram porque a Baía de Guanabara, já há alguns anos, está sob um processo de recuperação ecológica, de despolução, ficarão sete a oito meses sem ter o que fazer para viver. Ontem, um deles, numa emissora de televisão, disse uma frase lapidar, como são as frases do povo no modo simples: "Podem recuperar meu barco, minhas condições de pesca, mas não vou dar o barco para meu filho comer". Observe a frase. Que sabedoria! É verdade. Vivem do sustento. Portanto, este é um caso gravíssimo que se ombreia com todos os outros casos de vazamentos que recentemente temos assistido na Europa, fruto de um processo desordenado de crescimento que merece ser refletido, porque é por aí que, ao lado do progresso, estão vindo também todas as grandes ameaças à humanidade. E demos ainda graças a Deus que o vazamento tenha ocorrido numa tubulação, e não na usina atômica situada a 150 quilômetros, na mesma região, usina essa pela qual todos os dias rezо a fim de que não cause um trauma do tamanho de Chernobyl ou algo do estilo. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a atenção do aparte e a oportunidade do discurso.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Como meu telefone celular insistia em tocar, atendi e constatei que era um telespectador de Joinville que está nos assistindo agora, tentando trazer-nos uma sugestão. Não houve tempo de anotá-la devidamente, até em respeito ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas foi oportuno atender em tempo real alguém nos informando a respeito de uma bactéria utilizada com sucesso na Europa e que, de certa forma, usarei um termo que não é técnico, "digere" o petróleo. Com certeza, poderá ser algo a ser estudado.

**O Sr. Artur da Távola** (Sem Partido RJ) – Percebi que era um telefonema de certa urgência e fiquei aqui empurrando o aparte, para que V. Ex<sup>a</sup> pudesse acabar. Mas vamos agradecer. Vejam agora o lado positivo do progresso do mundo moderno: o Senado discutindo uma matéria dessas e, na mesma hora, um celular permite que uma pessoa com uma informação

técnica auxilie o Senador no momento em que ele está fazendo o discurso. É importante saudar o fato, ocorrido no meio de tantos sustos. Levarei essa sugestão, como puder, às autoridades da Petrobrás, no Rio de Janeiro.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC) – Até fazemos o apelo para que o telespectador depois entre em contato conosco, porque, com certeza, ele tem mais informações técnicas a respeito do caso.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB-RR) – Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC) – Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB-RR) – Senadora Marina Silva, solicitei o aparte apenas para também lamentar o acidente ocorrido. É triste assistir àquelas imagens e saber das consequências, porque, na verdade, mesmo que se junte um pouco daquele petróleo derramado, mesmo que se indenize algum barco ou alguma rede de pescador, o dano ambiental e as consequências perdurarão por muito tempo. Lamento também que não tenhamos legislação mais severa para exigir anualmente uma fiscalização dos dutos de transmissão de petróleo e de outras questões como energia nuclear. Lembrou bem o Senador Artur da Távola a usina de Angra dos Reis, que é ali perto. Estou, inclusive, preparando um discurso, lamentando a continuidade da construção de Angra 3. Quando diversos países do mundo estão refluindo em sua geração de energia nuclear, o Brasil começará a construir uma terceira usina. Questões como essa nos preocupam e demonstram que, por mais tecnologia que tenhamos, na verdade o ser humano está à mercê desses acidentes, e eles têm que ser previstos. Portanto, deve-se evitar esse tipo de atividade que possa causar esses acidentes. Esperamos que a Petrobrás e as entidades de meio ambiente ajam com presteza. Agradecemos a colaboração e registramos que não só esse ouvinte como todos os setores e segmentos preocupados com a questão devem interagir com o Senado, com o Congresso, com o setor público, para que tenhamos condições de obter resultados melhores da intervenção pública. Felicito V. Ex<sup>a</sup> por levantar este tema e trazer a debate um assunto que infelizmente nos causa sofrimento, principalmente aos habitantes do Rio de Janeiro.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC) – Senador Romero Jucá, incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento. Com certeza, as autoridades competentes estão acompanhando o caso e até já aplicaram multa. O problema é que um prejuízo dessa natureza não se resolve apenas com multa. Pare-

ce-me que a maior multa é em torno de R\$40 mil reais, ou seja, insignificante em face do problema ambiental criado e do tempo para resolvê-lo.

Sr<sup>o</sup>s. Senadores, "pode demorar de um a cinco anos o tempo para sanar os danos causados pelo vazamento de óleo na Baía de Guanabara". A avaliação é do professor de engenharia costeira e oceanográfica, Paulo Cesar Rosman, de 47 anos. Também o biólogo marinho Francisco Eduardo Piquet, de 40 anos, do Instituto Baía de Guanabara, afirma que "o fato de o óleo ter atingido manguezais caracteriza um desastre ecológico. "O óleo cobre o manguezal e evita a renovação da vida, e o pior é que a limpeza de um manguezal cheio de lama e vegetação é difícil", afirmou o técnico, em função desse desastre ambiental.

Estamos diante de um caso que, como muito bem observou o Senador Artur da Távola, tem as proporções dos prejuízos causados pela era moderna, mas que, acima de tudo, ocorreu em função da falta de manutenção, de zelo com uma atividade produtiva que requer todo um cuidado estratégico, pelos riscos que pode causar, como esse agora apresentado.

Além dos danos social e do ambiental, há um dano de ordem ética e moral, uma vez que o vazamento nesse cão de aço não teria ocorrido se houvesse a manutenção de fato.

Estou solidária com o Deputado Fernando Gabeira e com os Senadores Artur da Távola, Geraldo Cândido e com todos os demais que sei já estarem trabalhando nessa questão, para evitarmos que os danos sejam maiores.

É preciso que se criem instrumentos de fiscalização, de controle e de punição, para que a negligência não ocorra com a incidência que tem ocorrido. Apenas a multa não é suficiente. Temos de reparar o erro na sua totalidade. É para isso que existem as leis dos crimes ambientais.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB-SC) – Concede-me Senadora V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB-SC) – Senadora Marina Silva, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por tratar de assunto que desperta o interesse de todo o Brasil, haja vista que uma pessoa de uma cidade do meu Estado, Joinville, telefonou para V. Ex<sup>a</sup> no instante em que abordava a questão do Rio de Janeiro. O problema atinge o meio ambiente, a população e muito nos preocupa. O caso do Rio é apenas um exemplo do que vem ocorrendo em todo o País, não só nessa di-

mensão. Nossos riachos estão sendo transformados em verdadeiras lixeiras. A questão vem, de certo modo, ao encontro do que expus hoje na tribuna. Na verdade, somos imprudentes com relação ao meio ambiente, às catástrofes. Não temos uma Defesa Civil bem estruturada, com fundos suficientes para remediar a situação. As três esferas do Governo não estão estruturadas. Precisamos avançar. V. Ex<sup>a</sup> vem do extremo norte do Brasil, traz a questão à baila e menciona problemas que envolvem o Rio de Janeiro, o Acre, o Estado de Santa Catarina, enfim, o Brasil inteiro. Por isso, não pude deixar de, neste momento, mostrar a preocupação que temos com essa questão fundamental para todos os brasileiros.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento.

Dou como lida a matéria da Folha de S.Paulo sobre o acidente, para que conste dos Anais da Casa, pois nela há um levantamento sobre a reincidência desse tipo de episódio, o que deverá fazer com que façamos as cobranças necessárias às autoridades competentes.

Estou inteiramente de acordo com a posição dos pescadores, que pretendem entrar com um pedido de indenização não apenas pelos prejuízos causados aos seus barcos e redes, mas também pelo prejuízo causado por não poderem trabalhar, já que não podem ter acesso ao produto de sua atividade – a pesca –, pois os peixes estão contaminados. Se um alimento não é seguro para os nossos filhos também não deve ser consumido pela sociedade. Assim, evitaremos o que ocorreu com aquele agricultor que mostrava caixas de morangos muito bonitos e dizia que eram para vender e não para dar aos próprios filhos, porque estavam envenenados. Ele dizia isso às câmaras de televisão, numa reportagem sobre agrotóxicos.

Fico feliz ao ver que o pescador tem a consciência de não alimentar seus filhos com esses peixes. Com certeza, deverá haver uma fiscalização para que haja total segurança e para que não se faça nenhum tipo de venda desses peixes contaminados, que podem colocar em risco a saúde das pessoas. Lamento o episódio.

Devemos estar atentos a esse tipo de catástrofe, que pode acontecer no Acre, no Rio de Janeiro ou em qualquer parte do mundo, até porque, no caso brasileiro, aprovamos uma lei de crimes ambientais considerada uma das melhores do mundo e que precisa ser urgentemente aplicada de forma a ser exemplar em episódios dessa natureza.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

**Melo Ambiente Delegacia de Meio Ambiente da Polícia Civil abrirá Inquérito criminal para apurar responsabilidades**

**VAZAMENTO DE ÓLEO NO RIO PODE CHEGAR A 1.000t E PROVOCA MANCHA DE 80km<sup>2</sup>**

**Isabel Clemente**  
da Sucursal do Rio

A Petrobras ainda não sabe por quanto tempo vazou óleo do duto da Reduc (Refinaria de Duque de Caxias) que rompeu por volta das 5h30min da manhã de anteontem.

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente estima que vazaram entre 800 e 1.000 toneladas, bem acima do cálculo inicial da Petrobras, de 500 toneladas.

A secretaria informa que este é o maior acidente ambiental na baía de Guanabara desde 1975, quando o navio grego Tarik derramou 5.800 toneladas de óleo.

No final da noite, segundo a Feema, já haviam sido retiradas 90 toneladas de óleo do mar.

A empresa recebeu duas multas de R\$46,8 mil pelo desastre ambiental, o maior valor previsto pelo Estado para esses casos, uma aplicada pela Feema e outra pelo Instituto Estadual de Florestas.

A mancha de óleo já se estendia, na noite de ontem, por mais de 80km<sup>2</sup>, atingindo as praias das ilhas de Paquetá (13km de Reduc) e do Governador (9km).

A Petrobras estima que o óleo vazou durante meia hora. Essa informação, admite o superintendente de Logística e Transporte da empresa, Carlos Alberto Martins de Souza, foi calculada com base apenas na observação da quantidade de óleo espalhado.

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Feema (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente) reviram a estimativa inicial de 4.000 toneladas porque teria havido uma informação preliminar de que o vazamento teria durado duas horas.

A Petrobras não nega tratar-se de um acidente de grandes proporções. "Se forem 500 ou 800 toneladas é muita coisa", disse o diretor da empresa. "Vazou muito óleo em pouco tempo".

Quando percebeu o vazamento, a estatal levou entre 5 e 10 minutos para parar o sistema de bombeamento, cuja capacidade é de mil toneladas por hora. Uma quantidade residual de óleo ainda vazava na tarde de ontem.

"Eu não sei quanto tempo vazou, para isso tem uma missão", disse Souza. Mergulhadores da empresa constataram que havia um rasgo que abriu metade da tubulação de aço.

A checagem no duto rompido mostrou, segundo Souza, que parte dele ficou presa num ponto rígido do solo e cedeu. A empresa não descarta falhas no projeto ou na montagem e assume que a "responsabilidade é toda" dela. A Petrobras informou que arcará com todas as indenizações.

A diretoria da estatal se disse surpresa com o acidente, porque o duto, além de ser o mais novo (tem 10 anos) dos nove da refinaria, passou por uma inspeção em 1997, quando sofreu seu primeiro vazamento.

Segundo o diretor, um dos sistemas de checagem do duto, que funciona sem interrupção, não detectou o acidente.

A Delegacia de Meio Ambiente da Polícia Civil vai abrir um inquérito criminal para apurar responsabilidades. A Assembleia Legislativa do Rio solicitou ao Ministério Público a abertura de um

inquérito civil e criminal por crimes ambientais. Os deputados federais Fernando Gabeira (PV) e Eduardo Paes (PTB) pediram ontem a criação de uma Comissão Externa na Câmara para acompanhar o caso.

A Reduc e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente travam uma batalha sobre a legalidade da refinaria. O secretário André Corrêa informou ontem que a Reduc opera sem licença ambiental, pelo menos, desde 1982, quando entrou em vigor o Sistema de Gestão Ambiental do governo federal, e que também não paga as multas recebidas.

"Se eu fosse seguir a legislação, fecharia a Reduc. Mas todos sabem que é uma indústria importante para o Estado", disse.

Petrobras argumenta que a refinaria é de 1961, anterior, portanto, à lei, que não seria retroativa. O presidente da Feema, Axel Grael, disse que, para conseguir a licença, a refinaria terá de passar por uma auditoria externa sobre sua situação de risco.

**Meio Ambiente Segundo biólogo marinho do Instituto Baía de Guanabara, limpeza de manguezal é 'difícilíssima'**

#### DESPOLUIÇÃO PODE DEMORAR ATÉ 5 ANOS

**Alexandre Marron**  
da sucursal Rio

Pode demorar de um a cinco anos o tempo para sanar os danos causados pelo vazamento de óleo na Baía de Guanabara.

A avaliação é do professor de engenharia costeira e oceanográfica Paulo Cezar Rosman, 47.

"Esse prazo é difícil de determinar com exatidão, mas, por causa da área afetada e da quantidade de óleo que parece ter vazado, pode ter essa variação", afirma.

O engenheiro leciona no Departamento de Saneamento e Engenharia Oceânica da Coppe (UFRJ) (Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro).

O biólogo marinho Francisco Eduardo Piquet, 40, do Instituto Baía de Guanabara, afirma que o fato de o óleo ter atingido manguezais caracteriza um desastre ecológico. "O óleo cobre o manguezal e evita a renovação da vida. E o pior é que a limpeza de um manguezal, cheio de lama e vegetação, é 'difícilíssima', afirmou.

Já para Rosnam, um dos maiores problemas é a focalização da refinaria. "Se uma pessoa de má-fé quisesse escolher a dedo o pior lugar da baía para colocar uma refinaria, teria colocado exatamente onde essa está. Há 50 anos, quando a Reduc foi lançada, não havia preocupações ecológicas".

Ao redor da baía estão instaladas 6.000 empresas das quais 52 são responsáveis por 80% do lixo industrial despejado em suas águas.

A Reduc é considerada pela Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos o principal foco de poluição. Sozinha, a refinaria despeja 1,4 toneladas por dia de óleo, cerca de 20% do total.

Para complicar a situação, o PDDB (Programa de Despoluição da Baía de Guanabara), o maior conjunto de obras de saneamento básico dos últimos 20 anos no Estado do Rio, não agiu ainda sobre esse tipo de acidente.

Em seu primeiro estágio, que já consumiu R\$522 milhões, de uma verba total que chega a R\$1,44 bilhão, o projeto tratou apenas de saneamento básico e tratamento de lixo.

*Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não poderia deixar de compartilhar com esta Casa a audiência que tivemos ontem com o Ministro da Integração Nacional, Sr. Fernando Bezerra – também Senador nesta Casa –, no sentido de iniciar oficialmente um processo de discussão junto ao Ministério com relação à transposição do Rio São Francisco.

Esse debate tomou conta da sociedade e desta Casa no ano passado. Infelizmente, em função de a proposta inicial do Ministério não estar pronta para ser viabilizada com esta Casa, gerou-se uma turbulência muito grande no debate. Por um lado, criou-se, na opinião pública, a suposta afirmação de que os Estados que hoje têm o Rio São Francisco – Bahia, Sergipe, Alagoas – estavam contrários ao processo de transposição.

É importante reafirmar nossas preocupações gigantescas com relação ao aproveitamento dos recursos hídricos no nosso Nordeste. Juntamente com os Senadores Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra e Maria do Carmo Alves, realizamos várias audiências públicas nesta Casa, nas quais estiveram presentes Senadores dos outros Estados que reivindicaram a transposição do Rio São Francisco como uma alternativa fundamental para garantir o desenvolvimento econômico e social dos seus Estados.

É claro que não aceitamos que o debate da transposição seja apresentado para a sociedade como se fosse a panacéia a resolver os problemas dos outros Estados do Nordeste. Se assim fosse, não viveríamos o constrangimento de termos o Rio São Francisco, todos os dias, esbofeteando a elite política e econômica dos três Estados. Os municípios que apresentam os piores indicadores sociais e econômicos são justamente os que estão no Vale do São Francisco. Portanto, a transposição não é a panacéia que resolverá os males do Nordeste.

Seria um gesto de falta de solidariedade dos três Estados se estivessem inconformados com a transferência de 3% da vazão das águas do Rio São Francisco para os outros Estados. Não poderíamos ser tão egoístas e individualistas a ponto de não entendermos a necessidade da utilização dos recursos do Rio São Francisco, que tem 70% da disponibilidade hídrica dos 3% que estão disponíveis para o nosso Nordeste.

O Rio São Francisco não pertence a apenas três Estados. Ele é um patrimônio não somente do Nordeste, mas do povo brasileiro, do nosso País, das futuras gerações. Além de falta de solidariedade, seria uma profunda mediocridade teórica não entender que projetos de mobilidade de água existem há mais de 2.000 anos em outros países. Existem centenas de projetos sendo executados no Brasil e no mundo que tratam de mobilidade e transposição de águas e bacias.

Sr. Presidente, fizemos esse debate técnico juntamente com o Ministro Fernando Bezerra para que tivéssemos a garantia da vitalidade do nosso Rio São Francisco. Hoje é comum para qualquer pessoa que tenha a oportunidade de andar pelo Rio São Francisco, especialmente depois da prioridade errada que foi estabelecida pelo Governo Federal, que não quis investir em outras matrizes energéticas, conforme se fez em muito lugares do mundo. Atualmente, no Brasil, várias tecnologias existem disponíveis para investir em uma matriz energética que não seja a água e evitar o seu uso conflitante, como a produção de energia, a garantia do desenvolvimento econômico, o emprego em projetos de irrigação nas áreas agricultáveis, o abastecimento humano e animal, a dinamização da economia local, a geração de renda e emprego. Infelizmente, essa não foi uma política adotada pelo Governo Federal.

Mais grave ainda é o Governo Federal ter aousadia de falar da privatização de nossas hidrelétricas, reforçando, portanto, o uso conflitante da água doce, que é um bem precioso e com certeza será motivação de grandes disputas e de guerras no próximo século.

A grande preocupação que temos é com a situação do nosso rio. Tivemos a oportunidade de discutir o assunto com o Ministro. S. Ex<sup>a</sup> teve a grandeza de falar perante a Bancada de Alagoas que o debate só teria sua execução efetivamente viabilizada, se as perguntas não apenas das populações dos três Estados, mas de todos aqueles que se preocupam com os recursos naturais do nosso País pudessem ser respondidas.

Queremos que o Governo Federal diga qual é a disponibilidade de recursos existente para a revitalização do rio São Francisco, quer para o aumento de sua vazão com a transposição das duas lagoas da bacia do Tocantins, quer para a recuperação das matas ciliares, quer para o combate ao assoreamento gigantesco e à erosão, com o aumento da cunha de salinidade do Atlântico, que já adentra o rio em mais de cinco quilômetros, o que é muito grave.

A primeira obra de engenharia está sendo apresentada com o nome de transposição do rio São Francisco. E qual será a disponibilidade de recursos a ser apresentada pelo Governo Federal para que outras obras de engenharia possam garantir o aproveitamento da primeira? Não se trata simplesmente de fazer canalização ou estações elevatórias, nem de manter os açudes já existentes em outros Estados, para se ter a garantia de que a água será aproveitada no abastecimento humano e animal e em projetos de irrigação.

Defendemos uma discussão mais abrangente, fundamentada em informações técnicas e calcada na solidariedade. Não podemos entregar o patrimônio gigantesco do Nordeste e do nosso País, que é o rio São Francisco.

Antes da transposição, a sociedade precisa saber o que o Governo disponibilizará de recursos financeiros, pois, embora a execução da lei orçamentária seja garantida na Constituição, sendo até crime de responsabilidade o seu não-cumprimento, sabemos que o único orçamento que é cumprido no Brasil é justamente o do pagamento dos juros da dívida interna e externa.

Que possamos realizar nesta Casa o debate sobre as alternativas concretas, ágeis e eficazes e sobre a disponibilidade de recursos financeiros que será apresentada pelo Governo Federal para garantir a vitalidade do rio São Francisco, que está morrendo. E, diante do nosso rio São Francisco vivo, que possamos introduzir o debate quanto ao aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis no Nordeste, tanto em relação às águas superficiais como subterrâneas. Esse debate deverá ser feito com o rigor teórico, técnico e, acima de tudo, com o compromisso político de se viabilizarem as propostas. O Nordeste já está cansado de esperar e farto de obras faraônicas, de empreiteiras que ganham dinheiro com obras de engenharia que não servem ao povo nordestino.

Portanto, parabenizamos o Ministério por estar muito mais próximo desse debate e disponível para a realização de um seminário nesta Casa, em que poderemos apresentar ao povo nordestino uma alternativa para a utilização de recursos hídricos, não apenas uma obra como a transposição, considerada a panacéia a resolver os males do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Romero Jucá, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marina Silva) – A Mesa concede a palavra ao ilustre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, já ao final da sessão, fiz questão de usar da palavra, e quis a coincidência que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marina Silva, a mentora da comissão do Congresso Nacional destinada a estudar a erradicação da pobreza, estivesse presidindo a sessão. Essa Comissão, baseada nas proposições apresentadas e na discussão levantada também pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, buscou encontrar instrumentos, inclusive financeiros, para amenizar o drama da miséria absoluta em nosso País.

Venho, hoje, a esta tribuna, para registrar, em primeiro lugar, que estamos em um momento de decisão, que é o de votação dos relatórios setoriais na Comissão de Orçamento para o Orçamento de 2000. Lembro, neste momento, a necessidade de colocarmos em prática a prioridade política, que se está discutindo, de investir na ação social. E essa prioridade está, agora, centralizada na decisão política do Congresso Nacional, aquele que efetivamente discute e aprova o Orçamento.

Temos de reforçar a proposta orçamentária do setor de assistência social e previdência no País. O Relator dessa matéria é o Senador Wellington Roberto. Sem dúvida, o relatório apresentado, não por deficiência nem por decisão do Senador, mas pela ausência de recursos transferidos para o atendimento das emendas necessárias, ainda está bastante a desejar perante os desafios que precisamos enfrentar em 2000.

Participei hoje, pela manhã, de uma discussão na Secretaria de Assistência Social, buscando fórmulas para reforçar a dotação orçamentária dos programas nacionais que têm condição de implantar políticas de desenvolvimento social, como o de transferência de rendas, o Bolsa-Escola, aqueles voltados para os setores necessitados. E gostaria de destacar, até por uma questão de justiça, o Programa Agente Jovem, que está sendo implementado e visa a trazer os jovens de 15 a 24 anos para uma atuação e uma complementação de renda familiar, a exemplo do que foi feito no Distrito Federal pelo Governo Cristovam Buarque e depois implementado em outros lugares do País, inclusive pela Prefeitura de Boa Vista na administração passada – a Prefeita era a minha esposa, Maria Tereza Jucá –, com um resultado extremamente importante.

São políticas como essa que efetivamente precisam ser reforçadas. Não adiantam os discursos

bem-intencionados, comprometidos, bem orientados, se não temos condição de, na prática, alocar recursos para que esses programas sejam implementados.

Há, hoje, programas sociais emergenciais. Temos necessidade de levar o atendimento social a segmentos que estão vivendo na miséria absoluta, inclusive nas regiões mais pobres do País, como uma política de equilíbrio ao desenvolvimento regional. E chega o momento de o Congresso Nacional, em especial a Comissão de Orçamento e os Líderes desta Casa se posicionarem no sentido de buscar prioridade para alocação de recursos nessa linha.

Ontem, aprovamos o relatório da área de justiça e defesa, do qual fui Relator. Foi um relatório extremamente pobre, perante as necessidades da Justiça de enfrentamento do narcotráfico, do crime organizado e do problema penitenciário. Mas quanto a essa questão, vou me ater a um discurso específico, com dados, na próxima semana. Há menos recursos para atender a área de justiça e defesa do que para o Estado de Minas Gerais pavimentar estradas.

Essas são questões prioritárias que, efetivamente, precisam ser direcionadas para o enfrentamento dos grandes dramas nacionais.

Quanto a essa questão social, destaco a seriedade do trabalho da secretária Vanda Engel Aduam. A Secretaria está concentrando e implementando programas, como o Agente Jovem, que, efetivamente, precisam de recursos, precisam de reforço. Agora – volto a dizer e uso um jargão popular para definir essa questão –, a bola está com o Congresso Nacional, com a Comissão de Orçamento. Não é possível que deixemos o Orçamento da segurança social e da assistência social da forma como está hoje no relatório setorial.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Romero Jucá, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Debater o Orçamento nos deixa realmente irritados. Ao cobrar o papel do Congresso, lembro-me, e V. Ex<sup>a</sup> também, que essa discussão está nas mãos do Congresso Nacional. Ano passado, quando debatímos nesta Casa mais um dos empréstimos do Banco Mundial, eu tentava incluir como condicionalidade para o Senado liberar autorização ao Governo Federal estabelecer montante correspondente ao empréstimo em dólares, já que não poderia ser convertido em reais, para a área de assistência social. O Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo nesta Casa, dis-

se-nos, na ocasião, que, se colocarmos condicionalidade, estaremos abrindo mão daquilo que nos cabe, que é estabelecer isso no Orçamento. Então, à luz dessa discussão, apresentei, na Comissão de Assuntos Sociais, uma emenda, com o apoio de vários Parlamentares assinamos em conjunto, inclusive, com o Senador Lúcio Alcântara, destinando R\$1,5 bilhão para a assistência social e para o Programa Bolsa-Cidadã. Esperamos que o Congresso acate essa proposta, porque, se o Congresso alega que não pode estabelecer condicionalidades para programas de renda mínima, para o Programa Bolsa-Cidadã, numa operação de crédito, porque esse seria papel do Orçamento, reforço a cobrança feita por V. Ex<sup>a</sup>. A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou uma emenda de comissão, estabelecendo R\$1,5 bilhão para o Programa Bolsa-Cidadã, que não é suficiente para atender as crianças em risco, submetidas ao trabalho infantil ou penoso. Conforme os dados apresentados pela Dr<sup>a</sup> Vanda quando esteve aqui, estabeleceremos essa medida para atender, pelo menos, 30 milhões de famílias em nosso País. Ao saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, quero dizer que precisamos exigir desta Casa, de todos os Partidos da base de sustentação do Governo, que façam o que prometeram. Se é prerrogativa nossa, quero, neste momento, ver realmente se a emenda aprovada na Comissão de Assuntos Sociais consta no Orçamento, a fim de que seja possível a aplicação da Lei de Assistência Social. Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, quando a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social foi apresentada, foi um festejo geral entre todas as pessoas deste País que lutam pela assistência social. Mas, infelizmente, ainda é letra morta, gasta e vazia em virtude da falta de orçamento. Quero que a base do Governo, que é maioria nesta Casa, cumpra o que prometeu por ocasião do debate da operação de crédito, introduzindo no Orçamento a emenda da Comissão de Assuntos Sociais de um R\$1,5 bilhão, destinado à Secretaria de Assistência Social.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) –** V. Ex<sup>a</sup> tem razão em suas considerações, inclusive quando define que nós do Congresso teremos que tomar essa posição. Registro que tanto as emendas da Comissão de Assuntos de Econômicos – que dizem respeito à assistência social – quanto às da Comissão de Assuntos Econômicos – também relativas a projetos de enfrentamento à pobreza por meio da assistência social – foram destacadas por mim para que voltem a ser discutidas efetivamente quando do relatório setorial.

A Comissão da Pobreza fez um relatório, está sendo discutida uma emenda constitucional e essa matéria inclusive consta da pauta da convocação do Senado. Isso virá sem dúvida nenhuma. Mas devemos agir emergencialmente agora enquanto essa emenda e essa discussão prosseguem nesta Casa, até porque, depois de aprovada no Senado, a matéria irá para a Câmara dos Deputados. Sabemos que essa tramitação é difícil e demorada. Não podemos ficar de braços cruzados enquanto se discute uma solução que virá em um, dois ou três anos.

Então, faço um apelo aos Líderes, aos Relatores e ao Relator-Geral para que encontremos mecanismos. Os recursos são poucos, mas, nessa escassez, devemos priorizar um quinhão significativo para dotar a área de assistência social de instrumentos necessários para enfrentar esse problema.

Encerrando, Sr<sup>a</sup> Presidente, solicito a transcrição dos dados do Programa Agente Jovem, que mencionei em meu discurso.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

##### **PROGRAMA AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

O Brasil tem hoje uma população de cerca de 32 milhões de jovens, entre 15 e 24 anos. A quarta parte desta população é oriunda de famílias com renda per capita abaixo de meio salário mínimo, ou seja, abaixo da linha de pobreza.

Os problemas vividos por estes jovens – desocupação, falta de perspectivas de profissionalização e trabalho, de acesso à bens culturais e lazer – têm consequências sérias que, muitas vezes se estampam em dramáticas manchetes nos jornais diários. Já são alarmantes os índices de violência entre os jovens, gravidez precoce e uso de drogas.

A Secretaria de Estado de Assistência Social, responsável pelo atendimento aos segmentos mais vulneráveis da população, propõe um processo de inclusão destes jovens por meio da sua transformação em construtores do seu próprio destino. A SEAS convida o jovem a ser parceiro do poder público na implementação de uma política de mudança das condições de vida da população mais pobre deste País. É ele o protagonista dessa história.

##### *O que é o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano*

Programa de capacitação de jovem para ingresso no mundo do trabalho e participação social junto à sua comunidade, que compreende um período de formação de seis meses e períodos de atuação, durante os quais é paga uma bolsa mensal de R\$65,00.

*O Agente Jovem atua como agente de desenvolvimento nas áreas de saúde, cidadania, cultura, meio ambiente, esporte e turismo.*

**Público Alvo:** Jovens na faixa de 15, 16 e 17 anos, residentes em áreas de periferia urbana, com prioridade para:

• os que estejam fora da escola; sejam egressos dos programas de manutenção na escola (Eradicação do Trabalho Infantil, Brasil Criança Cidadã, Renda Mínima, Bolsa Escola).

#### PARCERIAS

O Programa é fruto de parceiras entre:

- diferentes setores do Governo Federal: Ministério da Previdência e Assistência Social/Secretaria de Estado de Assistência Social, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça/Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Esporte e Turismo e Ministério da Cultura;
- diferente níveis de governo: Federal (apoio técnico e financeiro), Estadual (coordenação e acompanhamento) e Municipal (execução);
- diferentes segmentos sociais: organizações não-governamentais, conselhos, voluntariado, empresariado.

*No campo empresarial destaca-se o papel pioneiro da White Martins que, como exemplo de responsabilidade social, provê apoio financeiro para 1.500 agentes jovens.*

#### Monitoramento e avaliação

Acompanhamento e avaliação constituem-se as diretrizes essenciais para o sucesso deste programa. Em ação conjunta com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, será implantado um sistema de monitoramento e avaliação de impacto.

#### Financiamento

Com o custo de R\$1.000/ano por jovem, a SEAS conta com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNDS, dos Ministérios setoriais envolvidos e da iniciativa privada.

#### Meta

A meta para o ano 2.000 é formar e viabilizar a atuação de 10.000 Agentes Jovens de Desenvolvimento Social e Humano.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marina Silva) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marina Silva) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 22, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 56, inciso II da Constituição Federal, licença para tratar de interesses particular pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 20 de janeiro de 2000.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2000. –  
Senador Teotonio Vilela Filho.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marina Silva) – Será concedida a licença solicitada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marina Silva) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Casildo Maldaner enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marina Silva) – Os Srs. Senadores Carlos Patrocínio, Mozarildo Cavalcanti, Ademir Andrade, Eduardo Siqueira Campos, Maria do Carmo Alves, Amir Lando e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TG) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o preço atual do automóvel mais barato fabricado no Brasil é de R\$12.400,00 (mais de 90 salários-mínimos); um preço muito elevado para o nível médio de renda dos brasileiros, e um verdadeiro absurdo, quando comparado com preços e salários de países mais desenvolvidos.

De janeiro de 1995 a outubro de 1999, o preço do carro popular subiu 106%, enquanto a inflação, medida pelo IGPM, em igual período, atingiu 56%, o que demonstra, mais uma vez, o enorme poder das montadoras de veículos e suas possibilidades de obter grandes lucros no Brasil.

O presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Autopeças (Sindipeças), Paulo Butori, afirmou ao jornal *O Estado de S. Paulo*, em 20-9-99, que: "Há três dragões devorando os recursos da indústria: o governo, com o aumento permanente dos impostos; o sistema financeiro, com os juros; e os monopólios e os oligopólios, com seus preços dolarizados" ... Bastante desanimado, ele afirma que as indústrias estão procurando formas de sobreviver. "Não discutimos mais margem."

O Governo Federal não renovou o acordo emergencial firmado com a indústria automobilística, que permitia a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) dos veículos automotores, pois a situação crítica das finanças públicas não mais permite qualquer liberalidade na área tributária, muito menos qualquer tipo de renúncia fiscal.

A imprensa noticiou que os representantes das concessionárias de veículos de todo o País entrarão com processo no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) contra as montadoras, em decorrência da redução das margens de lucro e da descapitalização da rede de concessionárias, provocadas por abuso de poder econômico das montadoras de veículos.

Apesar dos constantes reajustes de preços dos veículos, a indústria continua anunciando novas possibilidades de cortes de funcionários, contribuindo para aumentar ainda mais a grave crise de desemprego que hoje existe no Brasil.

Muito se fala dos privilégios da indústria automobilística, beneficiada por uma guerra fiscal entre Estados que lutam pela instalação de montadoras, oferecendo vantagens muitas vezes exageradas, usando recursos públicos que poderiam ter uma aplicação social mais meritória.

Todos esses fatos demonstram que a indústria automobilística está passando, não apenas no Brasil, mas em nível mundial, por um período de grandes mudanças: fusões de grandes empresas multinacionais, fechamento de fábricas obsoletas, implantação de novas unidades com alta tecnologia.

Ao mesmo tempo em que a produção mundial de veículos apresenta grandes possibilidades de crescimento, com a introdução de novas tecnologias, a demanda mundial de veículos está praticamente estagnada.

O Brasil se encontra numa situação ímpar no mercado mundial de veículos: O Brasil é atualmente o país com maior número de marcas com fábricas aqui instaladas.

Já se falou em meta de produção de 2 milhões ou 2,5 milhões de veículos, no entanto, a demanda não vem acompanhando o aumento da capacidade de produção do setor, que hoje apresenta elevada capacidade ociosa, com uma produção em torno de um milhão e trezentas mil unidades.

No conjunto de atividades que compõem a chamada indústria automobilística, quero chamar a atenção desta Casa do Congresso Nacional para o setor de autopeças, formado por inúmeras pequenas e médias empresas, muitas das quais de capital essencialmente nacional.

São essas pequenas e médias empresas as maiores geradoras de postos de trabalho, aquelas que mais contribuem para uma melhor distribuição de renda e que apresentam um melhor desempenho do ponto de vista social.

É para essas pequenas e médias empresas de capital nacional que peço a especial atenção desta Casa, tanto por ser um subsetor economicamente e politicamente mais fraco em relação às grandes montadoras, como por não disporem do poder de organização e força de negociação das grandes montadoras.

Muitas empresas do setor de autopeças já fecharam as portas, outras estão fechando ou vão fechar, em decorrência do elevado custo do financiamento, dos tributos e do preço dos insumos que utilizam, geralmente cotados em dólar.

Atualmente as empresas consideradas empresas boas pelo sistema bancário somente estão conseguindo obter crédito com juros de mais de 100% ao ano, o que impossibilita a concorrência internacional e inviabiliza a oferta nacional.

O setor de autopeças é um dos maiores devedores de tributos: como afirmou o Presidente do Sindipeças: "somos grandes inadimplentes e não sonegadores".

O atraso de pagamento de tributos decorre da recessão por que passa a economia brasileira, das condições inviáveis de financiamento da produção, da elevada carga tributária e de seu menor poder de barganha em relação às grandes empresas multinacionais montadoras de veículos.

Os fabricantes de autopeças são pressionados pelos fornecedores de insumos, matérias-primas e combustíveis, pelo sistema financeiro, pelos tributos e pelas indústrias de tecnologia de ponta, de um modo geral monopólios ou oligopólios muito poderosos.

Esses monopólios e oligopólios estão praticando preços dolarizados, pressionando toda a cadeia produtiva, com aumentos insuportáveis, que não podem ser repassados pelos fabricantes de autopeças, como elo mais fraco dessa cadeia.

O principal objetivo deste meu pronunciamento é chamar a atenção do Congresso Nacional e das autoridades econômicas governamentais para a necessidade de maior apoio à produção de autopeças no Brasil.

O Brasil precisa urgentemente aumentar o grau de nacionalização de sua produção automobilística, tanto em decorrência de restrições cambiais, como pela necessidade de reduzir custos de produção e garantir uma oferta de autopeças mais adequada aos fluxos de produção da indústria.

Isso só se faz se tivermos um setor de autopeças forte, com tecnologia moderna, com controle de qualidade de alto nível, com capacidade de enfrentar a concorrência internacional.

Algumas montadoras instaladas no Brasil já operam com índices de nacionalização elevados, o que certamente contribui para maior geração de renda, empregos, tributos e economia de divisas.

O Brasil precisa dar maior apoio ao setor de autopeças, para podermos participar da economia global de forma vantajosa para nossas empresas, para os trabalhadores e para o Governo.

Reitero aqui o meu apelo às autoridades econômicas governamentais para que garantam condições eficientes de trabalho do setor de autopeças, com os incentivos necessários ao desenvolvimento desse segmento, sem o qual a indústria automobilística não pode existir.

Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL - RR)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uma das marcas da segunda metade do século vinte foi a tomada de consciência, por parte de setores cada vez mais amplos das sociedades, da ameaça à sobrevivência da espécie humana representada pela degradação ambiental trazida pela exploração extensiva e intensiva dos recursos naturais. Essa consciência, no entanto, chegou tarde demais para a recuperação de grande parte do ambiente original nos países mais ricos e industrializados. Necessariamente, o alarme ambiental deveria se voltar para a natureza dos países mais atrasados, os da zona tropical e do Hemisfério Sul.

A Amazônia é um caso particularmente sensível. Maior floresta tropical do mundo, ela se tornou alvo das preocupações preservacionistas bem e mal-intencionadas de governos estrangeiros e de organizações não-governamentais que atuam na defesa do meio ambiente. Essa preocupação, como se sabe, inclui a mal disfarçada aspiração de, eventualmente, arrebatar a soberania brasileira sobre a área sob a acusação de incompetência administrativa e de descaso com a preservação de algo entendido como patrimônio de toda a humanidade.

É claro que nós, brasileiros, também tomamos consciência da necessidade da preservação de nossos ambientes, e da Amazônia em particular. Tanto constitui isso uma preocupação oficial do Estado que foi criado um Ministério especialmente para gerir as ações governamentais nesse sentido. A sociedade civil brasileira, igualmente, vem se mobilizando pela criação de inúmeras organizações não-governamentais dedicadas a ações preservacionistas.

Um dos frutos dessa preocupação mundial com a Amazônia é o Programa-Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG-7, negociado a partir de 1990, pelo qual o G-7, grupo dos sete países mais ricos do mundo, colaboraria técnica e fi-

nanceiramente com o Brasil na implementação de medidas efetivas no sentido de promover, nas florestas tropicais, um desenvolvimento no qual meio ambiente e produção econômica estejam em harmonia, obtendo-se a correta conservação dos recursos genéticos, reduzindo-se a emissão de gás carbônico e proporcionando, a outros países em desenvolvimento, um exemplo de cooperação preservacionista com os países ricos.

O PPG-7 inclui projetos estruturais, que visam ao fortalecimento institucional das entidades estaduais de meio ambiente, ao zoneamento, ao monitoramento, ao controle e à fiscalização ambiental, e, muito importante, à educação ambiental. Inclui também projetos demonstrativos, cujos objetivos estão mais voltados à participação das comunidades locais e de organizações não-governamentais na criação e na difusão de modelos próprios de desenvolvimento sustentável.

Segundo o projeto original, 250 milhões de dólares seriam aplicados no Programa, dos quais dez por cento constituiriam a contraparte brasileira do financiamento internacional, a ser gerenciado pelo Banco Mundial, que criou um fundo fiduciário especialmente para essa finalidade – o Rain Forest Trust Fund, ou RTF.

Claro que temos de ser defensores do desenvolvimento sustentado da Amazônia e, nesse sentido, todas as propostas são bem-vindas. É inegável a urgência da integração à cidadania brasileira de tantos de nossos compatriotas que vivem à margem da economia e dos benefícios do progresso. O desenvolvimento sustentável é, antes de tudo, uma questão social, uma questão de justiça. Não cabe na cabeça de pessoa sensata a idéia radical de que a preservação da floresta deva ter prioridade sobre o desenvolvimento do ser humano habitante da floresta.

Contudo, devemos ter cuidado e analisar muito bem esses planos mirabolantes de ajuda, para que não se tornem verdadeiros cavalos de Tróia a serviço da exclusão da soberania nacional sobre uma parte de nosso território. Seria muito fácil para esses países ricos – isto é uma hipótese, não uma acusação – dar esse dinheiro – até certo ponto uma mixaria, face à dimensão dos problemas – e um suporte técnico inadequado ou insuficiente e, depois, nos acusar de incompetência ou descaso, diante de qualquer fracasso das iniciativas.

Da parte de nosso Governo, uma primeira preocupação que desejo manifestar quanto a esse pro-

grama é sua falta de transparência. Não me parece que o Governo tenha se preocupado em tornar públicas as iniciativas realizadas no âmbito desse plano, nem em seu início e nem em seu desenrolar. Tanto é assim que, na página da internet mantida pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, o que figura como "situação" atual refere-se a maio de — pasmem os Senhores — 1996!

Queremos saber como andava o Programa, pelo menos até julho de 1999, não é justo? Cidadania e participação popular implicam, da parte dos governos, uma atitude decisiva: transparência. A qualidade de qualquer ação estatal não se limita à competência administrativa, mas abrange a capacidade de levar a todos os cidadãos a correta informação das ações e dos gastos do Governo. A ação no sentido da preservação ambiental mais ainda, pois se trata de uma das questões mais sensíveis no imaginário coletivo de nosso tempo.

Quero, portanto, deixar clara minha posição de apoio e cautela quanto ao PPG-7. Que venham recursos, mas que seja preservada nossa soberania e que haja, sempre, transparência e responsabilidade do Estado perante o povo.

Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago, hoje, a esta tribuna um assunto da maior gravidade: a iminência de um desastre ecológico de consequências muito sérias em Belém do Pará.

A denúncia que faço, hoje, diz respeito à ameaça de destruição dos mananciais que abastecem a capital do nosso estado, cuja Região metropolitana abriga cerca de 1 milhão e 600 mil habitantes. De acordo com técnicos da área, os Lagos Bolonha e Água Preta, que abastecem Belém, correm o risco de assoreamento; correm o risco de ter encurtada a sua vida útil, caso a poluição de suas águas mantenha os mesmos níveis alarmantes de agora. Hoje, informam esses técnicos, a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA já está sendo obrigada a bombear água do Rio Guamá, que banha boa parte de Belém, para ajudar no abastecimento da capital. E isso é um perigo, porque mesmo na nascente a poluição é muito grande no Rio Guamá, devido ao uso de agrotóxicos. Mas o pior é que se nada for feito o Estado poderá ter de aumentar a captação do rio Guamá. Além disso, a fauna que ainda resiste nesses dois lagos corre o risco de simplesmente desaparecer.

A história da poluição dos mananciais que abastecem Belém é uma história de irresponsabilidade social e de incúria administrativa da parte dos governantes que se sucederam no comando do Estado do Pará. É uma história de muitas faces, porque não abrange apenas os consideráveis danos ecológicos a uma das áreas mais importantes e aprazíveis do Estado. É uma história que abrange, também, as condições miseráveis, subumanas, em que vivem as mais de cem mil pessoas que habitam o entorno desses dois lagos. Na área onde residem essas pessoas não existe saneamento básico. E por ocasião das enchentes, bastante freqüentes em Belém no período inverno, as casas desses milhares de cidadãos são invadidas por toda a sorte de imundície, expondo-os a todo tipo de doenças. Além disso, a falta de saneamento no entorno dos lagos Bolonha e Água Preta faz com que toda a água servida e os dejetos produzidos por essas cem mil pessoas sejam levados diretamente para os mananciais.

Fui informado de que o Governo do Estado já iniciou um trabalho de recuperação dos mananciais. O Governo do Estado, de acordo com as informações que recebi, vai remanejar cerca de mil famílias que residem na área considerada de risco (aquele que fica mais próxima aos lagos), reflorestar e promover a recomposição da fauna de ambos os lagos. Mas nada disso surtirá efeito, nada disso conseguirá reverter a iminência de um desastre, caso não seja feito o saneamento das áreas do entorno dos lagos. E é aqui que entram a irresponsabilidade social e a incúria administrativa que referi há pouco.

Desde o início da década de 90 que se planeja o saneamento daquela área, tendo em vista a impossibilidade de remanejar dez mil pessoas, o que causaria um desastre humano de enormes proporções. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) emprestou o dinheiro para a construção do sistema de esgoto da área, através do Programa de Ação Social de Saneamento – Prosege. A verba, de 14 milhões de reais, aí incluída a contrapartida do Estado, já foi integralmente liberada. Mas a área continua sem esgotamento sanitário e a população acredita que o Governo do Estado literalmente enterrou na lama esses 14 milhões de reais. E por quê? Porque a quantidade de erros e de irresponsabilidades cometidas na concepção e execução do Prosege levaram a que fosse embargada pela Justiça.

Como resultado disso, tudo o que havia sido construído, incluindo as estações elevatórias, en-

contra-se bastante deteriorado, dada a ação do tempo e pelo abandono. De acordo com denúncia da Comissão das Entidades Comunitárias do Entorno dos Lagos Bolonha e Água Preta, que engloba 10 associações de moradores e centros comunitários daquela região, o sistema de esgoto construído pela Companhia de Saneamento do Pará encontra-se totalmente entupido com areia, lixo e lama, em decorrência das enchentes. Todas as tampas dos poços de visitação e de inspeção desapareceram ou foram destruídas pela passagem dos carros, numa clara demonstração da inadequação do material utilizado. As três estações elevatórias erguidas no local, duas delas praticamente concluídas, estão em um estado lastimável. Uma delas, inclusive, corre o risco de ser engolida por um imenso buraco provocado pela erosão, o que demonstra ter sido construída em terreno inadequado.

As obras do Prosege, nos bairros da Marambaia e Guanabara, este último um dos mais populoso da área do entorno dos Lagos Bolonha e Água Preta, foram embargadas em 21 de Maio de 1997, às vésperas de serem concluídas. E eu tenho em mãos o Relatório n.º 001/97, da Companhia de Saneamento do Pará, datado de 6 de Maio daquele ano, que registra a existência de uma quantidade enorme de erros de execução, entre eles, caixas de inspeção mal feitas e sem condições de receber ligações domiciliares. O relatório lista ainda entupimentos e obstruções em vários pontos ao longo do sistema. Os erros de execução, entupimentos e obstruções na rede e o material inadequado que precisava ser trocado à época preenchem quase seis páginas de papel ofício – são mais de 100 fatos listados.

Além disso, em ofício encaminhado à Cosampa, em 12 de maio de 1997, pela Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento e Orçamento, foram recomendadas, entre problemas concretos e de documentação, várias providências relacionadas a erros na concepção e execução do Prosege, dentre estes, a solução urgente do problema do lançamento do esgoto 'in natura' no igarapé Água Cristal. Além disso, o ofício alerta para a necessidade de concluir totalmente as obras e colocá-las em operação até 30 de Setembro daquele ano, sob pena de cancelamento do Prosege e consequente devolução dos recursos repassados. O detalhe é que, na data em que foi realizada a visita, em 25 de Março de 1997, as obras já se encontravam paralisadas por decisão judicial e sem prazo de conclusão.

Mas estes, não são os únicos problemas que o Governo do meu Estado tem de vir a público para explicar. Talvez mais grave é que o embargo judicial das obras e sua consequente paralisação poderia ter sido evitado, caso a Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) tivesse agido com um mínimo de responsabilidade. Além da recomendação da Sepurb para a solução urgente do problema do lançamento do esgoto in natura no igarapé Água Cristal, outros alertas foram feitos à Cosampa, não apenas pelas associações de moradores da área, mas também por órgãos do próprio Governo do Estado. Tenho em mãos cópias do parecer ambiental e da licença para as obras emitida pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará. Tanto o parecer quanto a licença são assinados pelo Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, que era o diretor técnico da SECTAM, depois titular da pasta, e hoje secretário especial de Gestão do Pará. Em seu parecer ambiental, referente à implantação da rede de esgoto no bairro da Marambaia, o documento diz, textualmente: "No Programa Prosege, as atividades acima descritas terão seus efluentes lançados no córrego Água Cristal, que hoje recebe carga orgânica despejada através de ligações domiciliares, conectadas clandestinamente na rede de drenagem. A Cosampa deverá tomar as medidas necessárias para a execução do coletor tronco, às margens do Água Cristal, a fim de que esses efluentes sejam encaminhados até o lançamento subaquático na Baía do Guajará, como prevê o Plano Diretor de Esgotamento Sanitário".

Em ofício enviado posteriormente à Cosampa, em outubro de 1993, A Secretaria de Meio Ambiente, em resposta a solicitação de licenciamento ambiental para a implantação do Projeto de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário do Prosege – Belém, concede licença para o Projeto, condicionando porém, à várias exigências, entre elas, "a implementação de medidas que visem o controle da poluição causada pelo lançamento de esgoto no igarapé Água Cristal...". Ameaçando, inclusive, no caso de não cumprimento das exigência, o enquadramento automático da empresa nas normas penais da legislação ambiental vigente".

Ora, Senhores Senadores, apesar de tantos alertas, de tantas recomendações, a Companhia de Saneamento do Pará nada fez para sanar os problemas ambientais verificados no projeto. Tanto é assim que, em 1997, quatro anos após a as recomendações da SECTAM e dois anos após o alerta da Sepurb, o projeto foi embargado pela Justiça justa-

mente porque os dejetos produzidos nas áreas do Prosege seriam lançados in natura no igarapé Água Cristal. Foi preciso que a sociedade recorresse ao Ministério Público, para que a Companhia de Saneamento do Pará providenciasse a construção de uma estação de tratamento, no bairro da Marambaia, que, no entanto, só deverá estar concluída no final deste ano.

Infelizmente, Senhores Senadores, a história do Prosege é um grave exemplo de irresponsabilidade e desordem administrativa. A concepção do Prosege data de 1992, mas a assinatura do contrato de financiamento para a sua execução só viria a acontecer três anos depois, em 1995. Executado de forma atabalhoada e sem a mínima preocupação ambiental, o projeto acabou paralisado em 1997 e seguirá assim, até a conclusão da estação de tratamento da Marambaia. Ou seja, um projeto tão importante quanto o Prosege, que diz respeito à qualidade de vida e à própria saúde de 1,6 milhão de pessoas, arrasta-se há vários anos. Enquanto isso, a poluição dos mananciais que abastecem Belém segue em ritmo acelerado. E nada, repito, nada do que for feito, conseguirá reverter esse quadro, sem que haja o saneamento daquela área. Técnicos paraenses calculam que a conclusão do Prosege ajudaria a despoluir os mananciais em 60% a 70%. Caso o saneamento se estendesse a outras áreas da cidade, cujos dejetos também são lançados nos mananciais, seria possível a recuperação ambiental num prazo não muito longo.

Mas o pior é que o Governo do Estado, para tentar eximir-se da responsabilidade por essa tragédia iminente, muitas vezes tenta jogar a culpa pela poluição dos mananciais nos 100 mil cidadãos que habitam o entorno dos lagos. Trata-se de um raciocínio perverso, que tenta transformar as vítimas em vilões. Se essas famílias ocuparam o entorno dos mananciais é porque, dada a especulação imobiliária que campeia em Belém e os baixos salários que recebem, simplesmente não tinham para onde ir. O Governo do Estado do Pará nunca realizou uma política séria e eficaz de habitação – e tanto é assim que um terço da população da Grande Belém reside em áreas de ocupação.

Além disso, nunca se preocupou em proteger essas áreas e quando, enfim, vencido pelas circunstâncias, resolveu saneá-las, o faz do modo irresponsável, como estamos vendo. Pretendia lançar o esgoto in natura no igarapé Água Cristal, um dos maiores da Bacia do Una, que corresponde a cerca de

40% das áreas alagadas e alagáveis de Belém, e que está sendo objeto, inclusive, do projeto de Macrodrrenagem das Baixadas, projeto aliás, ainda mais antigo do que este que estamos tratando aqui, e também se encontra inacabado, registrando também grandes problemas na sua execução.

Como é possível tanto descaso em relação ao dinheiro público? E, mais do que isso, como é possível tanto descaso em relação à saúde e as vidas de milhares de cidadãos?

No final do ano passado, à pedido da Comissão das Entidades do Entorno dos Lagos Bolonha e Água Preta, encaminhei expediente à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano – SEPURB, como órgão fiscalizador do governo federal e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), principal financiador do projeto, com o objetivo de obter explicações acerca do andamento do Prosege.

O BID nos respondeu objetivamente, declarando conhecer a existência de problemas na execução e funcionamento do projeto, prometendo uma resposta mais detalhada assim que seus técnicos se atualizarem nas informações.

A Sepurb, por sua vez nos enviou um ofício, datado do dia 04 desse mês, com uma nota informativa e uma justificativa técnica da Cosampa confirmado todos os problemas aqui já exposto, especialmente de que o projeto em questão não previa qualquer "dispositivo adequado" para o tratamento dos dejetos, o que ocasionou o embargo judicial em 25 de Maio de 1997. Confirmou também ter conhecimento do uso de materiais fora de especificações técnicas, como por exemplo tampões de ferro que não suportavam o tráfego de veículos pesados e os prejuízos causados com a paralisação das obras.

Na justificativa técnica da Cosampa, consta, inclusive, uma singela confissão de culpa. A certa altura, ao falar do embargo das obras, a Companhia afirma:

"A não execução dos interceptores significaria lançar os esgotos sanitários in natura nos igarapés Água Cristal e São Joaquim, o que constitui em um procedimento totalmente inadequado, visto que elimina os benefícios previstos para os investimentos já realizados, além de agravar sobremaneira as condições sanitárias da região."

Daí porque – diz o documento – "a Cosampa foi obrigada a reestruturar a destinação final dos es-

gotos, de formas a estabelecer condições sanitárias adequadas às obras do Prosege".

A Sepurb, porém, nada disse sobre medidas puritivas tomadas acerca das irregularidades constatadas. A impressão que nos dá, é a de que a Sepurb transformou-se em uma espécie de advogada ad hoc do Governo do Pará. Seria ela tão comprehensiva caso o Governo do Pará não fosse do PSDB, mas sim de algum partido de esquerda?

A resposta da Sepurb acrescenta porém, que a Cosampa, através do governo do Estado conseguiu recursos financeiros da ordem de 5,5 milhões de reais, para os quais apresentou uma contrapartida de 2 milhões de reais. Em visita de inspeção realizada em Maio do ano passado, a Sepurb constatou que já se encontrava em curso o processo licitatório para a construção de uma dessas estações de tratamento, enquanto que para a outra, no bairro da Marombaia, o processo licitatório estava previsto para acontecer ainda naquele mês. A previsão de término das obras estaria para o final deste ano.

Vejam que o erro de concepção do projeto, bem como a irresponsabilidade na sua execução, além de provocar todos esses transtornos e atrasos, está gerando gastos adicionais de mais de 50% daquilo que foi inicialmente previsto.

Numa cidade como Belém, que possui apenas 6% a 7% de esgotamento sanitário; onde a população mais pobre sobrevive em condições degradantes; onde os mananciais de água são tratados como depósito de lixo, erros como o ocorridos no Prosege são simplesmente imperdoáveis. É preciso que a população se mobilize e pressione o Governo do Estado para que ele conclua as obras do Prosege, ao invés de simplesmente esquecê-las, enterradas sob a areia, o lixo e a lama. É preciso, também, que se apurem as responsabilidades por tamanho escândalo. E é, preciso, sobretudo, que a população de Belém se mobilize para salvar seus mananciais de água potável, sem os quais o futuro das novas gerações estará irremediavelmente comprometido.

Para finalizar, Senhores Senadores, gostaria de informar que nessa próxima sexta feira, estarei percorrendo a área do projeto, acompanhado de lideranças locais, conhecendo *in loco* toda essa situação.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, pelos inúmeros pronunciamentos de colegas Senadores,**

especialmente dos Estados do Centro-Oeste e da Amazônia, de quanto é difícil fazer entender a importância que tem para o processo de desenvolvimento brasileiro, para a retomada do desenvolvimento e a superação da crise brasileira, a ocupação racional da Amazônia e o uso sustentável de seus recursos, de dimensão planetária.

Ainda neste período de convocação extraordinária, números foram trazidos a este plenário, que revelam a discriminação com que são tratadas as regiões mais pobres do país, às vezes as que têm, em contraste, suas maiores riquezas naturais. Os números demonstram que os investimentos públicos da União, são canalizados sempre com prioridade, para as demandas insaciáveis do desenvolvimento concentrado das Regiões Sul-Sudeste, ou para o cumprimento dos encargos financeiros do país, enredado cada vez mais no circuito da economia especulativa e da globalidade, sem que seja assumida com a mesma vontade, a responsabilidade de saldar as dívidas do Brasil, para com o povo brasileiro, com o aproveitamento de suas imensas potencialidades, potencialidades, essas sim, capazes de alavancar o país ao primeiro mundo.

Essas questões, Sr. Presidente, merecem especial reflexão desta Casa e da Nação, e espero, brevemente, trazer uma contribuição específica sobre questão de tamanha importância.

Hoje quero apenas trazer ao plenário desta Casa, e através dele, à consideração do Governo e, especialmente, do Ministério da Educação, a pouca prioridade que é dada pela tecno-burocracia, aos esforços do Ministro Paulo Renato, para viabilizar o funcionamento, ainda no corrente ano, da Escola Técnica Federal de Palmas, cuja criação data de 1993 e cujos trabalhos de construção se prolongam há cinco anos.

Não bastasse o fato, de que a União não tem atendido, até este momento, aos reclamos da sociedade tocantinense em favor da criação da Universidade Federal do Tocantins, continuando a discriminação do meu Estado, único da Federação a não possuir sua Universidade Federal, a morosidade ou a insensibilidade da burocracia federal ameaça protelar, mais uma vez, o início do funcionamento daquela Unidade de Ensino técnico profissional, a primeira e única no Estado, de caráter federal.

Sabe também V. Ex<sup>a</sup> e esta Casa, Sr. Presidente, com que esforço dos tocantinenses, de seu empresariado, de suas autoridades constituídas, e com que exemplo de trabalho, o mais jovem Estado

da Federação vem conseguindo desenvolver-se, modificar as condições de miséria e abandono a que foi relegado através de séculos.

Todo este esforço, todo este processo, no entanto, ameaça ser estrangulado, pela absoluta carência de formação de mão-de-obra técnica, a que os esforços do Estado, não tem conseguido responder de forma suficiente.

Segundo comunicação que recebi, do Sr. Professor Francisco Aldívino Gonçalves, responsável, em nome do Estado, pelo acompanhamento da obra, até 28 de fevereiro próximo estarão em condições de serem definitivamente entregues para funcionamento os seguintes equipamentos básicos.

- Bloco 1 – Administração;
- Bloco 2 – Administração;
- Bloco 3 – Laboratórios de Saneamento e Informática;
- Bloco 5 – Bloco das salas de aula – Curso Básico;
- Serviços de urbanização – grama;
- Subestação de energia elétrica;
- Depósitos de água – elevado e enterrado; e
- Instalações telefônicas.

Até 31 de março do corrente ano, serão concluídas todas as demais obras da ETF-Palmas, com exceção do Ginásio de Esportes.

No entanto, Sr. Presidente, toda esta magnífica obra, fruto dos reclamos do Estado, dos apelos insistentes das bancadas tocantinenses nas duas Casas do Congresso, reclamos e apelos a que tem respondido com a maior solicitude o Ministro Paulo Renato; apesar disto tudo, a falta de medidas na área tecnoburocrática ameaça transformar aquela obra em mais um elefante branco, um prédio vazio de equipamento, de objetivo, de gente, gente, Sr. Presidente, juventude tocantinense que clama por oportunidade de acesso ao conhecimento, ao saber, às oportunidades de preparo profissional, em níveis adequados às transformações que os avanços tecnológicos impõem, a cada dia, ao mercado de trabalho.

Segundo o relatório que acabo de receber, para que a Escola Técnica Federal de Palmas possa iniciar seu funcionamento neste ano 2000, conforme promessa reiterada do Ministro Paulo Renato, no 1º semestre, ou em caso extremo, no 2º, são necessárias as seguintes medidas, como se vê, a maioria de ordem meramente burocrática:

- definição de cursos a serem implantados,
- criação do quadro de pessoal da Escola,
- realização de concurso público;
- aquisição de equipamentos, e
- definição do orçamento da Escola para o ano 2000.

No que se refere aos recursos financeiros, a liberação da parcela prevista de R\$487.000,00, viabilizaria o suporte financeiro às medidas necessárias ao funcionamento imediato da Escola. Registro, junto àquelas medidas de ordem administrativa e burocrática, meu apelo para a liberação desses recursos.

Não estou pedindo exorbitâncias, Sr. Presidente. Não estou induzindo ao desvio de recursos públicos, tantas vezes aplicados para ações menos urgentes ou de menor importância para a sociedade.

Estou pedindo, como cidadão, estou exigindo como representante de parcela da sociedade brasileira – o povo tocantinense, e de um Estado discriminado historicamente na Federação, estou exigindo na condição de Senador da República, que se desobstrua a burocracia, que se dê eficácia à aplicação dos recursos públicos, pois o povo brasileiro já está cansado de ver as obras inacabadas onde os recursos públicos não geram frutos, por razões como as que acabo de registrar. Por isto, estou solicitando ao Ministro Paulo Renato, Sr. Presidente, que faça justiça aos reclamos do povo do Tocantins e viabilize, através das medidas propostas, o funcionamento da Escola Técnica Federal de Palmas, ainda no decorrer deste ano.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) –** Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao mesmo tempo que progridem no mundo esforços louváveis como as famosas conferências mundiais promovidas pela ONU, sobre os mais diversos temas, no sentido de uma maior compreensão, melhor convivência e acordos de compromissos no sentido de promover o progresso e a paz entre os povos, nações e em toda a humanidade, também têm crescido no mundo conflitos armados e guerras que vêm vitimando milhões de pessoas em todos os continentes, tem gerado um contingente de 27 milhões de refugiados e outros milhões de mortos e de desabrigados.

Além das estatísticas mórbidas da insanidade dessas guerras, que fazem a festa das indústrias mundiais de armamento, existem ainda os números da face cruel da violência disseminada em países

que não estando em guerra declarada, e portanto, nestes termos, em paz, têm uma convivência social bastante conturbada.

É lamentável que, embora a aspiração natural do gênero humano seja a paz, a tranquilidade e a segurança, a violência no mundo venha crescendo e se especializando.

Dados da Fundação Getúlio Vargas, Conjuntura Econômica de Agosto de 1999, divulgam que nos últimos 10 anos a violência matou no Brasil mais de 350 mil pessoas, com uma média anual de 35 mil mortos por ano, o dobro do número de vítimas em 24 anos de guerra entre o Timor e Indonésia.

É muito preocupante a proporção em que os homicídios vêm crescendo em nosso País: 33.600 em 1997, 34.200 em 1998 e 37.000 em 1999, segundo a Comissão nacional de Direitos Humanos. E não estamos falando das vítimas da guerra do trânsito, que têm vitimado por ano um efetivo igual ou maior do que este.

Os números da violência no Brasil são uma verdadeira catástrofe, na maior e mais terrível operação de guerra deste século, que foi a invasão da Normandia morreram 34.400 soldados aliados, e nos 8 anos de horror na guerra do Vietnam o número de soldados americanos mortos ficou em menos de 58 mil.

O impacto dos números dessa violência mórbida e velada existente no seio da população brasileira, já não escandalizam as pessoas, como se a sociedade já tivesse um tanto apática quanto a essa tragédia que destrói vidas e causam prejuízos enormes à sociedade e ao nosso País.

Só em São Paulo, segundo dados de Estudo do Banco Mundial (Crime, Violência, Injustiça Social, 1999), o prejuízo é de 36 bilhões de reais.

O Brasil já é conhecido como um dos países mais violentos do mundo, considerando o número de homicídios por 100 mil habitantes.

Pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Universidade de São Paulo, por amostragem de população em 10 capitais, intitulada "Atitudes, Normas e Valores em Relação à Violência", que teve alguns dados publicados pelo **Correio Braziliense** de 12 de janeiro corrente, mostra que, ao contrário do que poderíamos esperar com as providências no campo da segurança, a massa crítica da violência está fermentando em termos da ação dos criminosos e do estímulo a tomada de posições e medidas de reação da população: 93% dos entrevistados acham

que a violência cresceu nos últimos doze meses; 43% consideram justo usar da violência para defender a si mesmo ou à família; 35% aprovam alguém matar por vingança; 37% aprovam o uso da violência na defesa da honra; 28% concordam que se mate uma pessoa que esteja ameaçando seu bairro; e 50%, se consideram encravados, deixariam de sair à noite por motivo de medo. Nesse universo de amostragem 1 em cada 4 entrevistados conhecia alguém que foi assassinado. Dos entrevistados com menos de 20 anos, 48% tinha um amigo ou colega que espancou outro, 38% conhecia alguém envolvido em brigas de gangues e outra igual percentagem que anda armada.

Não parece que a pobreza seja o seu principal estímulo, porque o Nordeste tem 30% da população e metade dos pobres do País, e as populações mais pobres da região são as menos violentas, segundo o pesquisador Ib Teixeira da Fundação Getúlio Vargas, que afirma ser a desigualdade e não a pobreza que incentiva a violência.

Temos em tramitação no Senado projetos de lei que proíbem a venda de armas com a finalidade de promover o desarmamento da população como uma medida de impacto para conter a criminalidade, as agressões, os homicídios e toda forma de contravenção violenta.

Dados divulgados em função das audiências públicas e do debate em torno do assunto dão um leveiro perfil do problema: 12.100 armas foram roubadas em 1999 e não foram recuperadas; 88% dos homicídios no Brasil são provocados por armas de fogo, e 46% se devem a motivos fúteis entre pessoas conhecidas; o Brasil tem 10 vezes menos armas por habitante que a Alemanha e Nova Zelândia, enquanto 25 vezes mais homicídios; 98,5% dos homicídos nos Estados Unidos vão para a cadeia, enquanto somente 2% no Rio e 2,3% em São Paulo; 88% dos prisioneiros americanos dizem que conseguem armas mesmo que ilegalmente e 74% afirmam que evitam assaltar residências onde suspeitam haver pessoas armadas.

Ressalte-se que em nosso País transitam indiferentemente pelas ruas um número de pessoas condenadas e outras com prisão preventiva decretada efetivo este praticamente igual ao que se encontra encarcerado algo entre 100 e 150 mil.

Seria realmente extraordinário, uma importante conquista para se promover o bem-estar da população brasileira, se o desarmamento da população re-

lativamente a armas de fogo resolvesse o problema da violência rural e urbana.

A agressão humana não está na arma em si mas na cabeça e no espírito do homem que mata o seu semelhante desde o tempo de Caim, usando instrumento dos mais rudimentares aos mais sofisticados. O importante é o esforço que se deve fazer em nosso País para revertermos o sentimento de revolta em sentimento de paz.

Somos campeões mundiais da impunidade, da concentração de renda, das desigualdades sociais e regionais, e da indiferença com a miséria e a pobreza.

Como resolver o problema do desarmamento da população sem se correr o risco de deixar o cidadão comum, o cidadão honesto, trabalhador, cumpridor de seus deveres, sem possibilidade de defender sua família quando se sabe que o bandido sempre encontrará um jeito de conseguir sua arma, num país onde ainda não se conseguiu desviar a rota do tráfico e evitar o contrabando que é o canal por onde chegam armas clandestinas leves e pesadas em nosso país.

Conter a violência, que se instrumentaliza até com cães de alta periculosidade, e se sofistica nos enlatados filmes de ação e nos video games sem controle que incutem o gosto pela brutalidade na mente dos jovens, deve começar pelo combate ao crime, contendo o contrabando, as drogas, desarmando os bandidos e todos os que têm armas clandestinas, e regularizando as armas registradas de quem demonstre poder usá-las em sua defesa e de suas famílias, sob pena dos homicídios aumentarem e a defesa dos cidadãos de bem ficar mais difícil e ainda mais desigual contra a agressão criminosa fortemente armada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, mais do que nunca precisamos diminuir as desigualdades sociais. Precisamos implementar programas com grande potencial de geração de empregos. Precisamos equipar e dar melhores condições às nossas polícias. Precisamos urgentemente acabar com essa "onda" de violência e inaugurar uma nova "onda". Uma "onda" de solidariedade e fraternidade, sentimentos mais característicos do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO)** – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, ao produtor da fronteira não resta, muitas vezes, nem mesmo o altruísmo.

Se lhe domina o cansaço, ou lhe foge a paciência, pelo desdém de uma política de produção que o exclui, e decide produzir, apesar de tudo e de todos, isso não significa a alforria da pobreza. É porque de nada adiantará produzir mais e mais se a sua produção não puder ultrapassar os limites de sua porteira.

É assim nas regiões onde faltam condições de escoamento da produção. É assim em Rondônia, com suas estradas que já não ligam a produção ao progresso, o trabalho à fartura. O Estado é o terceiro maior produtor da Amazônia, sem que tenham sido esgotados, ainda, os seus maiores potenciais. Mas, a permanecerem como tais as suas condições de escoamento, não haverá como produzir, sob pena do Estado assistir, também, crescerem as suas estatísticas de perdas de produção.

Há uma correlação direta entre o desenvolvimento de Rondônia e a qualidade de suas estradas. Basta lembrar que 90% da produção local circula por rodovias, na busca dos melhores mercados regionais e exteriores.

Não é à toa que áreas antes promissoras caminham para os vazios econômicos. É que as condições precárias das estradas que lhe permitiram o acesso aos mercados tornaram-nas verdadeiras ilhas de subdesenvolvimento. É assim com Guajará-Mirim, antes a "Pérola do Mamoré", hoje a imagem da decadência. É que pelos buracos da BR 425 já não é mais possível transitar a produção de Guajará-Mirim, na mão dupla do progresso e das melhores condições de vida de sua população trabalhadora.

A BR 425 liga Guajará-Mirim à rodovia BR 364, a nossa principal artéria, diga-se de passagem também em condições precárias. A BR 425 também tem papel estratégico na conjugação dos transportes rodoviário e fluvial, fator de integração entre as regiões amazônicas brasileira e boliviana.

Guajará-Mirim é, portanto, estratégica em termos de sua localização geográfica. Isso lhe permitiu tornar-se o centro de uma zona livre de exportação. Mas, como exportar, se dali não se permite escoar a produção? Essa localização a torna, também, estratégica em termos de segurança do território nacional. Mas, como utilizar esse potencial de integridade enquanto nação soberana se, para ali, não se permite, mais, acesso pela sua principal via?

A demora na decisão de alterar a política cambial foi fator significativo no malogro da Zona de Livre Comércio de Guajará Mirim. Além disso, debi-

te-se, também aí, a política restritiva do Governo Federal no que concerne à importação e à comercialização de determinados produtos que apresentam vantagens comparativas regionais. Cito, como caso concreto, os equipamentos de informática, aliás um pleito legitimado da comunidade local. A nossa Universidade Virtual, por exemplo, que tem, obviamente, no computador o seu instrumento viabilizador, poderia proporcionar, sem essas restrições, e a custos sabidamente menores, o impulso para o sucesso da Região de Guajará-Mirim. Some-se a tudo isso, portanto, as péssimas condições de acesso, via terrestre, quer no transporte de mercadorias, quer dos próprios consumidores àquela Zona de Livre Comércio. Todos esses fatores complicadores ao desenvolvimento regional podem ser atacados por decisões políticas que, como se vê, terão os melhores efeitos multiplicadores.

Falar de Guajará-Mirim e da BR-425 é referir-se a um dos pontos mais longínquos do território nacional. Mas é, também, trazer à discussão a integridade deste mesmo território nacional, que se mantém como tal porque ali se derramou suor, sangue e lágrima de milhares de brasileiros.

Agilizar os potenciais de desenvolvimento de regiões como a de Guajará-Mirim, Rondônia e Amazônia pode significar o enfrentamento dos principais problemas brasileiros, nos dias atuais. É que ali ainda é possível gerar as ocupações produtivas para minimizar o desemprego. A produção de alimentos básicos para nutrir milhões de conterrâneos excluídos da nossa mesa de comunhão. A segurança pública maculada pelo desemprego e pela miséria. A soberania nacional arranhada em tempos de globalização desenfreada.

Com a palavra o Ministério dos Transportes, através do DNER. Se afirmativa, uma esperança de vida. De progresso e de desenvolvimento. Se mantida a negação, uma sentença de morte. De uma cidade, uma região, de um estado e, porque não, de uma nação inteira.

Era o que eu tinha a dizer,

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no próximo dia 22, o Código de trânsito Brasileiro estará completando 2 anos de vigência. As estatísticas de acidentes e mortes em 1998 demonstraram, cabalmente, a eficácia de um Código rigoroso quando efetivamente aplicado. O Código, que tive a honra de regulamentar, é, inquestionavelmente um de nossos melhores instrumentos de Cidadania.**

Os números de 1998 falam por si só e devem ser cotejados com as estatísticas do ano passado. A eloquência das reduções de mortes, feridos e acidentes é argumento suficiente para que as autoridades de trânsito reflitam e, rigidamente, continuem a fiscalizar e, de maneira inflexível, passem a aplicar o Código. Os números não comportam paixões e por isso vamos rememorá-los:

Em 1998, no primeiro ano de vigência do Código, o número de mortes caiu em 25%, 6 mil vidas foram poupanas, a quantidade de acidentes foi reduzida em 22%, 70 mil acidentes a menos e os feridos diminuíram em 26%, portanto menos 83 mil feridos. Foram índices históricos. Se a dor de milhares de famílias for pouco consideremos ainda o volume de investimentos públicos em assistência médica a gastos previdenciários.

Em 1998 foram suspensas 3.500 habilitações de motoristas que excederam os 20 pontos em um período de 12 meses e outros 19 mil processos estavam em andamento. Os dados de 1999 entrustecem o país e apontam para contra-mão da cidadania e o retorno à selvageria sobre rodas : 2.300 carteiras suspensas de um total de 150 mil condutores que ultrapassaram os 20 pontos. Apenas 1,5% dos infratores perderam, temporariamente, o direito de dirigir. É sempre oportuno lembrar que os infratores contumazes representam menos de 1% dos 30 milhões de habilitados.

A vasta experiência mundial e nossa incipiente legislação, discutida por longos 6 anos no Congresso Nacional, evidenciam que a bárbarie no trânsito só é resolvida com regras permanentemente rígidas e multas significativas. Não a punição pela punição ou a multa pela multa, mas pelo caráter pedagógico. O que não pode acontecer é o excesso de multas para aumentar a arrecadação.

A indulgência dos agentes do sistema nacional de trânsito é uma ameaça perigosa à eficácia da legislação e a certeza de convivermos novamente com a nódoas de sangue que envergonham o Brasil. Nada menos do que 16 estados brasileiros, 60%, não aplicaram punições de suspensão de habilitação, embora haja milhares de condutores que tenham superado os 20 pontos. Esta paralisia enxovalhante ameaça as regras de convivência civilizada no trânsito.

A desorganização, incompetência, má vontade ou a simples resistência à fiel aplicação do Código merecem atitudes energicas e imediatas dos Governos Estaduais e do Federal, que tem o Ministério da Justiça como órgão máximo da política nacional de trânsito e dispõe de mecanismos legais para intervir

onde estiver havendo negligência ou corpo mole. A tolerância e a inércia ameaçam vidas e contribuem para desmoralização do Código.

De outro lado, o Governo tem ainda o compromisso de implantar todo o Código. Diversos artigos da lei ainda estão no papel, patinando em discussões estéreis e, algumas, inconfessáveis : a câmara de compensação de multas, a inspeção veicular, as aulas de trânsito no ensino fundamental, a utilização dos bafômetros, a política de pontos e a padronização das lombadas.

O Código de Trânsito nasceu do inconformismo da sociedade com o caos e não admite recuos. Podemos sempre aperfeiçoá-lo, como já o fizemos

em seus excessos, mas nunca transigir quando está em discussão vidas humanas. Tentativas de abrandamento das regras, afrouxamento na fiscalização e anistias veladas só irão contribuir para tornarmos inócuas uma de nossas melhores leis e voltarmos ao vergonhoso pódio de campeões mundiais em acidentes.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marina Silva) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 25 do corrente, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

**Dia 25.01.2000, terça-feira, às 14h 30min:**

### Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999  (nº 697/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.  Parecer nº 13/2000-CRE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Moreira Mendes, favorável.	Discussão, em turno único.
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999  (nº 718/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.  Parecer nº 14/2000-CRE, Relator: Senador José Fogaça, favorável.	Discussão, em turno único.
3 Requerimento nº 11, de 2000  Senador Jader Barbalho	Solicitando a audiência da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999 (PL nº 3.808/97, na Casa de origem), que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.	Votação, em turno único.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marina Silva) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 40 minutos.)*

**(OS 10419/00)**

**Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães****20/01/2000  
Quinta-feira**

---

**11:00 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal****EMENDAS**

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 1.997-34, ADOTADA EM 13 DE JANEIRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, DA LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964 (ESTATUTO DA TERRA), DA LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO MIRO TEIXEIRA	028, 029.

**EMENDAS ADICIONADAS: 02****TOTAL DE EMENDAS: 29**

RELATOR:

MP 1997-34

000028

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>Data:</b> 13 de janeiro de 2000	<b>Proposição:</b> Medida Provisória 1997-34, de 2000			
<b>Autor:</b> Deputado MIRO TEIXEIRA		<b>Prontuário Nº:</b> 317		
<b>1. Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b> <i>X</i>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutiva Global</b>
<b>Página:</b>	<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alinea:</b>

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 15-A, do art. 1º da MP 1997-34/2000, a seguinte redação:

**Art. 1º .....**

"Art. 15-A No caso de imissão prévia da posse, na desapropriação por necessidade ou utilidade pública e interesse social, inclusive para fins de reforma agrária, havendo divergência entre o preço oferecido em juízo e o valor do bem, fixado na sentença, expressos em termos reais, incidirão juros compensatórios de até três por cento ao ano sobre o valor da diferença eventualmente apurada, a contar da imissão na posse, vedado o cálculo de juros compostos.

**JUSTIFICATIVA**

Quanto ao art. 15-A, que concede juros compensatórios de até seis por cento ao ano ao proprietário do imóvel, é incompatível querer compensar a quem quer exatamente especular a terra, sem compromisso com a plantação e a criação, como no caso desses latifúndios improdutivos. Na verdade, o Governo deveria era taxar esse tipo de "negócio" que se faz com a terra. Dessa forma, diminuímos os rendimentos auferidos pelos especuladores em até três por cento de juros compensatórios ao ano.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2000

**MIRO TEIXEIRA**  
Deputado Federal  
Líder do PDT

MP 1997-34

000029

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****Data:** 13 de janeiro de 2000      **Proposição:** Medida Provisória 1997-34, de 2000**Autor:** Deputado MIRO TEIXEIRA      **Prontuário Nº:** 317

<b>1. Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b> <i>X</i>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutiva Global</b>
<b>Página:</b>	<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dá-se ao § 4º do art. 18 do art. 3º da MP 1997-34/2000, a seguinte redação:

Art. 3º .....

"Art. 18 .....

§ 4º O valor do imóvel, fixado na forma do § anterior será pago em prestações anuais pelo beneficiário do programa de reforma agrária, amortizadas em até 20 anos, com carência de cinco anos e corrigidas monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**JUSTIFICATIVA**

A modificação do parágrafo acima se faz necessário, na medida em que o Governo pretende dar uma carência de apenas três anos aos assentados, quando todos os programas que trataram de desapropriação entendem que é preciso aumentar em no mínimo mais dois anos essa carência, para que os trabalhadores rurais possam começar a assumir os débitos das plantações. Outro ponto que fere de morte esse dispositivo é quanto a taxa do financiamento que remete a linha de crédito convencional como se dá aos grandes produtores rurais e, (é como hoje atua a Caixa Económica Federal para com seus mutuários), tendo em vista que não havendo cobrança de juros (muito difícil), então as dívidas do financiamento, considerando a taxa acumulada do IGP-DI, de janeiro a setembro, seria de 13,29% aa. Daí que o agricultor rural com essa taxa estratosférica com toda a certeza ficaria inadimplente e viria a perder a terra novamente. Dessa forma, optamos por um índice mais compatível com a disponibilidade do agricultor, já que este índice tem se traduzido em valores menores.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2000

MIRO TEIXEIRA  
Deputado Federal  
Líder do PDT

**EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA  
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº.2000-12 ADOTADA EM 13 DE JANEIRO  
DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE  
“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE  
1999, QUE DEFINE O SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA, CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	098.
DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTTIN	096, 097.

**EMENDAS ADICIONADAS: 03**

**TOTAL DE EMENDAS: 98**

RELATOR INDICADO:

MP 2000-12  
000096

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	Proposição
18.01.00	Medida Provisória nº 2000-12 13 de Janeiro de 00

autor	nº do protocolo
Deputada Vanessa Grazziotin	040

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
-------------------------------------	--	---------------------------------------	----------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

Dê-se a seguinte redação ao § 2.º do art. 3.º da Lei 9.294, de 15 de julho de 1996 (redação dada pelo art. 7.º da Medida Provisória):

“§ 2.º - A propaganda de Medicamentos está restrita a divulgação técnica, sendo proibida sua veiculação nos meios de comunicação de massa.”

## JUSTIFICAÇÃO

Os Medicamentos são todos potencialmente tóxicos dependendo da dose. A propaganda propicia automedicação irracional e compulsiva. O usuário não tem condições de avaliar se o que esta sendo veiculado seja verdadeiro.

PARLAMENTAR

MP 2000-12

000097

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**data**  
**18.01.00**

**Proposição**  
Medida Provisória nº 2000-12 de 13 de Janeiro de 00

**Autor**  
**Deputada Vanessa Grazziotin**

**nº do protocolo**  
040

**1.  Supressiva    2. X substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutiva global**

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se a seguinte redação ao art. 57 da Lei 6.360, de 23/09/76, constante da redação dada pelo art. 8.º da Medida Provisória:

“Art. 57

Parágrafo único – Além do nome comercial ou marca, os medicamentos deverão obrigatoriamente exibir, com o mesmo destaque e de forma legível, nas

peças referidas no caput deste artigo, nas embalagens e nos materiais promocionais a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional, em letras e caracteres com tamanho nunca inferior à metade do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca."

### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo é restabelecer o conteúdo original da Lei n.º 9.787/99, que estabelecem os medicamentos genéricos, uma vez que tais modificações alteram profundamente a apresentação dos mesmos, dificultando o acesso pela população.

PARLAMENTAR

MP 2000-12

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000098

DATA  
18.01.2000

PROPOSIÇÃO  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2000-12

Nº PRONTUÁRIO

AUTOR  
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN

TIPO				
<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> ADITIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA  
01/01

ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	-----------	--------	--------

TEXTO

No tem 1.4. do Anexo II – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - da Medida Provisória nº 2000-12, onde se lê 5.000, leia-se 500 e, nas respectivas notas, abaixo da tabela, acrescente-se:

- 1.d).....exceto para os itens 1.4, cujos valores no caso de pequena empresa não ficam reduzidos;
- 1.e).....exceto para os itens 1.4, cujos valores no caso de microempresas não serão reduzidos.

### JUSTIFICAÇÃO

A questão da assistência farmacêutica no Brasil tem sido de fundamental importância para a melhoria do sistema nacional de distribuição de medicamentos. Cabe à

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária fazer com que as farmácias, independentemente de tamanho, cumpram o papel que se espera delas neste contexto.

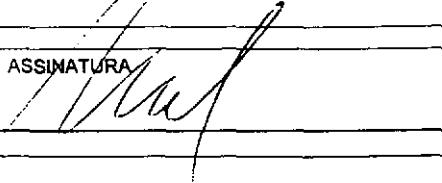
Assim, o próprio processo de desenvolvimento do setor exige qualificações que sejam multiplicadas. Este papel de desenvolvimento e evolução do setor tem sido feito por empresas que têm investido fortemente para conseguir melhores performances e qualidade de serviços.

Como subsidiárias do processo de melhoria da comercialização farmacêutica, muitas farmácias em todo o país poderiam ser desestimuladas a continuar seus esforços, caso sejam obrigadas a pagar taxas muito elevadas. E, no ambiente varejista, o exemplo é o melhor fator para o sucesso de políticas públicas.

Considerando, ademais, que o tamanho das farmácias e drogarias do país em média não supera 100m<sup>2</sup>, e que os controles no local são exatamente os mesmos no que se refere a livros, presença do farmacêutico, adequação sanitária, etc., não se justifica a cobrança de taxas diferenciadas.

Complementando ainda mais a questão, convém lembrar que este é o único setor comercial que foi taxado, devido a sua importância no sistema nacional de saúde pública, sendo justificável a cobrança de taxa única para todo o segmento.

ASSINATURA



**EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,  
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2004-4 ADOTADA EM 13  
DE JANEIRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO  
MÊS E ANO, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE  
RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS".**

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado GERMANO RIGOTTO.....	110, 112, 117, 120 129, 134, 135.
Deputado JOSÉ MILITÃO.....	115, 126, 127, 133 137.
Deputado MOREIRA FERREIRA.....	111, 116, 122, 124 130, 131.
Deputado PAES LANDIM.....	113, 114, 118, 119, 121, 123, 125, 128 132, 136.

MP 2004-4

000110

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO	
/	/	MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.004-4/99		
4	AUTOR	5	Nº PRONTUÁRIO	
DEPUTADO GERMANO RIGOTTO				
6	TIPO			
1 <input checked="" type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	
5 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA	8 ARTIGO	9 PARÁGRAFO	10 INCISO	11 ALÍNEA
01 de 01	19	39	II	

Suprime-se o inciso II do § 3º do art. 1º

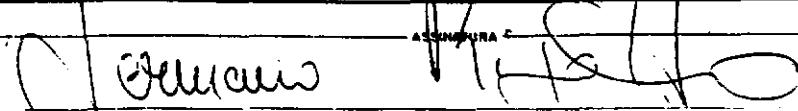
**JUSTIFICATIVA**

O § 3º do art. 1º, na nova redação dada na Medida Provisória nº. 2.004-3, de 14/12/1999, introduziu a oportuna e necessária ressalva visando impedir o artifício de transferência de débitos para empresa de pequeno porte beneficiada por condição mais favorável no âmbito do Refis, mediante operação de cisão.

O mesmo dispositivo, todavia, excluiu sem qualquer razão plausível, os débitos relativos ao *Imposto Territorial Rural* da consolidação prevista pelo programa.

Não existe qualquer mérito ou justificativa nessa exclusão, além de a regularização em relação ao ITR ser importante para muitas pessoas jurídicas, notadamente, daquelas que desenvolvem atividades agrícolas e pastoris.

ASSINATURA



MP 2004-4

000111

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 19/01/2000	3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.004-4, de 14 de Janeiro de 2.000			
4 AUTOR Deputado MOREIRA FERREIRA	5 Nº PROTÓTICO 377			
6 1 <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> ADITIVA    5 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA 01 de 01	8 ARTIGO 2º	PARÁGRAFO 8º	INCISO	ALÍNEA

9 TEXTO	Suprime-se o § 8º do art. 2º
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	
<p>A Medida Provisória restringe a utilização do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, permitida no inciso II do § 7º do art. 2º, ao mandar que se aplique sobre o montante apurado, alíquotas de quinze por cento no caso do prejuízo fiscal e oito por cento, no caso da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido. A possibilidade da utilização dos valores globais, permitirá uma mais rápida liquidação dos débitos fiscais das empresas, possibilitando o seu retorno ao desembolso normal de impostos e taxas, em benefício do próprio ente arrecadador.</p>	

10 ASSINATURA	
------------------	--

MP 2004-4

000112

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA		PROPOSIÇÃO		
/	/	MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.004-4/99		
AUTOR		Nº PRONTUÁRIO		
DEPUTADO GERMANO RIGOTTO				
TIPO				
1 <input checked="" type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA		
4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	5 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01 de 01	3º	3º, 4º e 5º		

**9** TEXTO  
Suprimam-se os §§ 3º, 4º e 5º do art. 3º.

## JUSTIFICATIVA

A consolidação dos débitos com base na confissão irrevogável e irretratável (nos termos do art. 3º, inciso I) constitui, por si só, garantia de execução fiscal imediata e independente de apuração, no caso de descumprimento do parcelamento por parte do contribuinte optante.

Além disso, o virtual "congelamento" do patrimônio da empresa e de seus proprietários constitui ônus desproporcional que poderá, em muitos casos, comprometer a fluência normal das atividades dos optantes e, com isso, prejudicar a consecução dos objetivos colimados pelo REFIS. Nenhum banco continuará operando com empresas que não possuam bens patrimoniais desonerados de ônus.

Ao dispensar do fornecimento de garantias reais em relação às empresas optantes do regime do SIMPLES e aos débitos até o valor de R\$ 500.000,00, o texto da MP nº 2004-3/99, de 14/12/1999, constituiu importante evolução quando comparado com o da MP nº 1.931-2, de 1/12/1999. Para que o REFIS possa alcançar a amplitude esperada, será necessário que a dispensa de garantias reais e/ou fidejussórias seja estendida a todas as empresas, independentemente do porte do contribuinte ou do montante do débito.

ASSINATURA

MP 2004-4

000113

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	/	3 Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2.000
---	---	---

4	AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
Deputado Paes Landim		

6	1 <input checked="" type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA GLOBAL
---	--	---	---	--------------------------------------	--

7	PÁGINA	8	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
			39	40		

TEXTO

Suprime-se o § 4º do art. 3º.

## JUSTIFICATIVA

O § 4º do art. 3º exige o arrolamento de bens oferecidos como garantia, desde que integrantes do patrimônio da empresa optante e desde que o valor dos créditos seja superior a 30% do patrimônio conhecido. Sempre que o contribuinte quiser transferir os bens arrolados, ou onerá-los ou aliená-los, deverá comunicar a Secretaria da Receita Federal, sob pena de instauração de procedimento cautelar fiscal, que aí sim, tornará os bens indisponíveis. Nesse caso, estarão sendo prejudicadas as atividades da empresa. Ocorre que, na prática, o simples arrolamento dos bens da empresa já restringe as suas atividades, uma vez que terá dificuldade em onerá-los ou aliená-los.

10	SIGNATURA	<i>Paes Landim</i>
----	-----------	--------------------

MP 2004-4

000114

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / /	3 PROPO.
3 Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2.000	

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
4 Deputado Paes Landim	

6 1 <input checked="" type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL
--	---	---	--------------------------------------	--

7 PÁGINA	8 ARTIGO	9 PARÁGRAFO	10 INCISO	11 ALÍNEA
	8 3º	9 5º		

12 TEXTO

Suprima-se o § 5º do art. 3º

## JUSTIFICATIVA

O § 4º do art. 3º da Medida Provisória, exige ao optante pelo REFIS, a prestação de garantia ou, a seu critério, o arrolamento de bens integrantes de seu patrimônio. Considerando-se que determinada exigência prejudica as atividades da empresa, uma vez que, ao proceder ao arrolamento de seus bens, na prática os tornará indisponíveis e o oferecimento de garantias se torna inviável pela própria situação financeira da empresa, entendemos deverá ser suprimido citado parágrafo e, em consequência, o § 5º.

10 ASSINATURA	<i>doca Laci ✓</i>
---------------	--------------------

MP 2004-4

000115

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 - DATA 18 /01 /2000	3 - PROPOSIÇÃO EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.004 -4			
4 - AUTOR DEPUTADO JOSE MILITÃO	5 - Nº PRONTUÁRIO 241			
6 - TIPO 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 - PÁGINA	8 - ARTIGO	9 - PARÁGRAFO	10 - INCISO	11 - ALÍNEA

9 - TEXTO <b>Emenda à medida Provisória nº 2004 -4</b>
O § 2º passa a vigorar com a seguinte redação  " Os débitos existentes em nome da optante serão consolidados mediante a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo- TJLP ao invés da Taxa SELIC, desde o vencimento até a consolidação e terá por base da data da formalização do pedido de ingresso ao REFIS".  <b>JUSTIFICATIVA:</b> A taxa SELIC tem se mostrado perniciosa no tratamento dos débitos tributários vencidos, já que, enquanto a inflação anual tem girado em torno de 6% (seis por cento) ao ano, a taxa SELIC tem girado em torno de 25% a 30% ao ano, aumentando ainda mais a dívida das micro e pequenas empresas que já não aguentaram o pagamento do principal. Se não pagaram o principal, como poderiam pagar esta absurda atualização

10 - ASSINATURA
-----------------

A signature is handwritten across the bottom of the form, appearing to read "Militão".

MP 2004-4

000116

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 19/01/2000	3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.004-4, de 14 de Janeiro de 2.000			
4 AUTOR Deputado MOREIRA FERREIRA		5 Nº PROTÓTICO 377		
6 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> ADITIVA 5 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA 01 de 01	8 ARTIGO 2º	PARÁGRAFO 3º	INCISO	ALINEA

## 9 TEXTO

Dê-se ao § 3º do art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º.....

"§ 3º - Fica facultado às pessoas jurídicas indicar os débitos a serem parcelados nos termos dessa Medida Provisória, os quais serão analisados exclusivamente pela variação da TJLP com adição de multa moratória de, no máximo 20% (vinte por cento), calculados sobre o valor original desde o respectivo vencimento, até a data do deferimento do parcelamento." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Os acréscimos legais hoje incidentes sobre os débitos fiscais, em especial os juros SELIC, além de multas de mora e de ofício, correção monetária, são de tal monta, que os débitos alcançam valores exorbitantes, inviabilizando a sua regularização.

Tendo em vista que o próprio governo admitiu na Medida Provisória a aplicação da TJLP nas parcelas a serem pagas em decorrência da opção ao REFIS, entendemos que esta mesma taxa poderá ser aplicada quando da consolidação dos débitos fiscais.

Conforme parecer do eminente jurista Alcides Jorge Costa, "nada impede que o legislador conceda redução de multas que é uma anistia parcial. A anistia está prevista no CTN arts.180, 181 e 182, como forma de exclusão do crédito tributário". E conclui que "a imutabilidade do crédito tributário constituído é regra que vincula o administrador mas não o legislador. Nada impede que a lei mande aplicar a TJLP também ao passado, até mesmo com a restituição de uma eventual diferença, e que estabeleça que as multas não excederão 20% do montante do crédito tributário".

De fato, a SELIC tendo sido instituída por lei ordinária, Lei nº 9.065/95, poderá ser alterada por comando legal da mesma espécie, como é o caso da legislação que institui o REFIS.

MP 2004-4

000117

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / /	3 PROPOSIÇÃO			
MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.004-4/99				
4 AUTOR	5 N° PRONTUÁRIO			
DEPUTADO GERMANO RIGOTTO				
6 TÍPICO				
1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA	8 ARTIGO	9 PARÁGRAFO	10 INCISO	11 ALÍNEA
01 de 01	29	30		

## TEXTO

Dê-se ao § 3º do art. 2º, a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive as multas na forma prevista em cada legislação, e os juros moratórios calculados pela taxa fixa de 12% (doze por cento) ao ano."

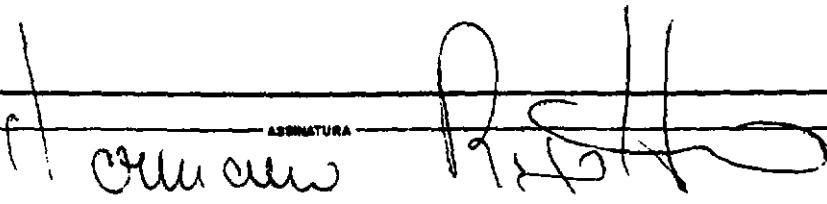
## JUSTIFICATIVA

Os juros moratórios previstos nas legislações dos impostos e contribuições federais, estabelecidos que foram durante o período de altas taxas de inflação, são absurdamente exorbitantes, incompatíveis com os novos tempos de uma moeda estabilizada.

Essa penalização exacerbada pela impontualidade, geralmente incorrida em razão de dificuldades financeiras momentâneas, tem levado grande número de empresas à inadimplência crônica, num processo incontrolável de "bola de neve".

Assim, um regime que pretenda a recuperação fiscal das empresas em mora, diferentes daquelas que se locupletam através da sonegação ou da fraude, deve proporcionar condições economicamente justas e razoáveis.

ASSINATURA

10 

MP 2004-4

000118

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / /	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2.000			
4 AUTOR Deputado Paes Landim	5 N° PRONTUÁRIO			
6 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA	8 ARTIGO 2º	PARÁGRAFO 3º	INCISO	AI ÍNEX

TEXTOS

Dê-se ao § 3º do art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 3º Fica facultado às pessoas jurídicas indicar os débitos a serem parcelados nos termos desta lei, os quais serão objeto exclusivamente de correção monetária pela variação da UFIR, calculada com base em seu valor original, desde o respectivo vencimento até a data do deferimento do parcelamento, cancelando-se os juros e multas de qualquer natureza, inclusive os devidos por inscrição na dívida ativa e quaisquer outros encargos.

## JUSTIFICATIVA

Os acréscimos legais hoje incidentes sobre os débitos fiscais, em especial os juros SELIC, além de multas de mora e de ofício, correção monetária, são de tal monta, que os débitos alcançam valores exorbitantes, inviabilizando a sua regularização.

Não existe impedimento legal para que se altere o índice de correção dos débitos.

Por outro lado, é impossível pagar dívida que tenha critério de correção quatro vezes e meia superior aos índices de inflação do período, conforme se verifica do quadro anexo.

ASSINATURA

nas laud.

MP 2004-4

000119

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / /	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2.000			
4 AUTOR Deputado Paes Landim	5 Nº PRONTUÁRIO			
6 TIPO 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA	8 ARTIGO 2º	9 PARÁGRAFO 4º	10 INCISO II	11 INFRA

## TEXTO

Dê-se ao inciso II do § 4º do art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 4º .....

II - Será pago em parcelas mensais e sucessivas vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 31 e parágrafo único da Lei nº 8.981 de vinte de janeiro de 1995, sendo :

- a) 0,3% no caso de pessoa jurídica optante pelo SIMPLES e de entidade imune ou isenta por finalidade ou objeto;
- b) 0,6%, no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;
- c) 1,0%, nos demais casos.

## JUSTIFICATIVA

A determinação de percentual correspondente ao máximo de 1% da receita bruta, aplicável a todas as categorias econômicas, excetuadas as definidas nos itens "a" e "b", torna-se mais justo, além de observar a capacidade contributiva da pessoa jurídica. Considerando-se que a rentabilidade média das empresas corresponde a 5% de seu faturamento líquido, a aplicação não inferior a 1,2 e 1,5%, sobre esse faturamento, como proposto na Medida Provisória, equivaleria à utilização de cerca de 40% de sua rentabilidade, somente para o pagamento do parcelamento pactuado. Além disso, a aplicação de no máximo 1%, justifica-se pelo fato de que o contribuinte deverá ainda manter um percentual para liquidar seus débitos, nas esferas estadual e municipal.

MP 2004-4

000120

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / /	3	PROPOSIÇÃO - MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.004-4/99		
4 AUTOR DEPUTADO GERMANO RIGOTTO		5 Nº PRONTUÁRIO		
6 TIP 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA 01 de 01	8 ARTIGO 2º	PARÁGRAFO 6º	INCISO	ALÍNEA

9 TEXTO
---------

Dê-se ao § 6º do art. 2º, a seguinte redação:

Art. 2º - ...

§ 6º - Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão, no REFIS, dos respectivos débitos implicará dispensa dos juros de mora incidentes até a data da opção, condicionada ao encerramento do feito, por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial, bem assim a renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação."

JUSTIFICATIVA

A referida emenda, visa a supressão da expressão " e de qualquer outra " do texto legal.

A desistência da ação relativa aos débitos incluídos no REFIS não pode prejudicar o direito legítimo de o contribuinte optante manter em curso outras ações, ainda que contra a Fazenda Pública.

Obrigar o optante a desistir de *qualquer outra* ação parece ser disposição notoriamente abusiva, se não constitucional, por ferir direito inalienável de cidadania.

ASSINATURA

MP 2004-4

000121

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 - DATA	3 - PROPO			
/ /	Medida Provisória nº 2.004-4, de			
4 - AUTOR	5 - Nº PRONTUÁRIO			
Deputado Paes Landim				
6 - TIPO				
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA			
3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> ADITIVA			
5 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA GLOBAL				
7 - PÁGINA	8 - ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	2º	6º		

Dê-se ao § 6º do art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 6º - Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no art. 151 da Lei nº 5.171, de 25 de outubro de 1966, a inclusão no REFIS, dos respectivos débitos implicará dispensa dos juros de mora incidentes até a data de opção.

## JUSTIFICATIVA

Os débitos com exigibilidade de pagamento suspensa, de conformidade com o art. 151 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.172/66, contarão com a dispensa dos juros de mora incidentes até a data da opção ao REFIS. Entretanto, a Medida Provisória apenas se refere à hipótese de suspensão em consequência de medida liminar concedida em mandado de segurança (inciso IV do art. 151), não contemplando os créditos suspensos em virtude de reclamações e recursos, depósito do seu montante integral e ainda os créditos suspensos em virtude de moratória. Além disso, de conformidade com a Medida Provisória, deverá o contribuinte desistir do feito em caráter irrevogável, bem como renunciar ao direito sobre os débitos em que se fundar a ação, o que contraria a disposição constitucional contida no inciso XXXV do art. 5º, que estabelece que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a um direito.

10	ASSINATURA
Nai Lac 19	

MP 2004-4

000122

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 19/01/2000	3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.004-4, de 14 de Janeiro de 2.000			
4 AUTOR Deputado MOREIRA FERREIRA	5 Nº PRONTUÁRIO 377			
6 : <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA 01 de 01	8 ARTIGO 2º	PARÁGRAFO 7º	NCISO	ALINEA

## 9 TEXTO

Dé-se ao § 7º do art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º.....

"§ 7º - Os valores correspondentes ao principal, multa, de mora ou de ofício e a juros moratórios, poderão ser liquidados, observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas, mediante:

I - compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo ou contribuição incluído no âmbito do REFIS;

II- utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros, devidamente corrigidos com o mesmo indexador definido no § 3º do art. 2º." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se, nos valores que poderão ser liquidados mediante compensação de créditos e utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, o valor correspondente ao principal. A compensação de créditos fiscais é procedimento permissível conforme estipulado nos arts. 73 e 74 da Lei nº 9430/96.

Em relação à atualização dos valores correspondentes aos créditos serão aplicados os mesmos índices incidentes nos débitos, como hoje já se permite pela legislação vigente.

MP 2004-4

000123

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA / /	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2.000
------------	--

4 AUTOR Deputado Paes Landim	5 N° PRONTUÁRIO
------------------------------	-----------------

6 TIPO 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	---	--	--------------------------------------	--

7 PÁGINA	8 ARTIGO 3º	9 PARÁGRAFO	10 INCISO II	11 ALÍNEA
----------	-------------	-------------	--------------	-----------

12 TEXTO
----------

Dê-se ao inciso II do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º.....

II- autorização de acesso, pela Secretaria da Receita Federal, às informações contábeis relativas à sua movimentação financeira ocorrida a partir da data de opção pelo REFIS.

## JUSTIFICATIVA

O acesso "irrestrito" às informações relativas à movimentação financeira da empresa optante pelo REFIS, é uma quebra do seu sigilo bancário, direito que vem assegurado pela CF/88. As informações contábeis, no entanto, devem estar à disposição da fiscalização, se requerido em eventual autuação.

10 ASSINATURA <i>lar lau</i>
---------------------------------

MP 2004-4

000124

## **APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

1	DATA 19/01/2000	3 PROPOSTA MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.004-4, de 14 de Janeiro de 2.000			
4	AUTOR <b>Deputado MOREIRA FERREIRA</b>	5 N° PRONTUÁRIO 377			
6	1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> ADITIVA    5 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7	PÁGINA 01 de 01	ARTIGO 3º	PARÁGRAFO	ACMO VI	ALÍNEA

Dê-se ao item VI do art. 3º a seguinte redação

**Art. 3º** .....

"VI - pagamento regular das parcelas do débito consolidado." (NR)

## **JUSTIFICAÇÃO**

A pessoa jurídica que optar pelo REFIS sujeitar-se-á ao pagamento regular dos tributos e contribuições cujos fatos geradores ocorrerem após o mês de competência anterior à publicação da Medida Provisória, possibilitando a entrada no REFIS de um maior número possível de empresas. Por seu muito dilatado o prazo de pagamento do REFIS no transcorrer do tempo a empresa poderá sofrer dificuldades financeiras esporádicas, sem contudo implicar na sua exclusão do programa.

6

MP 2004-4

000125

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / /	3 PROPO Medida Provisória nº 2.004-4, de 15 de janeiro de 2.000			
4 AUTOR Deputado Paes Landim	5 N° PRONTUÁRIO			
6 TIPO 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 5 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA	8 ARTIGO 3º	PARÁGRAFO	INCISO VI	ALÍNEA

Dê-se ao inciso VI do art. 3º a seguinte redação

Art. 3º .....

VI - pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

## JUSTIFICATIVA

A pessoa jurídica que optar pelo REFIS sujeitar-se-á ao pagamento regular dos tributos e contribuições cujos fatos geradores ocorrerem após o mês de competência anterior à publicação da Medida Provisória, possibilitando a entrada no REFIS de um maior número possível de empresas. Por seu muito dilatado o prazo de pagamento do REFIS no transcorrer do tempo a empresa poderá sofrer dificuldades financeiras esporádicas, sem contudo implicar na sua exclusão do programa.

10	ASSINATURA <i>Joacir Lau V.</i>
----	------------------------------------

MP 2004-4

000126

## **APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

2 DATA PROPOSIÇÃO  
18/01/2000 3 EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.004 -4

**AUTOR** DEPUTADO JOSE MILITAO **NR PRONTUARIO** 241

**TIPO**  
6      1  - SUPRESSIVA    2  - SUBSTITUTIVA    3  - MODIFICATIVA    4  - ADITIVA    9  - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
T	S			

Emenda à Medida Provisória nº 2004 - 4

O § 5º do art. 3º, passa a vigor com a seguinte redação:

<sup>7</sup>Ficam dispensadas das exigências referidas no parágrafo anterior as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES e aquelas cujo débito consolidado seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**JUSTIFICATIVA** Atualmente, como a \EPP pode se situar na margem superior, até o limite do faturamento de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) anuais. o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais ) como limite de débito para inscrição no REFINS se mostra aquém do desejado. Assim o limite ora proposto de um milhão de reais, poderá atingir um número de empresas. ajudando-as na equalização de suas dívidas fiscais e impedindo assim que as mesmas venha a se tornar insustentáveis. fechabdo suas portas e jogando nas ruas milhares de trabalhadores.

ASD - ITURA -

MP 2004-4

000127

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 - DATA 18 / 01 / 2000	3 - PROPOSTA EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.004 - 4			
4 - AUTOR DEPUTADO JOSE MILITÃO	5 - N° PRONTUÁRIO 241			
6 - TIPO 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 - PÁGINA	8 - ARTIGO	9 - PARÁGRAFO	10 - INCISO	11 - ALÍNEA

12 - TEXTO

**Emenda a Medida Provisória nº 2.004 - 4**

O art. 4º passa a vigor com a seguinte redação:

"As pessoas jurídicas de que tratam os incisos I, III, e IV do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, poderão optar, durante o período em que submetidas ao REFIS, pelo regime de tributação com base no lucro presumido"

**JUSTIFICATIVAS :** A redação original do dispositivo, incluia dentre as empresas acima as que haviam efetuado pagamento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, dentro do ano calendário, pelo lucro estimado, na forma do art. 2º da Lei nº 9.430, de 1996.

Estendemos que tal disposição não se justifica, já que, nada impediria que uma empresa, tendo adiantado o imposto na forma de estimativa, viesse a chegar à conclusão no final do período, de que esta forma seria a mais onerosa para ela, vindo então a entregar sua declaração de rendimentos pelo lucro real.

Achamos assim, que a redação original vem impedir que as pequenas empresas possam fazer esta simples fórmula de planejamento fiscal, o que é injustificável.

10 - ASSINATURA
-----------------

MP 2004-4

000128

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / /	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2.000			
4 AUTOR Deputado Paes Landim	5 NR PRONTUÁRIO			
6 TIPO 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA	8 ARTIGO 5º	9 PARÁGRAFO	10 INCISO II	11 ALÍNEA

## TEXTO

Dê-se ao inciso II do art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º.....

II - inadimplência, por 3 (três) meses consecutivos, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo REFIS, exceto se a pessoa jurídica optante reParcelar os três meses devidos, conforme abaixo estipulado:

- a) verificando-se o inadimplemento do terceiro mês, a pessoa jurídica optante terá o prazo de 30 dias para pleitear o reParcelamento;
- b) o valor das parcelas em atraso será corrigido na forma da lei, acrescido da multa de 10% (dez por cento) e pago com 50% (cinquenta por cento) da aliquota de enquadramento, até sua quitação

## JUSTIFICATIVA

Em virtude do prazo de pagamento concedido pelo REFIS ser dilatado, as empresas poderiam, no transcorrer do tempo, sofrer dificuldades financeiras esporádicas, sem contudo, implicar na sua exclusão do programa.

Para possibilitar a retomada nos pagamentos sem onerar desmedidamente o capital de giro da pessoa jurídica, seria possível através da presente sugestão o refinanciamento quase que automático das pequenas parcelas, em aberto, mediante a alteração na lei ora sugerida, facilitando o recolhimento dos valores em atraso, mantendo desta forma a sequência do REFIS.

10 ASSINATURA

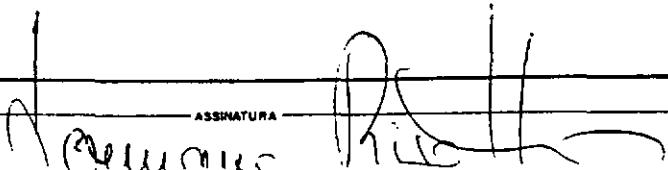
*Nas Louras*

MP 2004-4

000129

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<sup>2</sup>	DATA	<sup>3</sup>	PROPOSIÇÃO			
/ /		MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.004-4/99				
<sup>4</sup>	AUTOR	<sup>5</sup>	Nº PRONTUÁRIO			
	DEPUTADO GERMANO RIGOTTO					
<sup>6</sup>	TIPO					
1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA			
9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL						
<sup>7</sup>	PÁGINA	<sup>8</sup>	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01 de 01		5º			VI	

<sup>9</sup>	TEXTO
<p>Dê-se, ao inciso VI do art. 5º, a seguinte redação:</p> <p>"Art. 5º ...</p> <p>VI - concessão de medida cautelar versando sobre parcela do débito que tenha sido objeto de confissão nos termos do inciso I do art. 3º desta Medida Provisória.</p>	
JUSTIFICATIVA	
<p>Se mantida a atual redação deste inciso, o contribuinte optante ficará totalmente impedido de defender-se de atos ou ações de natureza abusiva ou ilegal praticados ou impetrados por qualquer agente ou autoridade fazendária.</p> <p>A causa excludente do contribuinte optante do REFIS deve limitar-se ao caso de concessão de medida cautelar sobre qualquer parcela que tenha sido objeto de confissão irrevogável e irretratável para fins de consolidação de débitos prevista no programa.</p>	
<sup>10</sup>	ASSINATURA
	

MP 2004-4

000130

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 19/01/2000	3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.004-4, de 14 de Janeiro de 2.000			
4 AUTOR Deputado MOREIRA FERREIRA	5 N° PONTUARIA 377			
6 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> ADITIVA    5 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA GLOBAL				
7 PÁGINA 01 de 01	8 ARTIGO 5º	PARÁGRAFO 3º	INCISO	ALÍNEA

## TEXTO

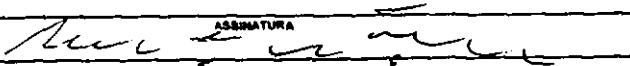
Dê-se ao § 3º do art. 5º a seguinte redação

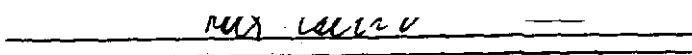
Art. 5º.....

"§ 3º - Na hipótese do inciso III, e observado o disposto no parágrafo anterior, a exclusão dar-se-á na data da decisão definitiva, nas esferas administrativa e judicial, quando houver sido contestado o lançamento." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A exclusão da pessoa jurídica do REFIS só deverá ser formalizada, quando houver contestação de valores lançados de ofício, após decisão definitiva não só na área administrativa como também na área judicial. O contribuinte não poderá ter o seu direito de defesa cerceado, o que contrariará disposição constitucional contida no inciso XXXV do art. 5º.

10 ASSINATURA	
---------------	--



00722 Sexta-feira 21

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Janeiro de 2000

MP 2004-4

000133

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<sup>2</sup> DATA 18 /01 /2000	<sup>3</sup> PROPOSIÇÃO EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.004 -4			
<sup>4</sup> AUTOR DEPUTADO JOSE MILITÃO	<sup>5</sup> N° PONTUARIA 241			
<sup>6</sup> TIPO 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
<sup>7</sup> PÁGINA	<sup>8</sup> ARTIGO	<sup>9</sup> PARÁGRAFO	<sup>10</sup> INCISO	<sup>11</sup> ALÍNEA

## Emenda a Medida Provisória nº 2.004 -4

O § 1º do art. 12 passa a vigir com a seguinte redação:

“ O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - R\$ 100,00 (cem reais), no caso de pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

II - R\$300,00 (trezentos reais) nos demais casos”

**JUSTIFICATIVAS :** A redação original do dispositivo, incluía um inciso III que estabelecia um limite de parcela de R\$ 3.000,00 (tres mil reias, além de fixar para o inciso I o valor de R\$300,00 (trezentos reais), e para o inciso II o valor de R\$1.000,00 (um mil reais). Consideramos que estes limites, em vista da recessão atual, encontram-se elevados. Algumas empresas encontram-se sem faturamento, mas pretendem retomá-lo tão logo consigam equalizar suas dívidas fiscais. Desta forma, se impusermos um limite de parcelas muito alto, estaremos inviabilizando estas empresas e impedindo a retomada do crescimento econômico.

<sup>10</sup>	ASSINATURA
---------------	------------

MP 2004-4

000134

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / /	3 PROPOSIÇÃO --			
MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.004-4/99				
4 AUTOR --	5 Nº PRONTUÁRIO --			
DEPUTADO GERMANO RIGOTTO				
6 TÍPICO --				
1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA 5 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA --	8 ARTIGO --	PARÁGRAFO --	INCISO --	ALÍNEA --
01 de 02	2º			

9 TEXTO --

Acrescentem-se, ao art. 2º, dois novos parágrafos após o atual § 3º, com as seguintes redações:

"Art. 2º - ...

§ 3º - ...

· § 4º - Apurados os valores do principal do débito tributário e os acréscimos legais; o contribuinte poderá, a seu critério, optar pela consolidação do montante total, ou pela conversão da parte relativa à multa e aos juros moratórios em obrigação de investir na modernização de seu parque fabril através da aquisição de bens de capital produzidos no País, na forma a ser regulamentada.

§ 5º - No caso de os acréscimos legais serem consolidados como débito, as multas de mora relativas aos impostos e contribuições serão calculadas com redução para 5% (cinco por cento).

## JUSTIFICATIVA

A quitação dos débitos acumulados, não obstante as condições favoráveis estabelecidas pelo REFIS, representará sempre em comprometimento do capital de giro e/ou de investimento das empresas optantes.

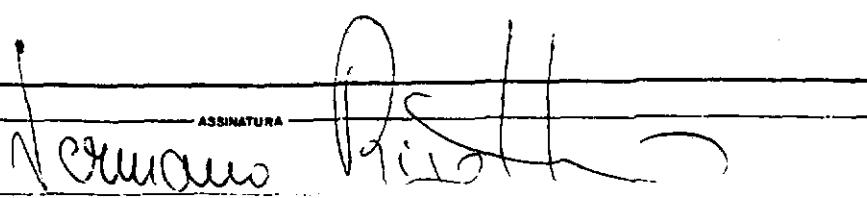
É notório que a maioria das empresas brasileiras encontra-se altamente descapitalizada em decorrência das altas taxas de juros, dos prazos exíguos de recolhimento de impostos que vencem antes mesmo da realização financeira das vendas, assim como pela crescente carga tributária que onera a produção e comercialização de seus produtos.

Essa situação vem inibindo, de forma preocupante, o nível de investimentos de todos os setores produtivos da nação, comprometendo a competitividade internacional das empresas e dos produtos brasileiros, tanto no mercado interno, como no de exportação.

Assim, a conversão das muitas e dos juros de mora dos débitos consolidados em obrigação de investir na modernização dos parques fabris das empresas optantes do REFIS, deverá ser um poderoso fator de melhoria da competitividade, gerando empregos adicionais, estimulando a produção de bens de capital e, no segundo momento, aumentando a própria receita tributária.

Por outro lado, querendo o optante incluir os acréscimos na consolidação do débito, seria justo que lhe fosse atribuído uma vantagem em forma de redução do percentual da multa moratória para 5% (cinco por cento). O percentual de 20% previsto como multa nas legislações dos principais tributos federais é demasiadamente alta numa economia de moeda estável, parâmetro que, aliás, não seria legalmente aceitável nos contratos e obrigações mercantis.

ASSINATURA



MP 2004-4

000135

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
/	/	MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.004-4/99	

4	AUTOR	5	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO GERMANO RIGOTTO			

6	TIPO			
1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA GLOBAL

7	PÁGINA	8	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01 de 01		29		49		

9	TEXTO
---	-------

Acrescente-se um novo inciso ao § 4º do art. 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

§ 4º - ...

I - ...

II - ...

III - a critério exclusivo do optante, as prestações poderão ser calculadas em percentual superior ao estabelecido neste parágrafo de modo que o débito consolidado possa ser quitado em menor prazo.

## JUSTIFICATIVA

Quando o inciso II do art. 2º estabelece os percentuais mínimos para o cálculo das prestações para a quitação do débito consolidado, parece ter deixado ao arbítrio da Secretaria da Receita Federal a fixação de parâmetros maiores, podendo, com isso tornar pouco atrativa a opção ao REFIS.

Por outro lado, é positiva a abertura da possibilidade de o contribuinte optar por prestações superiores aos resultantes da aplicação de percentuais mínimos, com o objetivo de quitar o débito em menor tempo.

Assim, para que a fixação das prestações não fique ao arbítrio da autoridade fazendária, propõe-se o acréscimo do inciso III ao citado parágrafo 4º do art. 2º da Medida Provisória.

ASSINATURA

Mauricio Lobo

MP 2004-4

000136

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / DATA / /

3

Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2.000

PROF

4 AUTOR  
Deputado Paes Landim

5 N° PRONTUÁRIO

6 TÍPICO  
1  - SUPRESSIVA 2  - SUBSTITUTIVA 3  - MODIFICATIVA 4  - ADITIVA 9  - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA / / 8 ARTIGO / / PARÁGRAFO / / INCISO / / ALÍNEA / /

9 TEXTO  
Acrescente-se parágrafo ao art. 2º:

Art. 2º - .....

§ ... - Sobre as operações referidas nos parágrafos 6º e 7º deste artigo, não incidirão quaisquer tributos e contribuições de competência da União.

**JUSTIFICATIVA**

A incidência de tributos e contribuições nas operações decorrentes de compensação de créditos próprios ou de terceiros, onera em demasia a operação, deixando de ser um benefício para o contribuinte.

ASSINATURA


**MP 2004-4****000137****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<sup>2</sup>	DATA	<sup>3</sup>	PROPOSIÇÃO
18/ 01 /2000		EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.004 -4	

<sup>4</sup>	AUTOR	<sup>5</sup>	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO JOSE MILITÃO		241	

<sup>6</sup>	TIPO				
1	<input type="checkbox"/>	SUPRESSIVA	2	<input type="checkbox"/>	SUBSTITUTIVA
3	<input type="checkbox"/>	MODIFICATIVA	4	<input type="checkbox"/>	ADITIVA
5	<input type="checkbox"/>	SUBSTITUTIVO GLOBAL			

<sup>7</sup>	PÁGINA	<sup>8</sup>	ARTIGO	<sup>9</sup>	PARÁGRAFO	<sup>10</sup>	INCISO	<sup>11</sup>	ALÍNEA

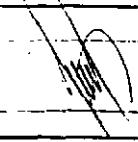
<sup>12</sup>	TEXTO
Emenda a Medida Provisória nº 2.004 -4	

Inclui-se um artigo de nº 13, remunerando-se os demais . com a seguinte redação:

"Ficam anistiados os créditos tributários e consectários das microempresas para com a Secretaria da Receita Federal e para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS- cujos fatos gerados tenham ocorrido anteriormente até 5 (Cinco) anos antes da promulgação desta Lei, desde que os demais débitos tributários venham a ser incluídos no REFIS"

**JUSTIFICATIVAS :** A emenda visa conseguir um oxigênio para as empresas que são na verdade, as molas propulsoras do emprego no País, de forma a obter a volta do crescimento econômico brasileiro, já que muitas microempresas, mesmo co o REFIS, não poderão pagar seus débitos.

ASSINATURA



**EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA  
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.008-1, DE 13 DE JANEIRO DE 2000 E  
PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE  
SOBRE A ATUAÇÃO DAS CÂMARAS E DOS PRESTADORES DE  
SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO, NO ÂMBITO  
DO SISTEMA DE PAGAMENTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMERO
DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL	001.

**EMENDAS APRESENTADAS 01**

**TOTAL DE EMENDAS: 01**

RELATOR:

**MP 2008-1  
000001**

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.008-1, DE 13 DE JANEIRO DE 2.000**

*Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos, e dá outras providências.*

#### **EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao parágrafo único do Art. 5º a seguinte redação:

"Parágrafo único. O produto da realização das garantias prestadas pelo participante submetido aos regimes de que trata o caput, assim como os títulos, valores mobiliários e quaisquer outros seus ativos, objeto de compensação ou liquidação, excetuado o montante necessário e suficiente para liquidar seus débitos trabalhistas, serão destinados à liquidação das obrigações assumidas no âmbito das câmaras ou prestadores de serviços."

## JUSTIFICAÇÃO

Esta MP é emblemática do modo de pensar e dos compromissos desse governo. Para solucionar um problema que de fato precisa ser sanado, que é o risco de quebraeiras no sistema financeiro com custos assumidos pelo Banco Central, apresenta-se uma solução que é ideológica (porque escolhe beneficiários e prejudicados), oportunista (porque aproveita um assunto relevante para embutir outra, de natureza perversa) e descabida, porque não há nada que justifique retirar direitos trabalhistas de funcionários de bancos quebrados em nome da liquidez do sistema.

A emenda apresentada quer eliminar esse absurdo.

Sala de Sessões, 19 de Janeiro de 2000

D. Banco do Brasil  
Dep. José Pinheiro  
Vice-líder PT-CE

PUBLIQUE-SE  
EM 2001/2000

Diretor da SSAPES

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 57, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

Alterar o Ato nº 976/97-DGER, que designou o servidor LUIS CARLOS PIRES RAYOL, matrícula 3379, como Gestor Substituto do contrato celebrado entre a SEEP e a empresa CEB - Companhia Energética de Brasília - (Processo nº 043/97-4), substituindo-o pelo servidor MÁRIO HERMES STANZIONA VIGGIANO, matrícula 3862, a partir de 05 de janeiro de 2000.

Brasília, 20 de Janeiro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E  
EM 20/01/2000

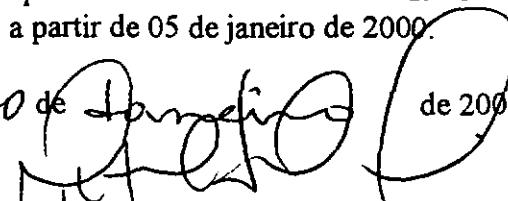
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 58, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

Alterar o Ato nº 547/97-DGER, que designou o servidor LUIS CARLOS PIRES RAYOL, matrícula 3379, como Gestor Substituto do contrato celebrado entre a SEEP e a empresa CAESB – Companhia de Água e Esgoto de Brasília - (Processo nº 0042/97-8), substituindo-o pelo servidor MÁRIO HERMES STANZIONA VIGGIANO, matrícula 3862, a partir de 05 de janeiro de 2000.

Brasília, 20 de Janeiro de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E  
EM 20/01/2000

Diretor da SSAPES

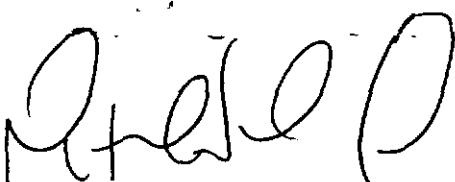
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 59, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado

Federal nº 181, de 1997; e tendo em vista o que consta do Processo nº 000738/00-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO SERGIO MALAQUIAS DE QUEIROZ**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lúdio Coelho.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLICOU-SE  
EM 20/01/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 60, DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000760/00-5,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **BRUNO ARAUJO STUCKERT**, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-3, do Gabinete do Senador Luiz Estevão, a partir de 13 de janeiro 2000.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E  
EM 20/01/2000

Diretor da SEAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 61, DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000614/00-9,

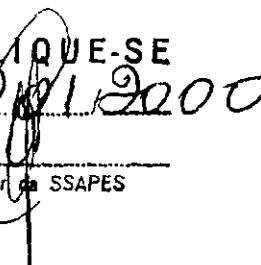
**RESOLVE** dispensar a servidora MARIA CONSUELO FREIRE BEZERRA, matrícula 5191, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Roberto Freire, e designá-la para exercer a Função Comissionada de

Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE  
EN 20/01/2000  
\_\_\_\_\_  
Diretor da SSAPES  


**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 62, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000613/00-2,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO BATISTA MARQUES, matrícula 4839, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Roberto Freire, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLICUE-SE  
EM 20/01/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 63, DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000649/00-7,

RESOLVE dispensar a servidora VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 4412, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Iris Rezende, com efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 20/01/2000

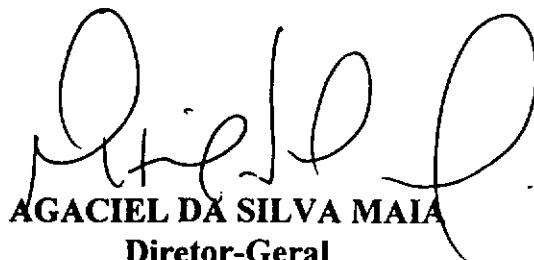
-----  
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 64, DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 00473/00-6,

RESOLVE dispensar o servidor SERGIO MOREIRA SARMENTO, matrícula 4135, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Telecomunicações, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Antero Paes de Barros, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE  
EM 20/01/2000

Diretor da SSAPES

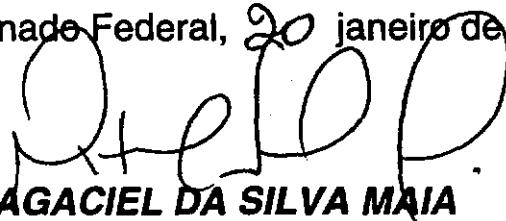
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 65, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320. da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de dezembro de 1999, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 41/99-DGER.

Senado Federal, 20 janeiro de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

P U B L I Q U E - S E  
EM 20/01/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 66, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000592/00-5

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores SIDNEI JOSÉ KRONEMBERG, matrícula nº 1457, e JOSÉ BRAULIO BRITO LOPES, matrícula nº 1004, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 074/99, celebrada entre o Senado Federal e a ACS - AUTOMAÇÃO, CONTROLES E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E  
EM 20/01/2000  
-----  
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 67, DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000305/00-6**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores MURILLO EDUARDO F. S. PORTO, matrícula nº 2094, e AGNALDO SCÁRDUA, matrícula nº 4068, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 077/99, celebrada entre o Senado Federal e a PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

PUBLIQUE-SE  
EM 20/01/2000

Diretor-Geral SEAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 68, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000304/00-0

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores MURILLO EDUARDO F. S. PORTO, matrícula nº 2094, e AGNALDO SCÁRDUA, matrícula nº 4068, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 076/99, celebrada entre o Senado Federal e a ORACIL LEGUIZAMON LIMA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E

EM

Dir. da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 69, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000685/00-3

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores LUIZ ANTONIO TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 5006, e NÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5471, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 071/99, celebrado entre o Senado Federal e a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLICUE-SE  
EM 20/01/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 70, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000637/00-9

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 2577, e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 079/99, celebrada entre o Senado Federal e a INGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2000.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**COMISSÃO REPRESENTATIVA  
DO  
CONGRESSO NACIONAL**  
**(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)**

**SENADO FEDERAL**

**Titulares**

**PMDB**

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

**Suplentes**

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

**PFL**

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

**BLOCO DE OPOSIÇÃO**

1. Roberto Saturnino

1. Geraldo Cândido

**PSDB**

1. Geraldo Melo

1. Lúdio Coelho

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Titulares**

**PFL**

1. Darci Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

**Suplentes**

1. Araceley de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

**PMDB**

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Alberto Fraga
2. Euler Morais
3. Pedro Chaves

**PSDB**

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

**PT**

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

**PPB**

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Roberto Balestra

**PTB**

1. Luiz Antônio Fleury

1. Magno Malta

**PDT**

1. Celso Jacob

1. Fernando Coruja

1. José Antonio

1. Agnelo Queiroz

1. Clementino Coelho

1. Márcio Bittar

**BLOCO, PSB, PC do B**

**PPS**

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente:** Ramez Tebet (\*)  
**Vice-Presidente:** Juvêncio da Fonseca (\*)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Bartos
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

**(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

**Fones:** 311-3265  
311-4552  
**Chefe:** Marcello Varella

SENADO FEDERAL  
**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**  
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**  
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:**

<b>CAE</b>	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
<b>CAS</b>	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
<b>CCJ</b>	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
<b>CE</b>	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZÉVEDO (Ramal 3498)
<b>CFC</b>	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
<b>CI</b>	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
<b>CRE</b>	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**(Arts. 72 e 77 RISF)**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: NEY SUASSUNA  
 Vice-Presidente: BELLO PARGA  
 (27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGripino	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CÁVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco. em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB. em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO (3)	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras, às 14:00 horas  
20/01/2000

Sala nº 09 ~ Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em:

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

<b>PMDB</b>	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
<b>PFL</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
<b>PSDB</b>	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)</b>	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO  
VICE-PRESIDENTE:**

<b>PMDB</b>	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
<b>PFL</b>	
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
<b>PSDB</b>	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PRB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Presidente: JOSÉ AGRIPIINO**

**Vice-Presidente: RAMEZ TEBET**

**(23 titulares e 23 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO (4)	AL	4093/4095

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

(4) Licenciado em 20.01.2000

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas  
20.01.2000

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

Atualizada em

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUICÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

**(7 membros)**

**PMDB - 3**

**PLF - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1**

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO.

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

( 27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEO TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO (5)	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se no PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(5) Licenciado em 20.01.2000

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com o calendário do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em :20.01.2000

#### **4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

#### **SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

##### **TITULARES**

<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>

<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>

<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA (2)</b>	<b>RJ-2431/37</b>

<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMILIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

**(1) BLOCO OPPOSICAO (PT-PDT-PSB)**

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

## 4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES)

#### TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
TEOTÔNIO VILELA (3)	AL- 4093/95
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
PAULO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 20/01/2000**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**Presidente: JOSÉ SARNEY**  
**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. Djalma Bessa	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
PAULINO SOUTO	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. VAGO		

## (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292-

Fax: 311-3286

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**Presidente: ROMERO JUCÁ**  
**Vice-Presidente: ROMEU TUMA**  
 (17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY
--

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

- \* Gabinetes localizados no Anexo III
- # Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS